SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2855

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 263/2021

O presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano Plenário aprova e a Mesa Diretiva Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada à Comissão Técnica Permanente de Defesa dos Direitos e Proteção da Mulher, da Câmara Municipal de Barcarena.
Art. 2º A Composição bem como o Funcionamento de Comissão, obedecerá as normas previstas no título II, capitulo – II, secções – I, II, III e IV do Regimento Interno Desta Casa Legislativa.
Art.3º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua Aprovação.
Art.4º Revogam – se às disposições em contrarias

Câmara Municipal de Barcarena, 19 de outubro de 2021

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:51AC29E0

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 264/2021

O presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano Plenário aprova e a Mesa Diretiva Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º: Fica denominada de "Maria Lúcia Ogawa Rodrigues" a sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Barcarena.
Art. 2º: A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Ver. Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:456BB145

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 046/ 2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA A SENHORA JANAINA PEDROSO DOS SANTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, portaria 008/2021 onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021 e advindos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2019**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.**

Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidadeadequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3CC59450

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210079
ORIGEM.....: CONVITE Nº 021/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.887,85 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 93.887,85
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34794FC2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210080
ORIGEM.....: CONVITE Nº 021/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: MAX ASSESSORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.627,55 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 60.627,55
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D3585ABB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63
COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO 01/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO PROCESSANTE, NÃO TENDO LOCALIZADO A DENUNCIADA, CONFORME CERTIDÃO NOS AUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBSERVADO AO QUE DISPÕE A LEI, ESPECIALMENTE O DECRETO 201/1967, MANDA QUE SE PUBLIQUE ESTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.
Fica a Sra. MARILENE DA SILVA BORGES, prefeita do Município de Magalhães Barata, NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, caso queira, defesa prévia escrita nos autos da denúncia protocolada pelo Senhor Flávio Junior Ribeiro Pereira, podendo ainda indicar as provas que pretende produzir e arrolamento de testemunhas, no máximo de 10 (dez), na forma prevista no artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67. O presente EDITAL se dá em cumprimento ao que determina o DECRETO LEI 201/1967, uma vez que feitas as devidas diligências, a denunciada não foi localizada. Ainda em cumprimento à norma legal, encontra-se com a Comissão Processante, à disposição da Denunciada cópia da denúncia e de todos os documentos que instruem o processo, primando-se, desta forma, pelo princípio da ampla defesa e do contraditório, consagrado na nossa Carta Magna.

Magalhães Barata (PA), 27 de outubro de 2021.

VALDEMILSON PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente

ELSON SENA ALEIXO
Relator

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA

Publicado por:
Gilmar Sousa Borges
Código Identificador:95E62CB3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 111

PORTARIA Nº 111/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e:
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Casa de Leis Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – Pará;
CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, será concedida ao servidor efetivo, no interesse da administração pública, por um período de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade do serviço, conforme nova redação do

artigo 91 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Monte Alegre-PA, alterada pela Lei Municipal nº 5.158/2019;
CONSIDERANDO o requerimento exarado pelo servidor público desta Casa de Leis, a qual solicita prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 01.11.2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pelo interregno temporal de 03 (três) anos, a contar do dia 01.11.2021, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **CARLOS EDUARDO MACÊDO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Matrícula n. 120107-7.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sítios oficiais, respeitando os seus efeitos que começam a contar a partir do dia 01.11.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente, 27/10/2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:CF276633

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 046/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 406/2021 – GP/CMP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL

Onde se Lê:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de novembro de 2021.
Ler-se:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 27 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:42FC24A0

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 047/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 407/2021 – GP/CMP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de novembro de 2021.
Ler-se:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 27 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1E3067B0

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 048/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 408/2021 – GP/CMP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de novembro de 2021.
Ler-se:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de outubro de 2021.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 27 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DA95930E

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 049/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 409/2021 – GP/CMP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de novembro de 2021.
Ler-se:
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 27 de outubro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:81A951A2

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49
OBJETO: Pagamento de inscrição de vereadores para participação em curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice – prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, realizado pela empresa Clesio Mucio Drumond Filho na cidade de Imperatriz/MA, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2021.
VALOR: R$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, II da Lei Federal n°. 8.666/93, c/c Art. 13, VI
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Leirson Sousa Santos
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 02 de setembro 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A4E6C33C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 418/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº413/2021-DAF-DRH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 26/10/2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a ementa da portaria em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação.

Onde se lê: DESIGNAR O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

Leia-se: DESIGNAR A VEREADORA MARIA ALBANICE LEAL DIAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte sete de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipalde Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8B1239D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 419/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2021..

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art.218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia 28 de Outubro ao Servidor Público.

Considerando o Decreto nº 1.285, e 20 de janeiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Considerando o Decreto nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Considerando a Portaria nº 214/2021– GAP/PMS, de 22 de outubro de 2021, que faculta o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2021.

Considerando a Portaria nº 217/2021– GAP/PMS, de 27 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto na Câmara Municipal de Santarém, o dia 28 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 28/10/2021, revogando-se a portaria nº 416/2021– DAF-DRH de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de outubro de dois mil e vinte um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9D05E19B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 011/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76;

VALOR GLOBAL: R$ 5.613,03 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 26 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:7C9A6C66

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 012/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 8.652,03 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 26 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:CA9C5344

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 014/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.087.468/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$53.920,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 27 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5C8F0B97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 015/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ITEM REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2021-CMS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS 02913622224, CNPJ: 36.264.807/0001-89;

VALOR GLOBAL: R$ 255.000,00(Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa

Santarém, 26 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5A86D45A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA ATA Nº 013/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$51.190,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 26 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:CA134A54

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019–CMS.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E-SIC, OUVIDORIA E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, §2º DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: 01/02/2020 à 31/12/2022.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém – PA, 27 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:F3E08F0F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019–CMS.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019–CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E-SIC, OUVIDORIA E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, §1º DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR: R$ 163.840,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 01/02/2020 à 31/12/2022.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém – PA, 27 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:405972CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°057/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N°057/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI O PRÊMIO "CÉLIO SANTANA" AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA, NO DIA 28/10/2021.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba– PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a proximidade do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que a atual gestão municipal manifesta o reconhecimento pelos bons serviços prestados pelos Servidores Públicos Municipais ao Município e a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída o prêmio "Célio Santana", como forma de reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica, desta municipalidade.
Art. 2°. A homenagem é concedida aos servidores públicos municipais, que se destacaram no exercício de suas funções, sendo-lhes entregue uma placa de homenagem, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Abaetetuba-Pa, com a presença de autoridades do Município.

Art. 3°. As placas de homenagem, de que trata o presente Decreto, serão reproduzidas à custa do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba, 20 de Outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:18DA5454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2021 – GP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 505/2021 – GP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Cancelar, a cedência com ônus para o destino do servidor público municipal, Sr. FLAVIO CARDIAS DA SILVA, ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a partir do dia 25/10/2021, para que volte a exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6A6E82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-2021-186-PE-PMA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-020-2021

Na publicação do dia **27/10/202**1 publicado no DOU, Seção 3, Nº 203, pág. 314, Diário Oficial, Nº 34.749, pag. 149, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2854 do Pregão Eletrônico Nº 020/2021.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01.
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98149FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-2021-187-PE-PMA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-020-2021

Na publicação do dia **27/10/202**1 publicado no DOU, Seção 3, Nº 203, pág. 314, Diário Oficial, Nº 34.749, pag. 149, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2854 do Pregão Eletrônico Nº 020/2021.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01.
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DC8451FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-2021-188-PE-PMA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-020-2021

Na publicação do dia **27/10/202**1 publicado no DOU, Seção 3, Nº 203, pág. 314, Diário Oficial, Nº 34.749, pag. 149, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2854 do Pregão Eletrônico Nº 020/2021.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01.
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5D2A4392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO-2021-189-PE-PMA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-020-2021

Na publicação do dia **27/10/202**1 publicado no DOU, Seção 3, Nº 203, pág. 314, Diário Oficial, Nº 34.749, pag. 149, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2854 do Pregão Eletrônico Nº 020/2021.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01.
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:85AEEE27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-2021-190-PE-PMA-PROCESSO ADMINISTRATIVO-079-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-021-2021-SRP-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **079/2021**- PMA. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 021/2021-SRP-PMA**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotores, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: R&T MULTI SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 23.188.924/0001-69, Valor Global de R$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais. VIGÊNCIA: 25/10/2021 a 31/12/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DBA0C6B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-028-2021

A Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 028/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ**, Empresa Vencedora; **REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI**, CNPJ nº 27.208.498/0001-39 - Total do Vencedor: R$ 419.400,00. Data da Homologação: 27/10/2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3D77B6FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-031-CPL-SESMAB-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, Sra. Maria Francinete Carvalho Lobato no uso de suas atribuições, homologa o Resultado de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031 CPL/SESMAB/FMS**, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedora do certame a empresa: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA,** CNPJ: 20.717.634/0001-77 – itens 1 à 100 - Total geral processo R$ 2.489.354,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:06B92D79

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO-2021-192-PROCESSO ADMINISTRATIVO-066-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-031-2021-CPL-SESMAB-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO **nº 066/2021-PMA**. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 031/2021 – CPL/SESMAB/FMS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ n° **20.717.634/0001-77**, Valor Global de R$ 1.243.651,38 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2022.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4C9BC445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2021-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Pontos Facultativos os dias *29 de outubro e 01 de novembro de 2021,* nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades, em virtude das comemorações dos feriados: *Dia do Servidor Público e Dia de Finados.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Serviços de Atendimento Geral da Secretaria Municipal de Saúde
II – Vigilância das Repartições Públicas

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:86720A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2021-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº168/2011;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **COMAF-CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 – Igor Damaceno de Almeida - Titular
2 – Ricardo dos Santos Pinheiro - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – Altamir da Silva Ferreira – Titular
2 – Letícia Matos da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – Clausclélia Almeida Costa - Titular
2 – Paula Costa Souza – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1 – Alex Cassini da Silva - Titular
2 – Cleudimar Vitorino Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES EMPRESARIAL HIDRO FORTE DE ABEL FIGUEIREDO

1 – Ludimila dos Reis Nepomuceno R e Silva – Titular
2 – Ruthiane Oliveira Silva - Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ABEL FIGUEIREDO

1 – Leonardo dos Santos Souza - Titular
2 – Fábio Lima Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – Rosilda Moreira de Almeida - Titular
2 – Cláudia Souza Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE ABEL FIGUEIREDO

1 – Arlande Ferraz dos Santos – Titular
2 – Floria Gomes dos santos Santana – Suplente

REPRESENTANTES DA EMATER

1 – Damião Solidade dos Santos – Titular
2 – Queliane Lima da Silva Pessoa – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

1 – Nivaldo Batista – Titular
2 – Zulene Dias – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

1 – Dativo Araújo de Almeida – Titular
2 – Jerfferson Silva Iddeista – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1 – Mariozan Paulino dos Santos – Titular
2 – Itamar Rodrigues Bastos - Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

1 – Maria Ivonete Ribeiro – Titular
2 – Rosilene da Rocha Santos – Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BB701EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor **FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA**, do cargo comissionado de *Diretor de Departamento,* lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 30 de setembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de outubro 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C5952543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA,** para o cargo comissionado de *Assessor Especial I,* lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de outubro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:69E0A864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2021-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor **NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I,* lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir da data de 30 de setembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A837AE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Compras,* da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de outubro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8EA5701F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 07 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C4C79811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADELAINE DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6F6B93FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ***Encarregado de Obras***, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 25 de outubro de 2021 a 25 de janeiro de 2022, referente ao período 2009/2014.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:40286286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM LABORATÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E2D4FDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDILSON SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista I, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de outubro de 2021, conduzindo um cadeirante, para etapa de avaliação, junto a Previdência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0D757B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor Niv.2c, lotado na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, que somam o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, para participar do 3º Encontro Presencial 2021 PIEC-Pará, metas e ações da Educação Conectada.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7E0BBD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 018/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Geylon Sousa Vieira para função de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 18/08/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
206 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:88B4D083

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 035/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 035/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Dayane Lopes da Silva para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/10/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1,100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2054 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0C705951

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 032/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 032/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Gilzane Moraes Magalhães para função de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 08/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 08 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:14168DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 034/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Marly Rodrigues Matias para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 04/10/2021 à 15/12/2021
Valor: R$ 1,100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DD7A9EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 033/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 033/2021
Parte: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Manoel Rodrigues dos Santos para função de Vigilante, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 30/11/2021
Valor: R$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
2048 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6365E818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2021

N° do Contrato: 0063/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Flavia da Conceição Lopes para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D4107D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2021

N° do Contrato: 0064/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Hildenara Menezes dos Santos, para função de Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um mil novecentos dezenove reais e vinte oito centavos)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:113B2682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2021

N° do Contrato: 0065/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Francisca Matos Soares para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:21D5C9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2021

N° do Contrato: 066/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Adriana Mota Nascimento para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D6087958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2021

N° do Contrato: 067/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Márcia Amaral Vieira para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3F6894FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 068/2021

N° do Contrato: 0068/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria Aparecida Felipe dos Santos para função Auxiliar em Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:476D4E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2021

N° do Contrato: 0069/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Nilmara Pereira Rocha da Silva, para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:31024F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2021

N° do Contrato: 0070/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Josianne Silva Pinto para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FB195777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2021

N° do Contrato: 0071/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Antonia Borges dos Santos para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6EC5BA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0072/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Cleviane de Jesus Silva para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63F65820

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0073/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ana Lúcia Viana Caxias para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8D2C5595

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0074/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Kessia Sobrinho dos Santos para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D93BC53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0075/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Eliedina Souza Carvalho para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:00806765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0076/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Valdenita Lopes da Silva para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EC0C9056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0077/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Edilene Borges Santana para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:36C8F1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0078/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Sara Santos Bispo para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4057DDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0079/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Viviane Rocha Costa para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DEFBAE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0080/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Adriana de Souza para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 10/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:624869A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0081/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Adina Vanuzia de Jesus Medeiros para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:772ACBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0085/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ualison Silva Neves para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 09/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0187E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0083/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Valdenira Rodrigues Ramos para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A0720883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0084/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Edimar Paulo da Silva para função Motorista III, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6D9EF0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0086/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Soraia Margarete Barbosa de Souza para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 15/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DB901490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0087/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Maria do Socorro Monteiro dos Santos para função Professora, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 20/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.919,28 (Um mil novecentos e dezenove reais e vinte oito centavos)
Dotação Orçamentária:
2063 Manutenções de Ensino (60%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11120000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CD4CA840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0088/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Leticia Lima Aquiles para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 21/09/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FFBCD3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0089/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Joselino Cruz as Silva para função Motorista III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 22/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 22 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D78F350F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0090/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Francireni Lima de Souza para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 04/10/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:873FFC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0091/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Ivaneide Coutinho da Silva para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/10/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:393D5576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0092/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Lavanir Maria Borges Alves para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/10/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9257F8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0093/2021
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Soraia Pereira Souza para função Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 06/10/2021 à 24/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Dotação Orçamentária:
2062 Manutenção de Ensino (40%)
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 11130000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B3F3B76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 075/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 0075/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 075/2021 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: Eliedina Souza Carvalho
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora Eliedina Souza Carvalho da função de Auxiliar em Serviços Gerais na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 08/10/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A8C70C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 408/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 27 de outubro de 2021, para buscar sementes de Açai, junto ao SEDAP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:80BE9970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 019/2021
Parte: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Jhonanta Braga dos Santos para função de Motorista III, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil cem reais)
Dotação Orçamentária:
2022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos: 10010000
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:233243C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 002/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 002/2021 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Antônio Thales Marques Oliveira
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Antônio Thales Marques Oliveira da função de Enfermeiro na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/09/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7DF0B0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 006/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 006/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 006/2021 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Cristiane Limeira da Luz
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Cristiane Limeira da Luz
da função de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/09/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:97AE07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 014/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 014/2021 - SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Israel Carvalho de Pinho Lima
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo do servidor Israel Carvalho de Pinho Lima da função de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/09/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C93C4A4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 002/2021.

Água Azul do Norte – PA 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a comissões setoriais para os conselheiros no âmbito do município pelo CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei municipal N°426/2015 de caráter permanente e de composição paritárias entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO; O Art. 7º e Art. 39º da lei nº 426/2015;

CONSIDERANDO; o decreto de nomeação nº 0155/GPMAAN/2021 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO; a deliberação da plenária do conselho municipal do direito da criança e do adolescente – Água Azul do Norte – PA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, deliberou pela criação da comissão setoriais para os Conselheiros CMDCA.

Resolve; 1º tornar pública, a relação dos nomes que compõe a comissão setoriais permanente de políticas básica e garantias e direitos;

Nome	RG	CPF	Função
Gilmar Correia Gomes	2210135PC/PA	602.522.432-34	Presidente
Aldo Rodrigues Moreira	5626321 PC/PA	944.718.272-00	Relator
Ismael Alencar Garcia	3885523PC/PA	679.721.602-87	Membro
Paulo Henrique da silva	7081456 PC/PA	025.610.432-82	Membro

Art. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique -se
Registre – se

LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA
Resolução nº 01/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:81573299

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 003/2021.

Água Azul do Norte – PA 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a comissões setoriais para os conselheiros no âmbito do município pelo CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei municipal N°426/2015 de caráter permanente e de composição paritárias entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO; O Art. 7º e Art. 39º da lei nº 426/2015;

CONSIDERANDO; o decreto de nomeação nº 0155/GPMAAN/2021 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO; a deliberação da plenária do conselho municipal do direito da criança e do adolescente – Água Azul do Norte – PA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, deliberou pela criação da comissão setoriais para os Conselheiros CMDCA.

Resolve; 1º tornar pública, a relação dos nomes que compõe a comissão setoriais permanente de comunicação articulação e mobilização;

Nome	RG	CPF	Função
Carmenice da Silva	193891255 PC/PA	374.801.202-06	Presidente
Poliana da Silva Rodrigues	9238294 PC/PA	031.309.434-98	Relator
Eliane da Silva Pereira Paixão	3692228 PC/PA	972.598.021-20	Membro
Ismael Alencar Garcia	3885523PC/PA	679.721.602-87	Membro

Art. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique -se
Registre – se

LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA
Resolução nº 01/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AAB122D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 004/2021.

Água Azul do Norte – PA 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a comissões setoriais para os conselheiros no âmbito do município pelo CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei municipal N°426/2015 de caráter permanente e de composição paritárias entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO; O Art. 7º e Art. 39º da lei nº 426/2015;

CONSIDERANDO; o decreto de nomeação nº 0155/GPMAAN/2021 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO; a deliberação da plenária do conselho municipal do direito da criança e do adolescente – Água Azul do Norte – PA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, deliberou pela criação da comissão setoriais para os Conselheiros CMDCA.

Resolve; 1º tornar pública, a relação dos nomes que compõe a comissão setoriais Permanente do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Nome	RG	CPF	Função
Lucas Alves Ramalho	7242030PC/PA	029.539.082-42	Presidente
Maria Rosa dos Santos	5078468 PC/PA	132.944.822-72	Relator
Janete Menezes Lemes	4668152	748.084.782-34	Membro
Valeria de Sousa Guimarães	6747000 PC/PA	017.447.192-37	Membro

Art. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique -se
Registre – se

LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA
Resolução nº 01/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:079CFAD9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 005/2021.

Água Azul do Norte – PA 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a comissões setoriais para os conselheiros no âmbito do município pelo CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei municipal N°426/2015 de caráter permanente e de composição paritárias entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO; O Art. 7º e Art. 39º da lei nº 426/2015;

CONSIDERANDO; o decreto de nomeação nº 0155/GPMAAN/2021 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO; a deliberação da plenária do conselho municipal do direito da criança e do adolescente – Água Azul do Norte – PA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021, deliberou pela criação da comissão setoriais para os Conselheiros CMDCA.

Resolve; 1º tornar pública, a relação dos nomes que compõe a comissão setoriais permanente de orçamento;

Nome	RG	CPF	Função
Maria Idalina Amaral Viana	2594452 SSP/PA	426.212.672-20	Presidente
Aldo Rodrigues Moreira	5626321 PC/PA	944.718.272-00	Relator
Daniella Martins de Mendonça	3744825 PC/PA	772.784.022-04	Membro
Ian Massaro	724206 PC/PA	026.062.782-83	Membro

Art. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique -se
Registre – se

LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMDCA
Resolução nº 01/2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0B23049C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2839, página 4 do dia 10 de outubro de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 203/2021 – FMS.

Onde-se ler – Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Leia-se - Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B32D9229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 200/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FERNANDA DE OLIVEIRA PORTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.09.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7EEF15DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20200106. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2020.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. **CNPJ nº. 17.962.574/0001-43**. **OBJETO:** contratação de serviços funerário com fornecimento de urnas mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Aveiro/PA. **CONTRATADO: R M TAGLIEBER EIRELI-ME, CNPJ: 27.691.130/0001-74**. Valor Estimado de **R$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:90CCABFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20210561. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (balsa), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00**. Valor Estimado de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:189228BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20210562. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CNPJ nº. 17.838.403/0001-07**. **OBJETO:** registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (balsa), para atender a demanda do Fundo Municipal da Saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADO: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.551.696/0001-00**. Valor Estimado de **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

MARA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:8769B8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 027/2021. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO**: Registro de Menores Preços para Aquisição Motores de Popa para atender as demandas dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **EMPRESA VENCEDORA: T J B FERNANDES CIA LTDA. CNPJ nº 20.710.567/0001-69.** Vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor global de **R$994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro 26 de outubro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AA1FB2F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Luciana Cristina Teixeira dos Santos,** Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período 27 de outubro e 02 de novembro de 2021, onde à serviço da referida Secretaria, para atender a demanda do Ministério Público irá à São Paulo/SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9F375864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 004/2021-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 004/2021-SEMAF

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO 004/2021. UASG: 980044. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM BANHEIRO PUBLICO NO BALNEÁRIO DE PINDOBAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA,** com abertura da sessão no dia 25/10/2021 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP** CNPJ: 01.733.027/0001-56**, Valor Global da licitação é de R$ 74.683,27 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**

Belterra (PA), 27 de outubro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:461EE806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 070/2021-GP DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 O FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";
Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal,
DECRETA:
Art.1º. Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 o feriado nas repartições públicas municipais alusivas ao dia do Servidor Público.

Art.2º Ressalta ainda que serão excluídos deste feriado a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais pois segue o calendário escolar, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município á população, como limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., em 19 de outubro do ano de 2021.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:AAE60C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 071/2021/GP DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira (01) de Novembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 01 (primeiro) de novembro de 2021 (segunda -feira) alusivo ao feriado de dia de finados.

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município á população, como limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Publica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F8035E86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL

O Fundo municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2021 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 261/2021/FMDS – Modalidade: Concorrência N° 012/2021. Objeto: Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes Localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado a Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal 802/2018. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A5C302E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 239/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 119/2021/SRP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, conforme especificações a serem instalados nas dependências da unidade de vigilância em zoonoses, localizada na área institucional n° 04, S/N, entre as ruas Paineira, Embaúba e Avenida do Mogno, Bairro Cidade Nova I, Zona Urbana de Canaã dos Carajás – Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C736CFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 960/2021

LEI Nº 960/2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária Anual referente à abertura de créditos adicionais especiais e suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás no valor de R$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), cuja finalidade é a Implantação/Manutenção do Programa Asfalta no Campo, distribuídos da seguinte forma:

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Projeto Atividade: XX XXX XXXX X.XXX – Implantar o Programa Asfalto no Campo.
Classificação Econômica: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1561 CFEM R$ 150.000,00
Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1561 CFEM R$ 150.000,00

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Projeto Atividade: XX XXX XXXX X.XXX – Manter o Programa Asfalto no Campo
Classificação Econômica: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1561 CFEM R$ 10.000.000,00.
Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1561 CFEM R$ 10.000.000,00

Paragrafo único. As despesas decorrentes do caput deste artigo serão suportadas com recursos resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964:

Unidade Gestora: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Projeto Atividade: 15 452 1321 1.008 – Construir Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: 1561 CFEM R$ 20.300.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual será destinado à aquisição de mobiliário, acervo, reforma e ampliação da Biblioteca Municipal "Osvaldina Francisca de Oliveira Silva", nos termos abaixo:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: XX XXX XXXX X.XXX – Manter a Biblioteca Municipal.
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 1561 CFEM R$ 70.000,00
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1561 CFEM R$ 30.000,00

Projeto Atividade: XX XXX XXXX X.XXX – Implantar a Biblioteca Municipal.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 1561 CFEM R$ 500.000,00

Paragrafo único. As despesas decorrentes do caput deste artigo serão suportadas com recursos resultantes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964:

Unidade Gestora: 20 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Unidade Orçamentária: 2027 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Projeto Atividade: 2156 – Financiamento Total ou Parcial por Meio de Empréstimo
Classificação Econômica: 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimo.
Fonte: 1561 CFEM R$ 600.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás no valor de R$ 649.080,35 (seiscentos e quarenta e nove mil oitenta reais e trinta e cinco centavos), cuja finalidade é manter as ações do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, nos termos abaixo:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.
Projeto Atividade: 08.422.1412 2.097 – Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serv. De Terc. Pessoa jurídica.
Fonte: 1001 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 649.080,35

Art. 4º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com a finalidade de subsidiar as ações do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, no que concerne á inclusão social.

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.
Projeto Atividade: 08.422.1412 2.097 – Manter ações fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanentes.
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes das previsões dos artigos 3º e 4º desta Lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na importância de R$ 2.149.080,35 (dois milhões cento e quarenta e nove mil oitenta reais e trinta e cinco centavos) na conta nº 25826-1 agencia 4153-X, Banco do Brasil, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F2081377

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 219/2021/PMCC, na modalidade Tomada de Preço n° 008/2021/CPL, Contratação de empresa para construção de Módulos Sanitários Domiciliares (MSD), para atendimentos das famílias da Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA SOARES LTDA CNPJ: 05.908.102/0001-23, vencedora total LOTE I no valor de R$ 154.518,62 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) e LOTE II no valor de R$ 140.948,79 (Cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Canaã dos Carajás 27 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEA5DB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209898
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATADA. Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil, para construção do campo da Vila Feitosa e Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará." O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 285.207,98 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), percentual de 24,12%, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.467.343,04(um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte : 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 19 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D66E8A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA DA 14ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos Quatorze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Um, às quinze horas, deu início a Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal número 1.238 de 2021, cuja Pauta: Sexta medição da Execução da Obra da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e Terceira medição do Aditivo Contratual da Execução da obra da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Resolução 011 de 2021 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável; Discussão e aprovação do Decreto que estabelece as regras de Assinatura de Contrato, Trâmite de Tesouraria e Setor de Cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a senhora Leuzilda Rodrigues Sa representante da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Verônica Bezerra da Silva representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. Esteve presente também para auxiliar o Conselho Gestor a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor André Luiz Veiga, Engenheiro Civil designado pelo Conselho Gestor como o responsável pelo acompanhamento da execução da obra e pelas informações técnicas solicitadas pelo Conselho para esclarecimento de dúvidas com relação a execução da obra da universidade. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a presidente do Conselho Gestor senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou aberta a décima quarta reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo o primeiro item da Pauta a apresentação e votação da sexta medição da execução da obra da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. O Engenheiro André explica para o Conselho através dos aplicativos referidos acima toda a documentação referente a sexta medição do contrato de execução da obra e da terceira medição do aditivo contratual de execução da obra. Após a explicação do Engenheiro André a presidente do Conselho Gestor abriu a discussão para o Conselho referente a documentação apresentada. Após discussão foi sugerido pelo Conselho que fosse convocada uma reunião com a empresa executora da obra e com representantes de todos os setores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás que estivessem envolvimento nas decisões referentes a execução de tal contrato para que ocorresse um alinhamento com relação à obra e seu prazo de execução, bem como esclarecimento quanto ao processo de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa executora. Finalizada a discussão, a presidente do Conselho Gestor abriu a votação da sexta medição (BM06 no valor de R $89.525,83) e a terceira medição do aditivo (BM03 no valor de R$ 143.396,16), sendo ambas aprovadas pelo Conselho Gestor. Passou-se ao segundo item da Pauta, análise e votação da Minuta da Resolução 011 de 2021 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico que determina às regras para assinatura do Contrato nas modalidades de empréstimos

cuja garantia será em bens móveis ou imóveis. Após apresentação e discussão pelo Conselho da Minuta da Resolução 011 de 2021 a presidente do Conselho Gestor declara aberta a votação da referida Resolução, sendo esta aprovada por unanimidade devendo ser encaminhada para publicação. Passou-se ao terceiro e último item da Pauta, Discussão e Votação da Minuta de alteração do Decreto Municipal nº 1.138 de 2020 que regulamenta às regras de assinatura, trâmite de tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável que após discussão e votação pelo Conselho Gestor foi aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e trinta minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou o encerramento da décima quarta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F860CBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 207/2021/PMCC, na modalidade Concorrência n° 007/2021/CPL, Contratação de empresa de Construção Civil, especializada obra de arte especial para construção de pontes em concreto armado, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. CONSTRUTORA BELMONTE vencedora total do LOTE I no valor de R$ 3.223.685,92 (Três milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos),ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, vencedora total do LOTE II no valor R$ 2.989.237,13 (Dois milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) e ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES EIRELI vencedora total do LOTE III no valor de R$ 792.893,27(Setecentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete reais).

Canaã dos Carajás 27 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC371407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 593/2021 - GP

Portaria n.º 593/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valquiria da Trindade Santos,** CPF n.º 840.761.002-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Feira do Produtor (SEFEP), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5578BADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 602/2021 - GP

Portaria n.º 602/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício PRESI, 701/2021, expedido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, com data de 25 de outubro de 2021, o qual informa a devolução ao órgão de origem, retroagindo a 01 de outubro de 2021, do Servidor Público o Sr. **HIEGO CRYSTEN DS SILVA GOMES.**

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do Servidor Público Municipal, o Sr. **HIEGO CRYSTEN DA SILVA GOMES,** matrícula nº 0100485**,** inscrito no CPF sob n.º 530.343.842-20, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Técnicos de Topografia, cedido para Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, desde 01 de Fevereiro de 2019, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 118/2019-GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E43E1CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Público Executivo Municipal de Capanema.

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria de Agricultura, Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 22 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF02684D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Rubens Oliveira de Aviz**, portador do RG n.º 1750883 PC/PA, inscrito no CPF/MF n.º 318.407.012-34, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:222C7718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 266/2021 – DRH/SMS, de 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de novembro de 2021, a servidora efetiva **LIDUINA AMÉRICO ASSUNÇÃO**, técnica em enfermagem, para exercer sua função na Unidade Saúde da Família Dr. Jorge Netto da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00CC75F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

Objeto: registro de preços que objetiva aquisição de material odontológico, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
P P F COM E SERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, foi vencedora do item 29, com Valor total do item R$ 390,00
E T MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/000150, foi vencedora dos itens 13 com o Valor total do item R$ 1.650,00, 20 com o Valor total do item R$ 1.250,00, 30 com o Valor total do item R$ 1.250,00, 31 com o Valor total do item R$ 290,00, 41 com o Valor total do item R$ 3.600,00, com valor total dos itens R$ 8.040,00**.**
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, foi vencedora do item 10, com valor total do item R$ 17.400,00.
P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, foi vencedora dos itens 6 com o valor total do item R$ 1.317,00, 19 com o valor total do item R$ 18,96, 27 com o valor total do item R$ 4.477,00, 32 com o valor total do item R$ 95,30, 33 com o valor total do item R$ 414,00, 34 com o valor total do item R$ 103,50, 38 com o valor total do item R$ 3.024,00, 39 com o valor total do item R$ 1.354,00, 42 com o valor total do item R$ 303,60, 45 com o valor total do item R$ 402,20, 47 com o valor total do item R$ 359,00, 50 com o valor total do item R$ 54,18, 51 com o valor total do item R$ 282,85, 52 com o valor total do item R$ 565,70,

53 com o valor total do item R$ 95,30, 54 com o valor total do item R$ 586,00, 55 com o valor total do item R$ 586,00, 64 com o valor total do item R$ 37,75, 67 com o valor total do item R$ 248,40, 68 com o valor total do item R$ 744,00, com valor dos total R$ 15.068,74.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, foi vencedora dos itens 2 com o valor total do item R$ 603,50, 11 com o valor total do item R$ 1.024,50 ,15 com o valor total do item R$ 1.348,50, 18 com o valor total do item R$ 2.272,00 , 21 com o valor total do item R$ 266,00, 24 com o valor total do item R$ 590,00, 25 com o valor total do item R$ 1.620,00, 28 com o valor total do item R$ 717,50, 48 com o valor total do item R$ 2.309,80, 49 com o valor total do item R$ 1.455,25, 62 com o valor total do item R$ 387,40, 66 com o valor total do item R$ 5.696,00, com valor total dos itens R$ 18.290,45.

NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.617.642/0001-93, foi vencedor dos itens 14 com o valor total do item R$ 2.090,88 , 16 com o valor total do item R$ 1.306,80, 17 com o valor total do item R$ 1.306,80, 22 com o valor total do item R$ 205,42, 23 com o valor total do item R$ 365,31, 26 com o valor total do item R$ 2.623,50, 35 com o valor total do item R$ 720,00, 36 3.564,00, 40 com o valor total do item R$ 382,63, 43 com o valor total do item R$ 258,50, 46 com o valor total do item R$ 300,00, 56 com o valor total do item R$ 593,01, 57 com o valor total do item R$ 1.186,02, 58 com o valor total do item R$ 598,45, 59 com o valor total do item R$ 1.186,02, 61 com o valor total do item R$ 591,03, 69 com o valor total do item R$ 2.814,07, com valor total dos itens R$ 20.092,46.

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, foi vencedor dos itens 1 com o valor total do item R$ 112,68, 3 com o valor total do item R$ 990,00, 4 com o valor total do item R$ 3.200,00, 5 com o valor total do item R$ 700,00, 7 com o valor total do item R$ 44.820,00, 8 com o valor total do item R$ 89.994,00, 9 com o valor total do item R$ 14.640,00, 12 com o valor total do item R$ 558,00, 37 com o valor total do item R$ 61,60, 44 com o valor total do item R$ 3.780,00, 60 com o valor total do item R$ 640,00, 63 com o valor total do item R$ 1.600,00, 65 com o valor total do item R$ 1.745,00, com valor total dos itens R$ 162.841,28.

VALOR GLOBAL DA ATA R$ 242.122,93 (duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A51BD2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 115/2021- PMC
Valor total R$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais).
Data da assinatura: 27 de outubro de 2021.
Vigência: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Contratado: **V. S. ENGENHARIA LTDA-EPP**
CNPJ Nº 11.292691/0001-60
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:80813913

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 116/2021- PMC
Valor total R$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais).
Data da assinatura: 26 de outubro de 2021.
Vigência: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Contratado: **ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICO ME**
CNPJ Nº 33.584.641/0001-90
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1453526F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 117/2021- PMC
Valor total R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Data da assinatura: 26 de outubro de 2021.
Vigência: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Contratado: B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 07.789.673/0001-11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DD578118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 118/2021- PMC

Valor total R$ 6.237,08 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Data da assinatura: 26 de outubro de 2021.
Vigência: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Contratado: **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**

CNPJ Nº 04.510.069/0001-16
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:58266B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 119/2021- PMC
Valor total R$ 1.889,54 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 25 de outubro de 2021.
Vigência: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Contratado: **J C P PRADO COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ Nº 21.254.778/0001-05
CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
ORDENADORA: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E5F3D9A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123/2021

PORTARIA Nº 123/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de outubrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de MARABÁ -Pa,** durante os períodos de **03/11á 06/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **3º Encontro presencial da Politica de Inovação Educação Conectada - PIEC 2021.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de outubrode 2021

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura
Portaria 356/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:41453DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124/2021

PORTARIA Nº 124/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de Outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 e ½, (três diárias e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhetos e sessenta reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de MARABÁ -Pa,** durante os períodos de **03/11á 06/11/2021**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **3º Encontro presencial da Politica de Inovação Educação Conectada - PIEC 2021.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de outubrode 2021

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Interinade Educação e Cultura
Portaria 356/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:84D41F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021.

Conceição do Araguaia – Pará, 26 de outubrode 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação de suprimento de fundos no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas com a viagemem favor daservidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **MARABÁ-PA,** durante os períodos de **03/11/2021à06/11/2021**, a serviço desta municipalidade..

Art. 2º - Determinar o prazo de 4(quatro) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento daservidorase justifica em virtude de que o mesmo irá participar do **3º Encontro Presencial da Política de Inovação Conectada- PIEC**

Gabinete da Secretária Mun. de Educação e Cultura, em 26 de outubro2021.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura
Portaria 356/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B5EF9020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
126/2021

PORTARIA Nº 126/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de outubrode 2021.

Art. 1º. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Lei Municipal nº 692 de 1998, e suas alterações, determina que fica designados para compor a Comissão Eleitoral para o processo de Gestão Democrática e Participativa das Escolas Públicas Municipais de Conceição do Araguaia-PA, do Ano de 2021, os seguintes Servidores Municipais e demais representantes:
IGOR SILVA BARBOSA– Representante titular do Poder legislativo Municipal;
VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA– Representante Suplente do Poder Legislativo;

EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA– Representante titular dos trabalhadores em educação Municipal;
NACIONE FERREIRA DOS SANTOS– Representante Suplente dos trabalhadores em Educação Municipal;

LUCIEL AUGUSTO DA SILVA– Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação;
ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR- Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;

PAULO VITOR MENDES RODRIGUES- Representante Titular dos pais de alunos;
HÉRICA CRISTINA MENDES– Representante Suplente dos pais de alunos;

MANOEL EGÍDIO AGUIAR DA SILVA – Representante titular dos discentes.
JANEIDE MENDES DA SILVA– Representante suplente dos discentes.
Art. 2º. A esses competem organizar planejar e executar todo o processo eleitoral para o biênio 2022/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições contraria à mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal Interinade Educação e Cultura
Portaria 356/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F301D604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO Nº 38, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 1507, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTENDO ESPAÇO PARA ÁREA DE QUIOSQUES, ESPAÇO CULTURAL, PLAYGROUND INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Sebastião Naves, Quadra 03, Lote 04, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel integrante da matrícula imobiliária nº 1507, de propriedade da empresa MSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e posse do senhor VILMAR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de uma praça, contendo quiosques, espaço cultural, playground infantil e áreas de recreação, visando a interação social, melhoria do ambiente urbano, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Sebastião Naves, Quadra 03, Lote 04, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel gravado na matrícula imobiliária do loteamento, qual seja nº 1507, pelo valor de R$ 101.711,38 (cento e um mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***PI01***, situado no limite com ***AVENIDA SEBASTIÃO NAVES***, definido pela coordenada ***9.326.082,8665*** m Norte e ***655.648,7194*** m Leste, seguindo com distância de ***10,0342*** m e azimute plano de ***143°42'41"*** chega-se ao ponto ***PI02***, deste confrontando neste trecho com ***AVENIDA SEBASTIÃO NAVES***, seguindo com distância de ***35,0843*** m e azimute plano de ***228°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI03***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 05***, seguindo com distância de ***10,0261*** m e azimute plano de ***314°50'31"*** chega-se ao ponto **PI04**, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 55***, seguindo com distância de ***36,6355*** m e azimute plano de ***48°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI01***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário e/ou possuidor em razão de perda da propriedade e/ou posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:21C65CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO Nº 39, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 1507, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTENDO ESPAÇO PARA ÁREA DE QUIOSQUES, ESPAÇO CULTURAL, PLAYGROUND INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 55, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel integrante da matrícula imobiliária nº 1507, de propriedade da empresa MSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e posse do senhor GILSON TEIXEIRA DE SEQUEIRA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de uma praça, contendo quiosques, espaço cultural, playground infantil e áreas de recreação, visando a interação social, melhoria do ambiente urbano, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 55, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel gravado na matrícula imobiliária do loteamento, qual seja nº 1507, com todas as benfeitorias nele constantes, pelo valor de R$ 92.790,41(noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***PI01***, situado no limite com ***LOTE 56***, definido pela coordenada ***9.326.058,8202*** m Norte e ***655.621,0800*** m Leste, seguindo com distância de ***10,0261*** m e azimute plano de ***134°50'31"*** chega-se ao ponto ***PI02***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 04***, seguindo com distância de ***30,5164*** m e azimute plano de ***228°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI03***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 54***, seguindo com distância de ***10,0692*** m e azimute plano de ***312°15'22"*** chega-se ao ponto ***PI04***, deste confrontando neste trecho com ***RUA 01***, seguindo com distância de ***30,9719*** m e azimute plano de ***48°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI01***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário e/ou possuidor em razão de perda da propriedade e/ou posse do imóvel em destaque, e indenizar o possuidor pelas benfeitorias dele constante, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:FA256A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO Nº 40, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 1507, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTENDO ESPAÇO PARA ÁREA DE QUIOSQUES, ESPAÇO CULTURAL,

PLAYGROUND INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 56, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel integrante da matrícula imobiliária nº 1507, de propriedade da empresa MSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e posse do senhor GILSON TEIXEIRA DE SEQUEIRA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de uma praça, contendo quiosques, espaço cultural, playground infantil e áreas de recreação, visando a interação social, melhoria do ambiente urbano, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 56, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel gravado na matrícula imobiliária do loteamento, qual seja nº 1507, com todas as benfeitorias nele constantes, pelo valor de R$ 93.700,08 (noventa e três mil, setecentos reais e oito centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***PI01***, situado no limite com ***LOTE 02***, definido pela coordenada ***9.326.065,8902*** m Norte e ***655.613,9710*** m Leste, seguindo com distância de ***10,0261*** m e azimute plano de ***134°50'31"*** chega-se ao ponto ***PI02***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 55***, seguindo com distância de ***30,9719*** m e azimute plano de ***228°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI03***, deste confrontando neste trecho com ***RUA 01***, seguindo com distância de ***10,0692*** m e azimute plano de ***312°15'22"*** chega-se ao ponto ***PI04***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 01***, seguindo com distância de ***31,4274*** m e azimute plano de ***48°58'36"*** chega-se ao ponto ***PI01***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário e/ou possuidor em razão de perda da propriedade e/ou posse do imóvel em destaque, e indenizar o possuidor pelas benfeitorias dele constante, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:E890F110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 27 OUTUBRO DE 2021

DECRETO Nº 41, DE 27 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que em 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público e que no dia 02 de novembro é o feriado de Finados, somada a necessidade de planejamento das atividades e não prejuízo na prestação dos serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a declaração do ponto facultativo no dia 01º de novembro de 2021, segunda-feira, não acarreta prejuízos de ordem administrativa para as atividades públicas que não são essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais da administração pública, **no dia 01º de novembro de 2021**, sendo ressalvados os serviços públicos essenciais, em comemoração ao Dia do Servidor Público e competirá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e também o funcionamento dos serviços essenciais afetos às áreas de competência.

Art. 2º Fica a critério dos Secretários Municipais a possibilidade de uma eventual convocação de servidores para o cumprimento de expediente no dia 01º de novembro, objetivando a conclusão dos trabalhos que se julgarem necessários e/ou considerados inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:7B24338D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Curuá torna público aos interessados, a instauração do Pregão Presencial nº 025/2021 com registro de preço, Processo nº 051/2021, tipo menor preço por lote, abertura dia 09/11/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES, CULTURAIS E ARTISTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2021, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 27 de outubro de 2021.

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D9EC5D37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210343

CONTRATO Nº.....: 20210343
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2209001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO
SHOW CATÓLICO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021 NA 18ª EXPOSIÇÃO
AGROPECUÁRIA DE DOM ELISEU - PA. FUNDAMENTADO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93
E SUAS ALTERAÇÕES
VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2801.236950046.2.155 Apoio a realização do
calendário de eventos culturais no município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3850E0E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210350

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00029 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01108001/21.
Publicado dia 27/10/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2021
Contrato: 20210350
Contratada: M E DE MELO EIRELI
CNPJ nº 06.074.634/0002-56
Valor Total: de R$ 824.168,80 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.059 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.904,45, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.060 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.853,80, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.056 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 411.260,30, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.061 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 125.287,50, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.058 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Medio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 170.274,93, Exercício 2021 Atividade 1010.123060001.2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.587,82
Vigência: 27 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
27/10/2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:27330702

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210348

CONTRATO Nº.....: 20210348
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2010001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:22.453.776/0001-08.
CONTRATADA(O).....: LUARÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ:12.144.287/0001-02.
OBJETO.....: Contratação da Banda Lamazon para apresentação de show artístico em decorrência da realização em Homenagem ao dia do Servidor Público no Município de Dom Eliseu do Pará. Fundamentado no Art.25. c/c Art.13, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.133920033.2.077 Apoio, Realização de eventos Artisticos e Culturais., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.000,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

CLENES RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B4B7DC43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210299

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº..: 20210299
ORIGEM....: CARONA Nº A/2021-1013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA ME
OBJETO.: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DELICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSAMENTO ELETRONICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSAO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.
VALOR TOTAL: R$ 78.756,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041230020.2.007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.756,00

VIGÊNCIA.: 26 de Outubro de 2021 a 25 de Outubro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE OUTUBRO DE 2021

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:979523E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210977
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2021/PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: VR3 EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE IPIXUN A DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 599.964,80 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9AB73756

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210351
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP 68637-000 representado por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.424,54 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 707.109,99(setecentos e sete mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Exercício 2021 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1601.154520073.2.088 Manutenção da Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1501.278120023.2.095 Manutenção de Quadras e Campos de Futebol, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210352
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/N, CENTRO, CEP 68637 -000, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.675,55 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 885.368,86(oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Básicas de Vigilância em Saúde/ Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carências Nutric. e Sistema de Vig. Nutricional, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210353
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Trav. Cristóvão Colombo, s/n, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará -PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.080,40 (sete mil, oitenta reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 315.664,69(trezentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210354
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 68637-000 representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará -PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.900,86 (quatro mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 465.807,34(quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2021 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210355
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na RUA LUIZ BATISTA NONATO, Nº 423, CENTRO, CEP 68637-000, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELPUPO & MORO COMBUSTIVEL, inscrito(a) no CNPJ 18.592.080/0001-87, com sede na ROD. BR 010, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO, já quali ficados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.064,62 (um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.587,79(oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F7143ECD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210706
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁSIO, S/N, CEP: 68637000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPIAF, inscrito(a) no CNPJ 14.699.118/0001-64, com sede na RUA PROJETADA, JOÃO PAULO II, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por AGENOR VIEIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 32.238,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 288.468,59 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210707
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁSIO, N/S, CENTRO, CEP: 6863700, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito(a) no CNPJ 23.466.784/0001-43, com sede na COM. SÃO JOSE, Z. RURAL, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por DANIEL ANTONIO FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 36.702,80 (trinta e seis mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 269.084,40(duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210709
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁSIO, S/N, CENTRO, CEP:68637000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPE. DE PROD. E COMERC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES, inscrito(a) no CNPJ 32.916.754/0001-82, com sede na R RAIMUNDO PEDRO DE LIMA, 394, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por ANTONIO MARINALDO BORGES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.471,60 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 118.440,60(cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210714
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁSIO, S/N, CENTRO, CEP:68637000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOP. DE PROD. COMERC. E SERVIÇOS AGROP. DOS QUILOMBOLAS, inscrito(a) no CNPJ 41.508.475/0001-70, com sede na ROD. PA 503 KM16, ZONA RURAL, Aurora do Pará-PA, CEP 68658-000, representada por EUCIDEMAR DA SILVA COELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.325,95 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 107.865,64(cento e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3F2F148C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210456
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP 68637-000, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA ME, inscrito(a) no CNPJ 09.200.472/0001-62, com sede na RUA BERNARDO SAYAO, N 257, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 88.923,25(oitenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1102.082440005.2.070 Manutenção Benefícios Eventuais e Emergenciais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9A349581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200326 – PE Nº 019/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200326 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE M R MORAIS EIRELI EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M R MORAIS EIRELI EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 019/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até ***26/11/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

M R MORAIS EIRELI EPP
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2DF82C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0167/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **17 a 23/102021**, da Servidora **ILAMAR DIAS DA SILVA,** Matrícula nº 138857-6, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, Acompanhar e participar juntamente com a Gestora da Assistência Social, de reuniões nos ministérios e secretarias do Governo Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 5.208,70 (Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4A18CAC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0168/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **17 a 23/10/2021**, da Servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR ,** Matrícula nº 130699-5, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Participar de reuniões nos ministérios e secretarias vinculadas ao Governo Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 5.580,75 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D110D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0169/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **17 a 23/10/2021**, da Servidora **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO,** Matrícula nº 130602-2, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEDE, Participar de reuniões nos ministérios e secretarias vinculadas ao Governo Federal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 5.580,75 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B9CB259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0177/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **26 a 30/10/2021**, do Servidor **LUIZ HENRIQUE GOMES JUNIOR,** Matrícula nº 136904-0, Diretor Executivo do Procon, lotado na Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Executiva do Procon, para participar de encontro de coordenadores do PROCON Municipais.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.195,90 (Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1D16386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0178/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **26 a 30/10/2021**, da Servidora **DENISE SOUZA CASTRO,** Matrícula nº 071178-0, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Executiva do Procon, para participar de encontro de coordenadores do PROCON Municipais.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 956,70 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B208D7F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0179/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 29/10/2021**, da Servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Matrícula nº 138400-7, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para fazer visita técnica nas unidades de ensino escolares da região garimpeira: E.M.E.F. Presidente Trancredo Neves, São Domingos, Água Branca e Maria do Patrocínio, na entrega de produtos da limentação escolar,.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBBC3707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0180/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 29/10/2021**, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO,** Matrícula nº 138428-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para efetuar entrega de produtos da limentação escolar, nas unidades de ensino escolares da região garimpeira: E.M.E.F. Presidente Trancredo Neves, São Domingos, Água Branca e Maria do Patrocínio.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD636B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0181/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25/10 a 28/10/2021**, do Servidor

ROSENILDO MOURA NASCIMENTO, Matrícula nº 138433-3, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega dos produtos para a alimentação escolar, nas EMEF Emanuel Nunes, +São Francisco de Assis II, CMEI ABC, Cesar Almeida, e Comunidade Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4, (Quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A023DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0182/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25/10 a 28/10/2021**, do Servidor **DANIEL SOUSA MELO FELIX,** Matrícula nº 139977-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega dos produtos para a alimentação escolar, nas EMEF Emanuel Nunes, São Francisco de Assis II, CMEI ABC, Cesar Almeida, e Comunidade Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4, (Quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F1E8CEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0183/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 29/10/2021**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 138418-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de produtos da limentação escolar, nas unidades de ensino escolares da região garimpeira: E.M.E.F. Alegria do Saber, Raimundo Ivonete, Maria Pereira da Silva, Ucholandia, Maria Ieda Gomes Barbalho e Raimundo.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Ceantavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1C18AD83

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 004/2021-PP. Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210334; Contratada: J S Felix Comercio; Valor total: R$ 440.031,00. Contrato Nº: 20210335; Contratada: Lider Materiais de Construção EIRELI-ME; Valor total: R$ 3.174.542,00. Contrato Nº: 20210336; Contratada: Elivania Silva Almeida EIRELI; Valor total: R$ 1.466.000,00. Contrato Nº: 20210337; Contratada: Vidraçaria e Marmoraria Itaituba LTDA; Valor total: R$ 276.000,00. Contrato Nº: 20210338; Contratada: Eletrica Manaus LTDA; Valor total: R$ 824.094,00.

Contrato Nº: 20210339; Contratada: M Dos Santos Gomes Comercio e Serviços; Valor total: R$ 1.237.850,00. Contrato Nº: 20210340; Contratada: Ivanildo M Amarante EIRELI; Valor total: R$ 6.649.980,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 18 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2022. Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A078FCD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 071/2021-PE. Objeto: aquisição de 05 pá carregadeiras para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210351; Contratada: EXTRA MAQUINAS S/A; Valor total: R$ 1.725.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 1213.267851012.1.051 Aquisição de Máquinas e Caminhões, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40. Vigência: 27 de Outubro de 2021 a 27 de Abril de 2022. Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1BE23A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0376/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando com a Lei Municipal nº 2.156/2011, de 27 de maio de 2011, Arts. 25º, 26º, Inciso III, 27º, Inciso II.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, a servidora **NAYA SHEILA DA FONSECA,** Procurador Jurídico Municipal**,** matrícula nº 011447-2, do quadro de servidores efetivos da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06A77F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0377/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO**, Professor de Séries Iniciais**,** Matrícula n°139256-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18/10/2021 a 16/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F5166428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0378/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **NALZIRA KRISTHINA BARBOSA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a partir de 01 de novembro de 2021**,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **NALZIRA KRISTHINA BARBOSA SILVA**, matrícula nº 126684-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C3EDA725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0379/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **LINDONEIDA MÁRCIA LOPES SILVA MONTEIRO**, Matrícula n° 010431-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:22905FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021 - GAB/SEMED

AMILTON TEIXEIRA PINHO Secretário Municipal de Educação, de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a celebração de contratos entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FNDE/contratante), e contratados(as);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor VICTOR GIULIANNO DE ALMEIDA GOMES FREIRE, Engenheiro Civil –CREA PA 1518676898, Identidade Funcional Nº 138639-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, nos altos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se**;**

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, Estado do Pará, 01 de outubro, do ano 2021.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:56655E60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 43
CONTRATADO: ROGER WILKENS CARVALHO FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E PECUARIA

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 44
CONTRATADO: DENISE LIMA DE MORAES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA

.....
Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 50
CONTRATADO: FABIO SILVA FIGUEIREDO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021

Nº do Contrato: 71
CONTRATADO: ORLEANIS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA

.....
Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 55
CONTRATADO: ROGERIO NUNES SOUZA JUNIOR
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 72
CONTRATADO: CARLOS FERREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUARIA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:89DD2A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 06
CONTRATADO: KAILANE NASCIMENTO LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.
.....

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 08
CONTRATADO: CELSO GILDATO PERIERA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 70
CONTRATADO: GENIVALDO COELHO DE SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ATIV CULTURAIS E DESPORTIVAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.

.....

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 27
CONTRATADO: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.

.....

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 09
CONTRATADO: MARCELO SILVA PEREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.
.....

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 01/2021
Nº do Contrato: 18
CONTRATADO: BRUNO ARAUJO BARROS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.
.....

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 25
CONTRATADO: LAZARO LOPES DE SOUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.
.....
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 46
CONTRATADO: VALDINAR PEREIRA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.
.....

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 27
CONTRATADO: ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3964FDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 03
CONTRATADO: ELENILTON SOUSA VASCONCELOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA

Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: GABINTE DO PREFEITO

Nº do Contrato: 160
Nº do termo Aditivo: 02/2021
CONTRATADO: LOURIVAN FERREIRA GOMES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: GABINTE DO PREFEITO

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8E9049D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 05
CONTRATADO: TIAGO ALVES DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 14
CONTRATADO: MARIA DOS SANTOS FERREIRA CHAVES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 21
CONTRATADO: VITORIA CANTANEDE DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 23
CONTRATADO: GLEICIANE DA SILVA CARDOSO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 24
CONTRATADO: CARLITO DE SOUSA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 40
CONTRATADO: JOAO PEDRO MARINHO FERRER
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 410
CONTRATADO: NORMARIO BATISTA DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 41
CONTRATADO: ELIZANGELA PORTO LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 42
CONTRATADO: TAIS BARBOZA ARAUJO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 02/2021
Nº do Contrato: 48
CONTRATADO: ANA CLEUDES NUNES DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 01/2021
Nº do Contrato: 51
CONTRATADO: KATIELE SOUZA LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE TECNICO ADSMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 01/2021
Nº do Contrato: 57
CONTRATADO: NEIRINALVA PEREIRA DAMACENO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/05/2021-31/07/2021
FUNÇÃO: ASSISTENTE TECNICO ADSMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS.

Extrato de Contrato
Nº DE ADITIVO: 01/2021
Nº do Contrato: 56
CONTRATADO: ELEANDRO MARTINS DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E FINAÇAS

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F86CD436

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 16
CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ESCRITURARIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 4
CONTRATADO: JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Extrato de Contrato
Nº Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 12
CONTRATADO: SANDRA CASTRO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A1A084DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INFRA

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 07
CONTRATADO: ANTONIO CESAR DA SILVA MORAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: BORRACHEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 10
CONTRATADO: PEDRO JORGE ALVES TELES JUNIOR
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ELETICISTA DE AUTOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 17
CONTRATADO: SAMUEL DE SOUZA MARQUES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 11
CONTRATADO: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: SOLDADOR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 38
CONTRATADO: HEINS ALFRED LOEBENS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 47
CONTRATADO: EDIVAN SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 52
CONTRATADO: JADIEL SANTOS DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AEF19714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 49
CONTRATADO: ROSA MARIA ALVES DOS SANTOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITUPIRANGA
Vigência: 02/08/2021-31/12/2021
FUNÇÃO: SERVENTE
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02/2021
Nº do Contrato: 19
CONTRATADO: MOISES BARBOSA LIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
VIGENCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:41B2DE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 392, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 719.133.782-68, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:81DD9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 393, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WANDERLEY SOARES ARAGÃO, inscrito no CPF: 560.051.052-72, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE EQUIPE/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5D567F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 389, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF: 002.893.262-57, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0853BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 390, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF: 020.501.512-33, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D92E8BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 391, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WELTON LIMA CAMPELO, inscrito no CPF: 986.615.312-68, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATISTICA DE TRANSITO/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B41AEAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 394, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF: 740.138.152-49, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE EQUIPE/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:71E79493

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 395, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GABRIEL HENRIQUE COTTA PALHARES DE MIRANDA, inscrito no CPF: 002.705.622-81, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE EQUIPE/subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 18.10.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:70530E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0/2021-061-FME, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PARES DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA 26 ÔNIBUS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO nº 20210315.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº. 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: A.A.E SILVA JUNIOR EIRELI - CNPJ nº 04.999.777/0001-62. Valor total R$ 6.084. Data de assinatura: 08/10/2021. Vigência: 08/10/21 a 10/09/21.

Jacundá-PA, 08 de outubro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:7C9C319D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210330.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: **POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55**. VALOR GLOBAL R$ 663.100. **DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/10/21 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 01 de outubro de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:892EDFFE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público, retificação aviso de prorrogação de abertura do ***Pregão Eletrônico nº 09-2021-022 PE,*** veiculado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ no dia 27/10/2021, Edição 2854, página 35, onde se lê:" será ***prorrogado*** para o dia 03.11.2021 as 9:00 hs"**, Leia-se "**será ***prorrogado*** para o dia 05.11.2021 as 9:00 hs"

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:84EA855B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

RETIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público, retificação de aviso de prorrogação de abertura do ***Pregão Eletrônico nº 09-2021-023 PE,*** veiculado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ no dia 27/10/2021, Edição 2854, página 35, onde se lê:" será ***prorrogado*** para o dia 03.11.2021 as 9:00 hs"**, Leia-se "**será ***prorrogado*** para o dia 08.11.2021 as 9:00 hs"

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:E749597C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2021/CPL, Beneficiária -: **GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – CNPJ:01.399.246/0001-40 -** vencedora do Item: **55** perfazendo o valor total de: **R$15.089,40 (Quinze mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2021/CPL**, Beneficiária -: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDTA – CNPJ: 03.602.727/0001-37 -** vencedora dos Itens: **46, 50, 52 e 125** perfazendo o valor total de: **R$136.020,00 (Cento e trinta e seis mil, vinte reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2021/CPL**, Beneficiária -: **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63 -** vencedora dos Itens: **116, 118 e 216** perfazendo o valor total de: **R$494.190,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2021/CPL**, Beneficiária -: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIUICAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A– CNPJ: 07.752.236/0001-23 -** vencedora dos Itens: **151, 153 e 155** perfazendo o valor total de: **R$1.173.150,00 (Um milhão, cento e setenta e três mil e cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 337/2021/CPL**, Beneficiária -: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:07.832.455/0001-12 -** vencedora do Item: **119** perfazendo o valor total de: **R$126.720,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 338/2021/CPL**, Beneficiária -: **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ:08.393.709/0001-06-** vencedora dos Itens: **14, 43, 174, 226, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 258, 261, 262 e 263** perfazendo o valor total de: **R$51.773,20 (Cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2021/CPL**, Beneficiária -: **FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ:10.468.162/0001-02-** vencedora dos Itens: **16, 18, 19, 20, 26, 42, 44, 45, 47, 48, 53, 77, 110, 114, 115, 134, 137, 138, 139, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 156, 162, 163, 164, 165, 167, 169 e 171** perfazendo o valor total de: **R$784.190,40 (Setecentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 340/2021/CPL**, Beneficiária -: **CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI – CNPJ:11.215.901/0001-17 -** vencedora do Item: **152** perfazendo o valor total de: **R$149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 341/2021/CPL**, Beneficiária -: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 11.888.791/0001-54 -** vencedora dos Itens: **199, 200, 201, 202, 203 e 204** perfazendo o valor total de: **R$3.124,00 (Três mil, cento e vinte e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 342/2021/CPL**, Beneficiária -: **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI – CNPJ:14.425.382/0001-00 -** vencedora do Item: **173** perfazendo o valor total de: **R$88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2021/CPL**, Beneficiária -: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.647.278/0001-95 -** vencedora dos Itens: **28, 159 e 194** perfazendo o valor total de: **R$8.458,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 344/2021/CPL**, Beneficiária -: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA – CNPJ:17.033.801/0001-56-** vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 54, 64, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 120, 121, 122, 127, 128, 130, 132, 135, 144, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 195, 196, 197, 198, 207, 215, 221, 223, 225, 228, 229, 231, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 259, 260, 264 e 265** perfazendo o valor total de: **R$1.552.514,90 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2021/CPL**, Beneficiária -: **UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 17.094.914/0001-61 -** vencedora dos Itens: **30, 31, 34 e 35** perfazendo o valor total de: **R$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2021/CPL**, Beneficiária -: **HOSPMED COMERCIO EIRELI – CNPJ: 18.224.182/0001-40 -** vencedora dos Itens: **140 e 141** perfazendo o valor total de: **R$18.000,00 (Dezoito mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2021/CPL**, Beneficiária -: **ALTAMED**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82 - vencedora dos Itens: **67, 72, 75, 113, 133, 168, 170, 172 e 222** perfazendo o valor total de: **R$855.277,50 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2021/CPL**, Beneficiária -: **P G LIMA COM EIRELI – CNPJ: 23.493.764/0001-61 -** vencedora dos Itens: **157, 158, 191, 192, 193, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 218, 219, 220, 224, 246 e 249** perfazendo o valor total de: **R$133.349,40 (Cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 349/2021/CPL**, Beneficiária -: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ:24.626.549/0001-54-** vencedora dos Itens: **01, 29, 49, 51, 65, 68, 76, 106, 117, 123, 124, 126, 166 e 257** perfazendo o valor total de: **R$434.705,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 350/2021/CPL**, Beneficiária -: **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ:24.774.241/0001-56 -** vencedora dos Itens: **33 e 237** perfazendo o valor total de: **R$25.915,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 351/2021/CPL**, Beneficiária -: **JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSP. – CNPJ:31.636.399/0001-25 -** vencedora dos Itens: **160 e 161** perfazendo o valor total de: **R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2021/CPL**, Beneficiária -: **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.772.464/0001-75 -** vencedora dos Itens: **40, 56, 57, 58,59, 131, 142, 230 e 254**perfazendo o valor total de: **R$ 252.450,60 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2021/CPL**, Beneficiária -: **DLM HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 34.186.181/0001-04 -** vencedora dos Itens: **232, 233, 234, 235 e 236** perfazendo o valor total de: **R$46.083,80 (Quarenta e seis mil, oitenta e três reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 354/2021/CPL**, Beneficiária -: **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.875.727/0001-34 -** vencedora dos Itens: **60, 61, 62, 63, 190, 255, e 256** perfazendo o valor total de: **R$22.569,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 355/2021/CPL**, Beneficiária -: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:36.028.477/0001-22-** vencedora dos Itens: **15, 104, 105, 129, 136, 148, 154 e 227** perfazendo o valor total de: **R$223.439,92 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 356/2021/CPL**, Beneficiária -: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ:37.556.213/0001-04-** vencedora dos Itens: **11, 12, 13, 17 e 21** perfazendo o valor total de: **R$7.323,60 (Sete mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2021/CPL**, Beneficiária -: **J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ:83.880.294/0001-10-** vencedora dos Itens: **95, 10, 214 e 217** perfazendo o valor total de: **R$13.341,70 (Treze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 084/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.068/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.**

Marabá 26/10/2021 -

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37FB19C5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2021/CPL, Beneficiária -: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ:05.194.705/0001-00 -** vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 05, 25, 32, 35, 47, 88, 89, 103 e 104** perfazendo o valor total de: **R$25.201,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 362/2021/CPL**, Beneficiária -: **LAZARO BEZERRA SOARES – CNPJ:06.088.333/0001-09 -** vencedora dos Itens: **60 e 98** perfazendo o valor total de: **R$2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2021/CPL**, Beneficiária -: **RC RAMOS COMERCIO LTDA – CNPJ:07.048.323/0001-02 -** vencedora dos Itens: **13, 93 e 95** perfazendo o valor total de: **R$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 364/2021/CPL**, Beneficiária -: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ:07.984.683/0001-08 -** vencedora dos Itens: **16, 20, 50, 58, 64, 72, 75 e 87** perfazendo o valor total de: **R$57.215,75 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 365/2021/CPL**, Beneficiária -: **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – CNPJ:12.591.019/0001-39 -** vencedora dos Itens: **07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102 e 105** perfazendo o valor total de: **R$93.699,50 (Noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 366/2021/CPL**, Beneficiária -: **S F DA SILVA EIRELI – CNPJ:15.354.242/0001-50 -** vencedora dos Itens: **18, 34** perfazendo o valor total de: **R$585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais),** : **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 367/2021/CPL**, Beneficiária -: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI – CNPJ:26.262.414/0001-82 -** vencedora dos Itens: **03, 06, 22, 28, 29, 30, 44, 48, 49, 62, 63, 68, 70, 71, 76, 77, 79, 80, 83, 90** perfazendo o valor total de: **R$124.265,70 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 103/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.421/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.**

Marabá 27/10/2021,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C959E660

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 112/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.390/2021-PMM. Objeto**:AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO USADO NO COMBATE AO CORONAVIRUS, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**Onde sagraram se vencedoras as empresas: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita noCNPJ sob Nº 11.308.834/0001-85, vencedora**do Item: **01**perfazendo o valor total de: **R$41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais),MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.105.456/0001-72, vencedora**do Item: **02**perfazendo o valor total de: **R$18.675,00 (Dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais)** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927495.**

Marabá 26/10/2021 -

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8824C90A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 089/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.233/2021-PMM. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**Onde sagrou vencedora a empresa: **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.433.143/0001-40** vencedoras dos Itens: **15, 76** perfazendo o valor total de: **R$23.501,75 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99,** vencedora dos Itens: **03, 32, 33, 36, 50, 55, 58, 59, 63, 84, 85** perfazendo o valor total de: **R$98.010,00 (Noventa e oito mil e dez reais). COMERCIAL ATITUDE EIRELI, CNPJ: 19.705.786/0001-70** vencedoras dos Itens: **39, 45, 49, 12, 13, 79** e os**Lotes: 02 e 04** perfazendo o valor total de: **73.957,50 (Setenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 07.164.433/0001-21** vencedora dos Itens: **04, 26** perfazendo o valor total de: **15.649,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e nove reais),I FROTA VARÃO EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20** vencedoras dos Itens: **02, 06, 07, 08, 09, 14, 19, 20, 25, 27, 30, 37, 42, 44, 46, 48, 57, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 82, 83, e os Lotes: 01 e 03** perfazendo o valor total de: **R$161.681,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.048.323/0001-02** vencedora dos Itens: **16, 31, 38, 40** perfazendo o valor total de: **R$32.380,50 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.984.683/0001-08**vencedora dos Itens: **01, 05, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 35, 41, 43, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 65, 68, 74, 81, 86** perfazendo o valor total de: **R$309.081,50 (trezentos e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79** vencedora do Item: **34** perfazendo o valor total de: **R$1.752,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e dois reais), T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ: 02.219.339/0001-09** vencedora do Item: **75** perfazendo o valor total de: **R$69.997,50 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: 927862.

Marabá 25/10/2021,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A484C2BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 369/2021/CPL, Beneficiária -: **AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.433.143/0001-40** vencedorados Itens: **15, 76** perfazendo o valor total de: **R$23.501,75 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370/2021/CPL**, Beneficiária -: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99,** vencedora dos Itens: **03, 32, 33, 36, 50, 55, 58, 59, 63, 84, 85** perfazendo o valor total de: **R$98.010,00 (Noventa e oito mil e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2021/CPL**, Beneficiária -: **COMERCIAL ATITUDE EIRELI, CNPJ: 19.705.786/0001-70** vencedora dos Itens: **39, 45, 49, 12, 13, 79** e os**Lotes: 02 e 04** perfazendo o valor total de: **73.957,50 (Setenta e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 372/2021/CPL**, Beneficiária -: **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ: 07.164.433/0001-21** vencedora dos Itens: **04, 26** perfazendo o valor total de: **15.649,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e nove reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2021/CPL**, Beneficiária -: **I FROTA VARÃO EIRELI, CNPJ: 34.941.737/0001-20** vencedoras dos Itens: **02, 06, 07, 08, 09, 14, 19, 20, 25, 27, 30, 37, 42, 44, 46, 48, 57, 62, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 82, 83, e os Lotes: 01 e 03** perfazendo o valor total de: **R$161.681,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374/2021/CPL**, Beneficiária -: **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.048.323/0001-02** vencedora dos Itens: **16, 31, 38, 40** perfazendo o valor total de: **R$32.380,50 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 375/2021/CPL**, Beneficiária -: **R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.984.683/0001-08**vencedora dos Itens: **01, 05, 10, 11, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 35, 41, 43, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 65, 68, 74, 81, 86** perfazendo o valor total de: **R$309.081,50 (trezentos e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 376/2021/CPL**, Beneficiária -: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79** vencedora do Item: **34** perfazendo o valor total de: **R$1.752,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e dois reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2021/CPL**, Beneficiária -: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, CNPJ: 02.219.339/0001-09** vencedora do Item: **75** perfazendo o valor total de: **R$69.997,50 (Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 089/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.233/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Marabá 27/10/2021,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C308B5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 242/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 242/2021-GP
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 28 de Outubro de 2021 (quinta-feira), comemora-se o dia do Servidor Público;
RESOLVE:
Art. 1º – <u>DECRETAR</u>ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2021 (Quinta-feira), para o funcionamento das repartições Públicas Municipais, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Servidores do HMM – Hospital Municipal de Marabá, Servidores do HMI – Hospital Materno Infantil, Servidores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); servidores da área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos; servidores do DMTU – Departamento Municipal de Transito Urbano, servidores do setor de limpeza pública, servidores do EAP – Espaço de Acolhimento

Provisório; Servidores da Casa de Passagem, servidores encarregados da manutenção de vias públicas, em especial da operação tapa buraco, serviços esses considerados essenciais à comunidade.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 26 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:312DCD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2018 - SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2018 - SEASP, Processo Nº 6.539/2018/PMM, OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da coordenação especial da política pública para mulher, Proprietária Sra. TAISA ABUSSAFI MIRANDA MUTRAN, inscrita no CPF: 025.509.472-82. Data da Assinatura: 17/12/2020; de Vigência 31/12/2021,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE1133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA AMEF E ESCOLAS FILIAIS" – Emenda Impositiva

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ESCOLAS DE FUTEBOL - AMEF

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA AMEF E ESCOLAS FILIAIS".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA AMEF E ESCOLAS FILIAIS" tem como objetivo melhorar as estruturas básicas da AMEF e das escolas filiadas para aumentar o desempenho das práticas pedagógicas esportivas, bem como potencializar o processo de gestão e regularidade fiscal.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 04 de outubro do ano em curso, por parte da Associação Marabaense de Escolas de Futebol - AMEF, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto e após a análise do Projeto "ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA AMEF E ESCOLAS FILIAIS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Marabaense de Escolas de Futebol - AMEF, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 27 de outubro de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99E236E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEMAD, Processo Licitatório nº 17.454/PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM que gerou a ata de registro de preço nº 001/2021/CEL/PMM objeto: contratação de empresa de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extrato de editais, contratos, atas de registro de preço, homologação e outros. Empresa: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 21.756.037/0001-14; Valor R$ 1.346.275,00 (Um milhão trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), Assinatura 04/01/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AA3FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 095/2021/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 095/2021/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.070/2020/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020- CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS E URBANIZAÇÃO PARA QUADRAS NOS BAIRROS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.969.637/0001-19; Valor R$ 386.176,08 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oito centavos). Assinatura 10/02/2021 Vigência: 10/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08F0C669

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 19.083/2020-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2020-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens objeto do contrato original n° 042/2021-SEMED/PMM: 03 – Açúcar cristal, passando de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), 14 – Biscoito tipo Rosquinha, passando de R$ 7,08 (sete reais e oito centavos), para R$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), 23 – Extrato de Tomate, passando de R$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos), para R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos), 33 – Leite em pó integral, passando de R$ 21,77 (vinte e um reais e setenta e sete centavos), para R$ 26,34 (vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), 36 – Massa de sêmola, passando de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), para R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), 41 – Margarina vegetal, passando de R$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos), para R$ 11,70 (onze reais e setenta centavos), 49 – Óleo de Soja, passando de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), para R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), 62 – Carne Bovina tipo paleta, passando de R$ 24,74 (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos), 64 – Coxa e Sobrecoxas de frango, passando de R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 6.074.307,18 (seis milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e dezoito centavos), representando um acréscimo de R$ 1.123.485,94 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 9.874.868,44 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 27/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C7072F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 19.083/2020-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2020-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens objeto do contrato original n° 043/2021-SEMED/PMM: 08 – Arroz Integral, passando de 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para R$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), 50 – Óleo de Soja, passando de R$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos), para R$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos), 51/52 – Proteína de Soja, cota aberta e cota reservada, passando de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), para R$ 14,79 (quatorze reais e setenta e nove centavos), 53 – Sal Refinado, passando de R$ 0,39 (trinta e nove centavos), para R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), 57 – Vinagre de Álcool, passando de R$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), 71/72 – Pão de forma, cota aberta e cota reservada, passando de R$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), para R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), 76/77 – Peito de Frango, cota aberta e cota reservada, passando de R$ 10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos), para R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 1.217.385,20, (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), representando um acréscimo de R$ 544.917,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.694.338,90 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos. Contratada: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 04.848.586/0001-08. Assinatura: 27/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:234863CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 19.083/2020-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2020-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço dos itens objeto do contrato original n° 045/2021-SEMED/PMM: 06/07– Almôndegas ao molho, cota aberta e cota reservada, passando de R$ 13,31 (treze e trinta e um reais), para R$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos), 63 – Carne bovina corte paleta, passando de R$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos), para R$ 30,07 (trinta reais e sete centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 1.017.301,88 (um milhão, dezessete mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de R$ 78.286,32 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.228.701,92 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ: 12.283.935/0001-01. Assinatura: 27/10/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4BD70E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROSIMAR DA SILVA SANTOS	519
WAGNER JOSÉ GONÇALVES	520

Marabá (PA), 27 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC7A456B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2021-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.606/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **088/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.Empresa: **ALAIDE ALVES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob nº**03.177.123/0001-90**,Valor**R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA26 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCC6E2CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.606/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **088/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.Empresa: **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº**01.237.548/0001-12**,Valor**R$ 76.261,50 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA26 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98EEAECE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2021-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **15.606/2021-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº **088/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de uniformes, acessórios e EPI´S, para atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.Empresa: **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº**12.591.019/0001-39**,Valor**R$ 34.203,80 (trinta e quatro mil, duzentos e três reais e oitenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA26 de outubro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4BE2E80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL/HOMOLOGAÇÃO/ELEIÇÃO/
COMSAM/MARITUBA/PANº 02/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO pública e torna público as instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS, aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, aptas e não aptas ao pleito eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Marituba, biênio: 2021/2023. Marituba – PA., 27 de Outubro de 2021.
A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais e ordinárias e nos termos da Resolução/COMSAM Nº 06/2021, de 14/09/2021 e do Edital/COMSAM Nº 01/2021, publicado no Diário dos Municipios do Pará/FAMEP - 06 de Outubro de 2021 • ANO XII | Nº 2840 – Páginas: 37/40. e no site oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, de acordo com a Lei Municipal Nº 452/2021, de 02/07/2021, publicação da Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde – Diário Oficial dos Munícios do Estado do Pará, de 20/09/2019, ANO – X - Nº 2324 - PAGINA N° 51 À 53 e o Decreto –GAB/PMM – Nº 418/2019, de 11/09/2019. – Publicação do Decreto que publicou o Regimento Interno/COMSAM. Isto Posto, a Comissão Eleitoral está cumprindo o regramento legal para que tudo ocorra de forma transparente, segura e democrática com a ampla participação das entidades representativas dos três segmentos que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde. Todas as exigências conforme o Edital da base legal do pleito e as inscrições do processo eleitoral obedeceram os prazos legais. Desta feita, a Comissão Eleitoral pública e torna publico a listagem das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da saúde/SUS, aptas e não aptas ao pleito eleitoral; as organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, aptas e não aptas ao pleito eleitoral, a saber, foram consideradas **aptas ao processo eleitoral** das entidades e dos movimentos sociais representativos de Usuários/SUS ao pleito eleitoral: INSTITUTO Social Cultural e Artístico Eládio Soares - CNPJ Nº 08.587.729/0001-18 – RESPONSAVEL: IVAN DE MELO SOARES; ASSOCIAÇÃO de Pais e Mestres do Centro Educacional LP - CNPJ Nº 04.839.564/001-73 – RESPONSAVEL: Luiz Evandro Pires de Oliveira; CENTRO Comunitário LP - CNPJ Nº 04.839.557/0001-71 – RESPONSAVEL: Luiz Evandro Pires de Oliveira; ASSOCIAÇÃO Agrícola Bela Vista - CNPJ Nº 02.280.136/0001-28 –RESPONSAVEL: Abraão Braga de Jesus; ASSOCIAÇÃO de Moradores do Conjunto Residencial Viver Melhor Marituba - CNPJ Nº 34.405.774/0001-14; CENTRO Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco - CNPJ Nº 28.704.069/0001-15 – RESPONSAVEL: Iago Sousa Guimarães; MOVIMENTO de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase/MORHAN - CNPJ Nº 83.267.732/0001-70 - RESPONSAVEL: Jose Ademilson da Rocha Picanço; LIGA Atlética Municipal de Marituba - CNPJ Nº 01.739.380/0001- 43 - RESPONSAVEL: Márcio Elves de Sousa Falcão; MOVIMENTO Social LGBT/AGALT_Amazon/Movimento LGBT/Associação LGBT - RESPONSAVEL: Alzimar Durans Carvalho Coelho (Rose). Foi considerada a única Entidade não-apta e indeferida por não cumprimento das regras do Edital na sua integralidade, o Sindicato dos **Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Marituba – CNJP Nº 18.025.917/0001- 06** – RESPONSAVEL: Rosalia da Cruz Sousa. Das organizações representativas do segmento de Trabalhadores da área da Saúde/SUS, apta ao pleito eleitoral: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) – CNPJ Nº 05.660.816/0001- 65 - RESPONSÁVEL: Carmem de Jesus Pinto Ribeiro. Das organizações e instituições representativas do segmento de gestores públicos (governo) e prestadores de serviços na saúde pública, apta ao pleito eleitoral: SECRETARIA Municipal de Saúde de Marituba/SESAU – CNPJ Nº 10.299.375/0001-58 - RESPONSÁVEL: Renata Pamplona Novaes de Oliveira. O presente Edital divulga a listagem de entidades e instituições **aptas e não-aptas que solicitaram inscrição ao pleito eleitoral** do Conselho Municipal de Saúde Marituba, biênio: 2021/2023. Em tempo: as datas das Plenárias Eletivas finais ficaram assim aprovadas: dia 03/11/2021 - a Plenária Eletiva de Usuários/SUS; dia 04/11/2021 – a Plenária Eletiva de Trabalhadores(as)/SUS; e dia 05/11/2021 - a Plenária Eletiva de Gestores Públicos e Privados/SUS. Local: Igreja do Tabernáculo BATISTA - BAIRRO: DOM ARISTIDES – MARITUBA – PARÁ, conforme o EDITAL/COMSAM/ Nº 01/2021, de 14/09/2021. São os termos deste Edital.

Marituba – PA., 27/10/2021.

EDIANA DA COSTA MONTEIRO
Presidenta da Comissão Eleitoral

RAICARLOS COELHO DURANS
Coordenador Geral das Eleições/COMSAM/PA

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:09D297A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

Adiamento de abertura de Sessão
A Prefeitura Municipal de Moju torna público o Adiamento da sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 202106230003 – TP/CPL/PMM, que seria realizada no dia 29-09-2021 às 10:00, mais por motivo de ponto facultativo neste dia a mesma fora adiada para o dia 09/11/2021, às 10:00 hs. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃODE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 563,37 PARA O BLOCO 1, 580,34 PARA O BLOCO 2 E 263,01 PARA O BLOCO 3, SITUADO NA RUA. SALOMÃO CARDOSO, 427 - AVIAÇÃO, MOJU/PA.. www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente CPL-PMM.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:3C0A44EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 51/2021 – SEMGA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA.

Sr. **ISAAC DA SILVA XIMENES** – Matrícula nº 006465-3.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:

Sra. **MARCILENE PORTELA FONTENELE** – Matrícula nº 005563-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 04 de outubro de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:ACCEDD4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) E 02 DE NOVEMBRO (DIA DOS FINADOS) DE 2021.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.285, de 20 de Janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021, no âmbito do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. FICA transferido o **ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021** (quinta-feira), referente ao "**Dia do Servidor Público**", **para o dia 01 de novembro** (segunda-feira) do corrente ano, permanecendo normal o funcionamento dos órgãos públicos da administração municipal nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Estabelece como **ponto facultativo o dia 02 (terça-feira) de novembro de 2021**, em razão do feriado nacional de "**Dia dos Finados**", mantendo-se apenas os serviços nas unidades de saúde, mercados, feiras, limpeza pública, fiscalização de trânsito, energia, água e demais serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9AB09397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021-SEMED

Contrato nº 018/2021-SEMED – Pregão Eletrônico N°011/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Educação e WSP Serviços De Telecomunicações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 20 Mb, com Ip público (Ip válido), Full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos campos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Global : R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)**.**

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:ECF4271A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021-SEMGA

Contrato nº 071/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°011/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e WSP Serviços De Telecomunicações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 60 Mb, com Ip público (Ip válido), Full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos campos. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Global: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:47997494

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2021-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS.** O resultado da licitação realizada no dia 27/10/2021.

Empresa vencedora: Empresa ADONIAS FROTA DE BRITO - ME. CNPJ Nº 18.352.370/0001-53. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 28 de Outubro de 2021

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1000E59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021-FMMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021-FMMA

Contrato nº 02/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°011/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal de Meio Ambiente e WSP Serviços De Telecomunicações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 25 Mb, com Ip público (Ip válido), Full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos campos. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Global: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Fundo Municipal do Meio Ambiente
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:09FD93AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021-FMS

Contrato nº 062/2021-FMS – Pregão Eletrônico N°011/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e WSP Serviços De Telecomunicações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 20 Mb, com Ip público (Ip válido), Full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos campos. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Global: R$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)**.**

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6441AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021-FMAS

Contrato nº 021/2021-FMAS – Pregão Eletrônico N°011/2021-SEMGA. Parte: Fundo Municipal de Assistência Social e WSP Serviços De Telecomunicações LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 25 Mb, com Ip público (Ip válido), Full dedicada, que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos campos. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Global: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Ass. Social
Decreto 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2EC1C0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2021-FMAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021-FMAS.

- ERRATA de Extrato de Contrato N° 009/2021-FMAS – Dispensa de Licitação N° 002/2021-FMAS, circulada NESTE JORNAL em 18/10/2021, na pag. 50.
ONDE SE LÊ:" Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022.".
LEIA-SE: " Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022".

Mojuí dos Campos-Pará, 28 de Outubro de 2021.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Sec. Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3EA1A319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49 da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por razões de interesse público o PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021.

Monte Alegre-PA, 27 de outubro de 2021.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90900C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 420/2021

PORTARIA N.º 420/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 399/2021 de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**- material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o

valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de novembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E7B32F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 421/2021

PORTARIA Nº 421/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 479/2021-SEMEC de 26 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 27/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora LUCIANA AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 21/09/2021 à 20/03/2022, à servidora pública municipal LUCIANE AZEVEDO DOS SANTOS CAIRES, portadora do RG Nº 4670956 CP/PA e do CPF Nº 790.592.952-34, Guarda Municipal, registrada na matrícula nº 007198-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7620C584

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 422/2021

PORTARIA Nº 422/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2140 no livro nº 44, folhas nº 041, na data de 26 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de novembro de 2021, a pedido do servidor municipal efetivo RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6239648 PC/PA e do CPF nº 007.689.152-60, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012705-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D153D51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 423/2021

PORTARIA Nº 423/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1868, no livro nº 44, folhas nº 16, na data de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano, no período de 01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pelas Portarias nº 531/2019 e 403/2020, a pedido da servidora municipal efetiva ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416714 PC/PA e do CPF nº 872.769.682-00, Professora Pedagógica Mag-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matricula nº 003146-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C438D6FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 702/2021 - PONTO FACULTATIVO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DIA DE FINADOS

DECRETO/GAB Nº 702 , de 29 de setembro de 2021.

TRANSFERE O FERIADO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA), PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art.66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal".
Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;
Considerando a proximidade das datas de feriados;
Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal" 28/10/2021, e declara ponto facultativo no dia 1° de novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais do Município de Nova Ipixuna.
Art. 2º Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna/PA, 27 de outubro de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4BB5C289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210955/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210956/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:13A6F912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210957/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.744,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:54CBF168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 36/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210957/2021-36/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR " ACRESCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 27/10/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD9A50CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 58/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILOMETRO (2021), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871008/2018/MAPA/CAIXA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço unitário. Data da Abertura: 11/11/2021 ás 09h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC

- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:00DAFDDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210958/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:356A4D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DLN°026/2021/SEMPOF/PMO**.** Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por Dispensa de Licitação nº 026/2021/SEMPOF/PMO com a Empresa: **G & T CONTROLLER LTDA ME, CNPJ n° 10.548.533/0001-66**. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema Tributário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF. **Valor Global: R$ 66.000,00. Data da Ratificação:** 27/10/2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EA39D60B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05/2021-SRP-PMO

No dia 19/10/2021 foi adjudicado e no dia 19/10/2021 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-05/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresas vencedoras: C DE O BRITO - EPP, no valor de R$ 72.170,00 (Setenta e dois mil, cento e setenta reais); DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 29.987,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); E C GEMAQUE EIRELI, no valor de R$ 1.957.741,91 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, no valor de R$ 963.022,87 (Novecentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 27 outubro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D43C017B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 05/2021-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021-SRP-PMO; N° 012/2021-SRP-PMO; N° 013/2021-SRP-PMO e N° 0014/2021-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (material de construção em geral) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, na manutenção dos prédios públicos, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Data da assinatura: 22/10/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: C. DEO. BRITO EPP, no valor 72.170,00 (Setenta e dois mil, cento e setenta reais); DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 29.987,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais); E C GEMAQUE EIRELI, no valor de R$ 1.957.741,91 (Um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, no valor de R$ 963.022,87 (Novecentos e sessenta e três mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E68E88A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 000036/**2021 – FUNDEB**
Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECILIA MEIRELES (zona rural); Valor orçado R$ 241.164,90 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), Recursos: FUNDEB-ADM, Abertura: **17/11/2021 às 09:00 horas**. Informações: celular (0294) 991524617, e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EC4B495C

GABINETE
EXTRATO PORTARIA N° 09 - GAB.

PORTARIA Nº 09 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do Município de Ourilândia do Norte- PA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais normas jurídicas:

CONSIDERANDO os Termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os Termos da Lei Municipal nº 040/1990;

CONSIDERANDO os Termos do Artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância que terá como objeto avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que será instaurado pelo Secretário da respectiva Pasta em que o servidor estiver lotado, seguindo as diretrizes apontadas nas normativas legais.

Art. 2° - A comissão de que trata o Art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município.

§ 1° - Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão:

I - Valdivino Pereira de Almeida, CPF nº 265.824.142-91, (PRESIDENTE);
II - Deusiane Soares Mariano Luz, CPF nº 656.854.822-72, (SECRETÁRIA);
III - Janaína Alencar Barros, CPF nº 687.090.482-00, (MEMBRO)

§ 2° - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º - Para cada processo a comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para realizar as diligências de sindicância e instrução processual probatória a fim de elucidar os fatos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando devidamente justificado.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído com relatório final de sindicância e emitir parecer sugestivo fundamentado, opinando pela absolvição, arquivamento ou aplicação de penalidades através de juízo de admissibilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03 de 04 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:944C4BB7

GABINETE
EXTRATO PORTARIA N° 10 - GAB.

PORTARIA Nº 10 DE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia servidores para atuarem na coordenadoria municipal de defesa civil - COMDEC".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 0300 de 30 de agosto de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Sr. Daniel José Rachadel - Coordenador Executivo
Sr. Railson Rodrigues da Silva Nascimento - Gerente Executivo
Srª. Luanna Tassara de Oliveira Santos - Gerente Técnica
Sr. Júlio Cezar Carvalho da Silva - Secretário Executivo

Art. 2º - Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Ourilândia do Norte-PA, não faram jus a qualquer graticicação ou remuneração para desempenhar suas funções.

Art. 3º - Esta Potaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A9FC1150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIA 1755

PORTARIA N° 1755/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). GESSIKA SILVA RODRIGUES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGOGICO**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 17/10/2021 76 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA A EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.79151-2, inscrição no CPF nº. 910.200.772-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DA90B86D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210344

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210344
ORIGEM: ATA SRP N° 015/2021 - PE 030/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO BOLO PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL....: R$ 14.481,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.045, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 25DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:119FADEC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210356
ORIGEM: ATA SRP N° 015/2021 - PE 030/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA - ME
CNPJ: 26.208.722/0001-20,
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL....: R$ 5.270,68 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO...: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.045, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DFB0C5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1752

PORTARIA N° 1752/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELIZETE SENA SOARES PRADO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 15/10/2021 545 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.5953-0, inscrição no CPF nº. 746.251.282-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2022EF4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1758

PORTARIA N° 1758/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELICIANE LIMA BARROS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 24/10/2021 558 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 3233-0, inscrição no CPF nº. 678.079.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F15F40CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1759

PORTARIA N° 1759/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05(cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 555 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93769E87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1760

PORTARIA N° 1760/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 559 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:39CDF9A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1761

PORTARIA Nº. 1761/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 556 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69A5E487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1762

PORTARIA N° 1762/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada

na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 557 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:07EDA084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1763

PORTARIA N° 1763/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 547 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA5815D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1764

PORTARIA N° 1764/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 550 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28B0199C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1765

PORTARIA N° 1765/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 55 4 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C9B45B81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210350

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210350
ORIGEM: ATA SRP N° 001/2021 - PE 001/2021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI
CNPJ: 12.951.863/0001-23
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES
VALOR TOTAL....: R$ 597.521,95 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092, 2.080, 2.092, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 26 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AC33FB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1766

PORTARIA N° 1766/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 546 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BD9E27BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1767

PORTARIA N° 1767/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.080,00(um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 23/10/2021 562 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A08DE68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1768

PORTARIA N° 1768/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/10/2021 568 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1DA7238E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1769

PORTARIA N° 1769/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/10/2021 567 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNÓSTICO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:03960102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1771

PORTARIA N° 1771/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/10/2021 563 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MATERIAL DA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED34B8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1772

PORTARIA N° 1772/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 24/10/2021 553 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DO TFD PARA FAZER EMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97E30BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1773

PORTARIA N° 1773/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANDRÉ CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 24/10/2021 552 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:85AA94C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1774

PORTARIA N° 1774/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDUARDO FRANCISCO VIEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 24*/10/2021 551 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2499-0, inscrição no CPF nº. 759.751.572-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F8298CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1775

PORTARIA Nº. 1775/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 a 24/10/2021 549 ALTAMIRA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B08CFB74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1776

PORTARIA N° 1776/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 1.080,00**(um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

18 a 24/10/2021 548 TUCURUI

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:524A061C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1777

PORTARIA N° 1777/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/10/2021 565 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MATERIAL DA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E303B7F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1778

PORTARIA N° 1778/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/10/2021 564 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MATERIAL DA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69BDC363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1779

PORTARIA N° 1779/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JAILSON LIMA DE ALMEIDA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/10/2021 569 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº. 5936-0, inscrição no CPF nº. 011.286.502-07.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A23E7CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1780

PORTARIA N° 1780/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
25 A 26/10/2021 566 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MATERIAL DA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:31396FBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1769

PORTARIA N° 1769/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/10/2021 567 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNÓSTICO COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B60A7C75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIA 1771

PORTARIA N° 1771/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/10/2021 563 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MATERIAL DA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº. 8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF1A3BB2

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 185/2021 – 26 DE OUTUBRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 *´´caput´´*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 26 de outubro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é comemorado o dia do "Servidor Público Municipal".
CONSIDERANDO que o dia **02 de novembro (terça-feira)** é dedicado nacionalmente a Finados e Feriado Nacional.
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do **dia 28 de outubro e 01 de novembro** de 2021.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão. Ressaltando que as equipes mencionadas poderão intercalar os servidores durante os dias de PONTO FACULTATIVO, afim de não haver prejuízo no atendimento à população.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D3C8866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA 1756

PORTARIA N° 1756/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/10/2021 010 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: *TRANSPORTAR PEÇAS PARA PACAJÁ.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta SALÁRIO nº. 10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F12DC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 1781

PORTARIA N° 1781/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 3,5 (três e meia) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$630,00 (seiscentos e trinta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS, servidor (a) EFETIVO no cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

19 a 21/10/2021 012 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento em Análise de CAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8656-1, inscrição no CPF nº. 814.055.963-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C6C39AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 1782

PORTARIA N° 1782/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 3,5 (três e meia) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$630,00 (seiscentos e trinta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. EDIMILSON JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de BIÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

19 a 21/10/2021 013 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento em Análise de CAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9958-2, inscrição no CPF nº. 013.567.072-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E111D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIÁRIA 1783

PORTARIA N° 1783/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 3,5 (três e meia) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$630,00 (seiscentos e trinta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ANA LUZIA MOREIRA DA SILVA, servidor (a) EFETIVO no cargo de BIÓLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

19 a 21/10/2021 013 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento em Análise de CAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8083-0, inscrição no CPF nº. 755.708.072-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:798E8664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 028/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº. 028/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 – PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JM POZZER EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: 46.988,36 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:2DB51BF6

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 029/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº. 029/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 – PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 40.833,30 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:7F59F9E3

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 030/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº. 030/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 – PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 133.026,50 (Cento e trinta e três mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:367D6E8C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 031/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº. 031/2021 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 943/2021 – PMP, CARONA Nº A/2021-00001 - AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ PREGÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R$ 1.008,395,62 (Um milhão, oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:7F45DCB0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO Nº 015/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 015/2021 – CONT. 005/2021 – ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Referente a alteração contratual (substituição de fiscal de contrato - item 9.2). Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021.

Paragominas, 25 de outubro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-28/10/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:1D6E24F7

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO Nº 016/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 016/2021 – CONT. 007/2021 – JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Referente a alteração contratual (substituição de fiscal de contrato - item 9.2). Vigência: 25/10/2021 a 31/12/2021.

Paragominas, 25 de outubro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-28/10/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:350B4783

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016. O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Paragominas, o Senhor: João Lucidio Lobato Paes, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos artistas: "Aline Maria", MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO, CPF: 862.652.532-04, "Vitor Leonel", VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA, CPF: 047.402.402-46, "Edgar e Banda", EDGAR FERREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 40.264.439/0001-46, "Vingadores do Brega", MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES 39520005234, CNPJ: 39.736.387.0001/84 e "Thiago Costa", THIAGO COSTA DA SILVA 88554825291, CNPJ: 19.495.405/0001-76, a serem realizadas na AGROPEC 2021, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas/Pa, 25 de Outubro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0387776D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1333/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016, PMP/"ALINE MARIA", MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO. Objeto: Contratações de profissionais do Setor Artístico Regional, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para realização de show musical objetivando o apoio a Evento Cultural "Agropec 2021. Valor global R$ 7.037,00. Vigência: 25/10/2021 a 30/11/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F25315DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1334/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016, PMP/"EDGAR E BANDA" EDGAR FERREIRA OLIVEIRA. Objeto: Contratações de profissionais do Setor Artístico Regional, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para realização de show musical objetivando o apoio a Evento Cultural "Agropec 2021. Valor global R$ 7.037,00. Vigência: 25/10/2021 a 30/11/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA0501E3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1335/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016, PMP/"VINGADORES DO BREGA" MILTON CEZAR DE SOUZA RODRIGUES. Objeto: Contratações de profissionais do Setor Artístico Regional, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para realização de show musical objetivando o apoio a Evento Cultural "Agropec 2021. Valor global R$ 15.000,00. Vigência: 25/10/2021 a 30/11/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5AF69DE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1336/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016, PMP/"VITOR LEONEL" VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA. Objeto: Contratações de profissionais do Setor Artístico Regional, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para realização de show musical objetivando o apoio a Evento Cultural "Agropec 2021. Valor global R$ 7.037,00. Vigência: 25/10/2021 a 30/11/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F039BC7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1337/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00016, PMP/"THIAGO COSTA" THIAGO COSTA DA SILVA. Objeto: Contratações de profissionais do Setor Artístico Regional, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal e Estadual, para realização de show musical objetivando o apoio a Evento Cultural "Agropec 2021. Valor global R$ 12.500,00. Vigência: 25/10/2021 a 30/11/2021. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D05BDF5F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1342/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global R$ 382.272,51. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: PNAE – Creche – PNAI – Centros Municipais de Educação Infantil.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4ECF47E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1343/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global R$ 196.194,60. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: PNAE – Creche – PNAI – Centros Municipais de Educação Infantil.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F3225FC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1344/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00056 - SRP, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global R$ 66.643,00. Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021. Recurso: PNAE – Creche – PNAI – Centros Municipais de Educação Infantil.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05985123

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 68/2021-GPP

Declara pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluída a Administração Municipal de Direta e sua autarquia, os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

Considerando a comemoração do Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei Federal n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o feriado nacional do dia 2 de novembro de 2021, previsto na Lei n. 662, de 6 de abril de 1949.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado **ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021**, em substituição ao dia 28 de outubro de 2021, para comemoração do Dia do Servidor Público,**e no dia 1º de novembro de 2021** para os órgãos da Administração Pública e autarquia do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da regular prestação de serviços considerados essenciais.
§1º. A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR está autorizada a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput*de modo diverso por meio de ato próprio;
§2º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a manter, tal como previsto, oCalendário Escolar 2021aplicável à rede pública municipal de ensino;
§3º.A Secretaria Municipal de Saúde manterá as atividades do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento – UPAem regime normal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 26 de outubro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:59F766D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 603/2021 - CONTRATO nº. 661/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente prorrogação de prazo contratual. Vigência: 22/10/2021 a 20/01/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9828B4F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 605/2021 - CONTRATO nº. 339/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente ao Reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,14% sobre o valor mensal do contrato. Valor global R$ 11.791,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:26DA2896

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 606/2021 - CONTRATO nº. 345/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00119, PMP/SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Referente ao Reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,14% sobre o valor mensal do contrato. Valor global R$ 19.591,20.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:808975B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO ##EME
##TEX ESPECIE: **Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 2019140201**. Origem: Tomada de Preços nº 2/2019-081101. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: E F SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.815.926/0001-40. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra para construção de 40 (quarenta) módulos sanitários de Unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), composto de privada de vaso sanitário, banheiro com lavatório, tanque de lavar roupas, tanque séptico e sumidouro, distribuídos na zona urbana do Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Vigência: até 30/10/2021.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0CCDBBFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251001

CONTRATO Nº.....: 251001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-251001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIH ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI – CNPJ: 37.573.808/0001-78

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM BARCO DE ALUMÍNIO DO TIPO VOADEIRA COM MOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES D A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTEL/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.082440045.2.159 Manutenção de Outros Programas- FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 75.400,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

MARISTELA CHAVES SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:17FCFD0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1016-2/2021-FME, realizado no dia 21 de outubro de 2021 as 15:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 046-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI-ME CNPJ: 27.305.167/0001-17, com valor Total de R$ 72.683,86 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). OBJETO: Construção de 02 (dois) elevados em concreto armado para Caixas D´Águas Local: Zona Rural nas Escolas Hemenegildo Rio Jaurucu, e Escola Marituba Rio Xingu, no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 27 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:AB953C32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
LOCATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR: **EDIR LUIZ BORTONCELLO**, CPF sob o nº 717.458.409-82. O Locatário resolve **RESCINDIR** Unilateralmente o contrato de nº 322/2020 decorrente do Processo Licitatório nº 147/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 032/2020, tendo como objeto: Locação de imóvel localizado na avenida José Carrion, nº 450, bairro Alto Paraná Cep: 68550-370 Redenção-PA. o imóvel será locado para abrigar as instalações do programa serviços de convivência e fortalecimento de vínculo – recanto gerações em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. A Administração decidiu rescindir o contrato unilateralmente em razão do locador ter descumprido várias cláusulas do contrato, conforme justificativa apresentada pela autoridade competente anexa aos autos.

Data Assinatura do Distrato: 26 de Outubro de 2021.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:7B9463FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ 03.568.659/0001-37. **3º Termo Aditivo ao Contrato 169/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$ 6,19 para R$ 6,31.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1849311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 08.255.726/0001-87. **1º Termo Aditivo ao Contrato 314/2021**, Processo Licitatório nº 065/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e suprimentos em geral, para atender a prefeitura municipal de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R$ 15.163,88 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) no quantitativo do Item (Computador Desktop Core 13).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:A2C92E87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0373/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0373/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CARLOS DAMASCENO SILVA LIMA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA-PA**, no dia 27/10/2021, conforme comprovante de agendamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E01D5AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0374/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0374/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS**BANCÁRIOS: BANCO BANPARA /AGENCIA 0061-00 / C/C1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **CAMILA FERRAZ DA CONCEIÇÃO,** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 27/10/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D4184397

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0375/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0375/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 807- 9 N. CONTA: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ WILSON CONCEIÇÃO ROCHA,** para o **HOSPITAL REGIONAL** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 27/10 /2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9D730F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0376/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO 2021

PORTARIA Nº 0376/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ELIEL FABIO GOMES DA SILVA,** para o HR SUDESTE DO PARÁ na cidade de **MARABA-PA** no dia 27/10/2021 conforme laudo de autorização em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C48AC3BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0377/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0377/2021 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 000932. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 776, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 2517-8 / C/C 42655-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ELIEL FABIO GOMES DA SILVA,** para o HR SUDESTE DO PARÁ na cidade de **MARABA-PA** no dia 27/10/2021 conforme laudo de autorização em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FECBD47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 737 - GABINETE

PRORROGA A TRANSMISSÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorroga os efeitos da Portaria nº 725 de 19 de outubro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** prorrogando para o período de 25 de outubro de 2021 à 26 de outubro de 2021, em virtude de viagem por motivos pessoais a qual estará realizando nesse período um tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D6833A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 738 - GABINETE

RETRANSMITE O CARGO E PREFEITA QUE ESPECIFICA DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, a titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno da mesma a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4025A9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 657 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o **LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.145.802-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A44CFAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 719 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) a título de insalubridade ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA, condutor de ambulância, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:04D0D217

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 724 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quinto) de gratificação e 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LOURIVAN DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1448D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 739 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2021 à 30 dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de outubro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A44CFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 740 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **LEUDIMAR ALVES DA SILVA** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de setembro de 2021 à 05 dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de outubro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B281B0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 720 - GABINETE

Nomeia o servidor para fiscal de contrato, especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. º **FELIPE CARMO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 035.631.232-17, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação da penalidade legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria-PA, 14 de outubro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90B9057B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na realização de Exames endoscópios para atender aos usuários do sistema único de saúde, que necessitem do exame supramencionado, e que não dispõe de condições financeiras para custearem o tratamento médico-hospitalar que indique sua aplicação, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade

em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2021 às 09:15** A proposta de Preços deverá ser entregue no Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 no horário de 08:00 às 12:00. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://riomaria.pa.gov.br/ Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Maria – PA, 27 de outubro de 2021

JARDEL MOTA SAMAPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2D7AAAB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-049 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 09.465.044/0001-61 no valor total de R$ 138.000,00 / **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 35.829.669/0001-75 no valor total de R$ 174.300,00 / **M N P RUAS TRANSPORTES** CNPJ: 17.945.603/0001-69 no valor total de R$ 66.000,00 / **RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 23.054.972/0001-64 no valor total de R$ 678.702,00 / **V. A. ANDRADE E CIA LTDA** CNPJ: 12.244.981/0001-00 no valor total de R$ 88.200,00

Data da Homologação: 25/10/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9C8228B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA NO 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0779/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-016 FMS

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0779/2021-SEMAD/PMRP vem **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno deste município referente a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, através da empresa credenciada: **HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 18.394.275/0001-12 sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação deste termo para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 27 de Outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B736F444

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 0390/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO 0055/2016 QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o grande número de Conselhos implantados no município, tendo cada um sua particularidade legal e a necessidade de deslocamento para eventos e conferências,
CONSIDERANDO a existência de Conselheiros Municipais, representantes e residentes nas áreas rurais de nosso município onde necessitam de deslocamento e hospedagem para participação de: reuniões ordinárias e extraordinárias, eventos e conferências municipais, e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se regulamentar, e adequar a realidade financeira, o pagamento de despesas de natureza indenizatórias, estabelecendo critérios e valores diferenciados em razão do local para o qual foi deslocado os Conselheiros Municipais.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0055, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre pagamento de diárias, concedidas por dia de afastamento, para cobrir as despesas de pousada e alimentação de membros de Conselho Municipal, que a serviço da municipalidade, se deslocar da sede do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

DESTINO	MODALIDADE	VALOR (R$)
Marabá – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	60,00
Marabá – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	120,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Capital do Estado e Município circunvizinhos	Com Pernoite	200,00
Demais localidades dentro ou fora do Estado (Terezina, São Luis)	Com Pernoite	200,00

Art. 2º. Será pago valor em dobro quando a viagem for para fora do Estado do Pará, ressalvadas as viagens para os municípios limítrofes

ou circunvizinhos pertencentes a outro Estado, cujo valor é o mesmo das viagens dentro do Estado.

Art. 3º Aos conselheiros representantes das entidades que compõe os Conselhos Municipais, que residirem na Zona Rural, fará jus ao recebimento de ajuda de custo, na forma de diária, referente ao deslocamento para participarem das reuniões dos referidos conselhos.
§ 1º O Conselheiro Municipal assinará uma declaração que reside na zona rural e será encaminhada ao Presidente do Conselho Municipal.
I – As informações contidas na referida declaração é de inteira responsabilidade do declarante;
II – Caso haja dolo nas informações referente ao caput do parágrafo 1º, caberá a administração proceder e requerer o ressarcimento das diárias de campo pagas ao conselheiro;
III - Conselheiros Residente na Zona Rural deste município, R$ 45,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E5B9B92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1442/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 474/2021/SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NONATO SOUSA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1431/2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECD4563A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1443/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0684/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1548395F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1444/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 167/2021-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora JOICILENE DE OLIVEIRA CAMPOS JANUTH, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2395514C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1445/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1033/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora VANDERLIZ NOLASCO DA SILVA, registrada sob matrícula nº 7006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, (90 dias) no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93C0B6A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1446/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 686/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0930F75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1447/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 686/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 30 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6E2B0C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1448/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1068/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado sob a matrícula nº 788, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02DDCF67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1449/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1062/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEME RODRIGUES DE ASSIS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF7F198A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1450/2021

DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1040/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA OTACILIA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9356, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A089BAAF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0298/2021

PORTARIA Nº 0298/2021 De 27 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 15 (Quinze) dias de férias à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, na categoria funcional de Secretária Legislativa, no período de 22/11//2021 a 06/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DFAFC114

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 299/2021

PORTARIA Nº 299/2021 De 27 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (Trinta)

dias de férias à servidora **MÔNICA PORTO SOUZA**, matrícula 053, na categoria funcional de assistente Legislativo I, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 01/11/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de Outubro de 2021

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D51FB89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021

Notificada: Milany Paula Pereira Lopes

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 1317/2021,** de 05 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato do senhor Prefeito Municipal Interino, o Processo Nº PMRP 0993/2021-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 1317/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71181682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1381/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2848, do dia 19 de outubro de 2021, na Portaria nº 1381, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre diárias da(o) servidor(a) FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA.

Onde lê-se: Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO SÉRGIO GERMANO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12691A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1382/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2848, do dia 19 de outubro de 2021, na Portaria nº 1382, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre diárias da(o) servidor(a) SUZIVAN BISPO DOS SANTOS.

Onde lê-se: Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se: Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 28 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 27 de outubro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E33A1D2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO 001.01.2021-TP/SEMECD

No dia 22/10/2021, Edição 2851 do Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, na publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO 001.01.2021-TP/SEMECD.

ONDE SE-LÊ: VIGÊNCIA: 01/10/2022.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 15/01/2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:B2FB241E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005.01.2021-CP
ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA N°. 005/2021-CP/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
CONTRATADO…: J PEREIRA ALENCAR E SERVIÇOS, CNPJ sob o Nº 19.281.091/0001-09.
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA A CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO- HOSPITALAR FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.
VALOR.....: R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Atividade:
10.301.0004.2.065 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
3.3.90.39.00 – OUTRSO SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
12110000 – FONTE
10.302.004.2.074 – MANUT. DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(TFD)
3.3.90.39.00 – OUTRSO SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
12110000 – FONTE
VIGÊNCIA.....: 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de outubro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:33CF8A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009.01.2021-CO/SEMAP
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 009/2021-CO/ SEMAP
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP
CONTRATADO…: CANTO PRODUÇÕES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para Locação e Prestação de serviço de estrutura de grid de alumínio P-30, iluminação cênica em LED e PAR LED, árvore de natal em alumínio, casa de presépio em alumínio, montagem e desmontagem, manutenção e técnica, estrutura para atender a comemoração a passagem das festas natalinas da Cidade de Rurópolis – PA.
VALOR.....: O valor do contrato será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.
Atividade:
Elemento Despesa: 13.392.0006.2.015 – Apoio a Manifestações e Eventos Sociais Incentivar a Cultura do Município.
Sub-Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10010000
VIGÊNCIA.....: 27 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de outubro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:A769FC3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 08.2210001/2021
Edital de Premiação - Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - premiação de fazedoras e fazedores de cultura, no valor unitário de R$ 3.017,44 (Três Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), totalizando R$ 120.697,67 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e sete Centavos), por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, abrangendo as 17 (dezessete) linguagens, expressões, práticas, manifestações e segmentos culturais representados no Comitê de Emergência Cultural do município de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará - quais sejam: Circo, dança, teatro, audiovisual, artes visuais, culturas populares, livro e leitura, cultura alimentar, música, artesanato, moda e design, cultura digital, patrimônio cultural material, patrimônio cultural imaterial, museus e memoriais de base comunitária, cultura urbana e periférica, observadas as diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do edital do chamamento, do dia 28/10/2021 ao dia 12/11/2021, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 08.2210002/2021
Edital de Premiação - Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 - premiação de 7 (sete) grupos, formais e informais fazedores de cultura com atuação no Município de Santa Luzia do Pará, com premiações de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalizando R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, nos diversos segmento das Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, observadas as diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do edital do chamamento, do dia 28/10/2021 ao dia 12/11/2021, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Santa Luzia do Pará 27 de outubro de 2021

JOÃO PEREIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:01C04A80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.384, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO DE ASSUNÇÃO DE JESUS, CPF Nº 790.041.302-25, FILHO DE MANUEL SANTANA FROES DE JESUS E LEONILZA DE ASSUNÇÃO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Tapajós (L-06), nº 06, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 51,15 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,50 metros; a Oeste, com Cleidson José Carvalho dos Santos (L-05), medindo 27,35 metros; ao Norte, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 08,85 metros; e a Leste, com Maria Valda da Silva Oliveira (L-07), medindo 30,65 metros, com uma área total de 244,02m²",*** a PAULO DE ASSUNÇÃO DE JESUS, CPF nº 790.041.302-25, Processo Administrativo nº 0528/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78B190EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.385, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IZABEL SOUSA DA SILVA, CPF Nº 095.286.792-34, FILHA DE ROSA SOUSA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Novo Horizonte, nº 65, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 109,45 metros da Rua Maicá e a 15,35 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 08,40 metros; a Leste, com Lote 78, medindo 19,45 metros; ao Sul, com Lote 78, medindo 08,35 metros; e a Oeste, com Valéria Esquerdo Esquerdo (L-64), medindo 19,30 metros, com uma área total de 162,54m²",*** a IZABEL SOUSA DA SILVA, CPF nº 095.286.792-34, Processo Administrativo nº 0491/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2DAF5A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.386, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CASIMIRO CAETANO CORREA, CPF

Nº 062.794.902-97, FILHO DE LILA CAETANO CORREA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"terreno situado na Trav. Tapajós (L-31), nº 31, entre a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste (a 33,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,20 metros; a Leste, com Maria Noelma Miranda Neves (L-32), medindo 18,75 metros; ao Sul, com Leila da Silva Ferreira (L-46), medindo 07,70 metros; e a Oeste, com área do Patrimônio Municipal, medindo 18,60 metros, com uma área total de 148,80m²",*** a CASIMIRO CAETANO CORREA, CPF nº 062.794.902-97, Processo Administrativo nº 0484/2018 - SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1040697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.387, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIVANICE BATISTA DA SILVA, CPF Nº 009.437.072-93, FILHA DE FRANCISCO ROCHA DA SILVA E MARIA ROSILDA BATISTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Uruará, nº 76, entre Rua Maicá e Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 78,15 metros da Rua Maicá e a 47,30 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Uruará, medindo 07,95 metros; a Oeste, com área do Patrimônio Municipal, medindo 19,75 metros; ao Norte, com Lucinei Maria Guedes Gomes (L-62), medindo 08,05 metros; e a Leste, com Felipe Silva de Souza (L-77), medindo 19,85 metros, com uma área total de 158,35m²",*** a DIVANICE BATISTA DA SILVA, CPF nº 009.437.072-93, Processo Administrativo nº 0497/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DCC7D658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A ZULEIDE DOS SANTOS COELHO, CPF Nº 387.600.102-15, FILHA DE JOSÉ COSTA COÊLHO E MARIA DO CARMO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio,
situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Tapajós (L-15), nº 15, esquina com a Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 08,15 metros; a Oeste, com Elineuza Silva dos Santos (L-14), medindo 20,80 metros; ao Norte, com Lucilene Araújo de Aguiar (L-16), medindo 05,45 metros; e a Leste, com Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 22,15 metros, com área total de 145,35m²",*** a ZULEIDE DOS SANTOS COÊLHO, CPF nº 387.600.102-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0409/2018 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC1FD314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOCICLEIRE MARIA GUEDES GOMES, CPF Nº 616.377.262-87, FILHA DE MARIA IZAMY GUEDES GOMES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Novo Horizonte, nº 62, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 39,80 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 07,80 metros; a Leste, com Elizabeth Sá dos Santos (L-63), medindo 19,20 metros; ao Sul, com Divanice Batista da Silva (L-67), medindo 08,05 metros; e a Oeste, com Ticiane Neriane Sousa Ferreira (Lote 61), medindo 19,20 metros, com uma área total de 152,23m²",*** a JOCICLEIRE MARIA GUEDES GOMES, CPF nº 616.377.262-87, Processo Administrativo nº 0306/2019-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE78AA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.390, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RITA CARDOSO DA SILVA, CPF Nº 050.935.462-91, FILHA DE SAMUEL VASCONCELOS DA SILVA E MARIA NAZARÉ DOS ANJOS CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Tapajós, nº 12, entre Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo e Rua Maicá, Bairro Santana, Zona Leste (a 24,80 metros da Avenida Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Tapajós, medindo 07,70 metros; a Oeste, com Cléia Maria Carvalho Santos (Lote 11), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Lucilene Araujo de Aguiar (Lote 16), medindo 07,80 metros; e a Leste, com Marcos Van Baster Assunção (Lote 13), medindo 19,00 metros, com uma área total de 148,80m²",*** a RITA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 050.935.462-91, Processo Administrativo nº 0531/2018.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0344567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDILEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 671.537.392-20, FILHA DE BONIFACIO MASCARENHAS DA SILVA E ESTELEVITA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Novo Horizonte, nº 49, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 16,35 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 08,10 metros; a Oeste, com Ana Lina Martins Pereira (L-48), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Diana da Silva Ferreira (L-34), medindo 08,15 metros; e a Leste, com quem de direito (L-50), medindo 19,20 metros, com uma área total de 155,37m²",*** a EDILEUZA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 671.537.392-20, Processo Administrativo nº 0502/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B2A1E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.392, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIANA DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 001.522.972-60, FILHA DE ANDRELINO PANTOJA FERREIRA E JOANA DA SILVA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte

identificação: ***"Trav. Tapajós (Lote-34), nº 34, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 09,55 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Tapajós, medindo 08,00 metros; a Leste, com Dayana Ribeiro de Queiroz (L-35), medindo 18,75 metros; ao Sul, com Edilelza Maria Pereira da Silva (L-49), medindo 08,15 metros; e a Oeste, com Maria Gercineide Santos da Mota (L-33), medindo 18,90 metros, com uma área total de 151,90m²",*** a DIANA DA SILVA FERREIRA, CPF nº 001.522.972-60, Processo Administrativo nº 0535/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BEC7D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FELIPE SILVA DE SOUSA, CPF Nº 030.378.292-73, FILHO DE LUCIVALDO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA E NARA CRISTINA RAMOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Uruará, nº 77, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 86,10 metros da Rua Maicá e a 38,25 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Uruará, medindo 09,05 metros; a Oeste, com Divanilce Batista da Silva (Lote 76), medindo 19,85 metros; ao Norte, com Elizabeth Sá dos Santos (Lote 63), medindo 08,90 metros; e a Leste, com Lote 78, medindo 19,90 metros, com uma área total de 168,33m²",*** a FELIPE SILVA DE SOUSA, CPF nº 030.378.292-73, Processo Administrativo nº 0414/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF6B62DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.394, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GILMARA MENDES DOS SANTOS, CPF Nº 888.247.052-00, FILHA DE GILMAR CAMPOS DOS SANTOS E SARA MARIA MENDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Tapajós (L-04) nº 04, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 36,65 metros da Rua Maicá). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente,***

com Trav. Tapajós, medindo 08,40 metros; a Oeste, com Amarildo Domingos Costa Santos/ Maria Marta Ferreira Neto (L-03), medindo 21,00 metros; ao Norte, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 08,55 metros e a Leste, com Cleidson José Carvalho dos Santos (L-05), medindo 24,15 metros, com uma área total de 184,13m²", a GILMARA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 888.247.052-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0486/2018-SEHAB.

Art. 2° O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51263FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021 – SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 010/2021- SEMAP.
Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos, incluindo montagem e instalação dos mesmos nas praças públicas do município de Santarém. FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 19.458.719/0002-80, vencedora dos itens 01, 02 03 e 04. U F AGUIAR EIRELI – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora do item 05.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F90C1180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMAG. Pregão Eletrônico nº 009/2021-(SRP) Nº 009/2021 – SEMAG – REPUBLICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Assinatura da Ata: 28/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: Posto Floresta Ltda - EPP, vencedora com o valor global estimado de R$ 10.432.101,00 (dez milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e um reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E160A8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021-SEHAB.
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha e Material Descartável,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Contrato Nº 012/2021-SEHAB Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e A Neto dos Santos EPP. Valor Total em R$ 1.815,72 (um mil oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022.

Contrato N° 013/2021-SEHAB Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e Branco & Correa LTDA Valor Total em R$ 904,56 (novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022.

Contrato N° 014/2021-SEHAB Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB e S O Cordeiro de Souza LTDA. Valor Total em R$ 11.766,84 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 08/10/2021 a 08/10/2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A64D027E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SEFIN
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, e de manutenção, para atender a SEFIN. **Contrato Nº 025/2021**. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e A NETO DOS SANTOS, CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor: **R$ 20.716,31**. Vigência: até 31/12/2021. **Contrato Nº 026/2021**-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e F R DE ARAÚJO-EIRELI, CNPJ: 09.165.782/0001-93. Valor: **R$ 6.229,25**. Vigência: até 31/12/2021. **Contrato Nº 027/2021**-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e PIAU FORMULÁRIOS-EIRELI-EPP, CNPJ:15.762.990/0001-72. Valor: **R$ 15.662,40**. Vigência: até 31/12/2021. **Contrato Nº 028/2021**-SEFIN. Partes: Secretaria

MUNICIPAL de Finanças e U F AGUIAR, CNPJ: 63.833.883/0001-30 Valor: **R$ 32.591,40**. Vigência: até 31/12/2021.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C16628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Facultar o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **28 de outubro** de 2021, **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/10/2021, revogando-se a Portaria nº 212/2021 – GAP/PMS, de 21 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B7170A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SEMAG
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos administrativos, em jornal de grande circulação estadual, imprensa oficial do estado e imprensa oficial da união, para atender a SEFIN, Contrato **Nº 024/2021**. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor: R$ 15.120,00. Vigência: 12 meses.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E94E9E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SEMAG
Objeto: Prestação continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas, para atender a SEFIN, Contrato Nº **023/2021**. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 21.331.404/0001-38. Valor: **R$ 20.000,00**. Vigência: será de 12 (doze) meses.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8F06B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290.

PORTARIA Nº 06/2021-CGM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 04/2021-CGM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DO CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº 105/2020-SEMSA/FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS e em cumprimento ao disposto no Art. 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO a finalização do Relatório Conclusivo de Auditoria do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA/FMS;

CONSIDERANDO a justificativa para prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Final de Auditoria do Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA/FMS apresentado pelo Presidente da Comissão de Auditoria em 27/10/2021;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação do prazo contida no art. 3º da Portaria n° 04/2021-CGM, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Auditoria Interna sobre o Contrato de Gestão Hospitalar n° 105/2020-SEMSA/FMS, firmado entre o município de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde, em 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município de Santarém, em 27 de outubro de 2021.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:05EDB758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 052/2021-SEFIN SANTARÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DIEGO JOSÉ COSTA MORAES**, matrícula nº 89113, como **Fiscal Titular** e, **ALINE MOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 87395, como **Fiscal Substituto,** do Contrato nº 023/2021, Processo Administrativo nº 2021/013– SEFIN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas (ida e volta) de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5677BFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 105/2020- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Objeto: Adita o contrato 105/2020 em R$ 1.863.000,00 totalizando R$ 187.345.599,48.
Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93
Data e Assinatura: 18/10/2021 – Vania Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém.

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:F8B54E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FERIAS 151/2021

PORTARIA Nº 0151/2021

A SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA LIA MARA SOTA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº **3263164** – SSP, CPF nº **760.414.092-00**, e Portaria **nº 0170/2005**, **Cargo/Função ADMINISTRATIVO I** lotada neste Órgão Municipal**, FÉRIAS** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A Servidora fará jus a FERIAS de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao **Exercício 2020/2021, com data inicial em 01/10/2021 e data final em 30/10/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM – NOVO, 28 DE SETEMBRO DE 2021

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 01/01/2021
Santarém Novo/ PÁ

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:2536033D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2021

PORTARIA Nº 558/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **HELIA CERQUEIRA MAIA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B214B024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2021

PORTARIA Nº 559/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ELTON ALVES GUEDES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA25A887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2021

PORTARIA Nº 560/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NEUSA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EA0365F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2021

PORTARIA Nº 561/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARDOSO ROSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45F2A816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2021

PORTARIA Nº 562/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARTA DOS SANTOS PAZ,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 15/10/2021 a 13/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19963E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2021

PORTARIA Nº 563/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **APARECIDA FERREIRA GOMES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 20/10/2021 a 18/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:225CAD9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2021

PORTARIA Nº 564/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 18/10/2021 a 16/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B64C4979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2021

PORTARIA Nº 565/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RUTECLEIA SOUSA ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 13/10/2021 a 11/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE3BF6C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2021

PORTARIA Nº 566/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JOSECILIA LOPES DE ARRUDA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 13/10/2021 a 11/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A1D2456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567/2021

PORTARIA Nº 567/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SIMONI DE SOUZA FELIX,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 04/10/2021 a 02/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7FC5016A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2021

PORTARIA Nº 568/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **TINA TELMA PEREIRA DA SILVA PIMENTEL,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 19/10/2021 a 17/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F115CB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569/2021

PORTARIA Nº 569/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **AUREA MARIA NUNES MARINHO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/09/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1A336BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570/2021

PORTARIA Nº 570/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **CLAUDIMAR QUEIROZ DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C9980E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 571/2021

PORTARIA Nº 571/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NERINALVA DA SILVA VIANA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2004 a 2009, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90FDB37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 572/2021

PORTARIA Nº 572/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MERINALVA PEDROSA A. COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2009 a 2014, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:829E0880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 573/2021

PORTARIA Nº 573/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 21/10/2021 a 19/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3AB1C590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 574/2021

PORTARIA Nº 574/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA NAIDES RODRIGUES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 20/10/2021 a 18/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2FF46B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2021

PORTARIA Nº 575/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EUDIRAM MARIA ALVES ANDRADE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 13/10/2021 a 11/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:77DC36FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2021

PORTARIA Nº 576/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA SODRÉ,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:20827A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2021

PORTARIA Nº 577/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ BONFIM DOS S. SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA1D4BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2021

PORTARIA Nº 578/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ BARBARA DE PAIVA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para serem gozadas a contar de 31/10/2021 a 29/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65608732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2021

PORTARIA Nº 579/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:52425A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2021

PORTARIA Nº 580/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KASSANDRA SILVA LEITE,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2021 a 30/09/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9CC7AF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2021

PORTARIA Nº 581/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KASSANDRA SILVA LEITE,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2021 a 30/10/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:68DE9216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2021

PORTARIA Nº 582/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **MARCOS ROGÉRIO GUILHERMINO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 06/10/2021 a 04/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D075C290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2021

PORTARIA Nº 583/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **PAULO CÉSAR LOPES LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes- DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 03/11/2021 a 02/12/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4A30F594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2021

PORTARIA Nº 584/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **CLEONILDA SOUZA FONSECA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração- Defesa Civil, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4746A9B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2021

PORTARIA Nº 585/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ALEX COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D5E87D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2021

PORTARIA Nº 586/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **IDALENE CAMPISTA GUILHERMINO,** ocupante do cargo de **GARI,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D320008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2021

PORTARIA Nº 587/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **LINDOMAR GOMES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MECÂNICO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EF2DA25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2021

PORTARIA Nº 588/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **LINDOMAR GOMES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MECÂNICO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01B83434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2021

PORTARIA Nº 589/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **REGIANE PAZ LANDIM DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ALMOXARIFE,** lotada na Secretaria Municipal de Administração- Junta Militar**,** referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8F909E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2021

PORTARIA Nº 591/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANTÔNIA S. DOS SANTOS CERQUEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-**,** referente ao quinquênio de 2016 a 2021, pelo período de 18/10/2021 a 16/12/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02E7DDC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2021

PORTARIA Nº 592/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social- CTCA, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2021 a 30/11/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B47F2618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2021

PORTARIA Nº 590/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração-Patrimônio-**,** referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2021 a 29/11/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9DB4BF73

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 219-A/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 219-A/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de AGOSTO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MANOEL MESSIAS DE SOUSA – Assessor de Comunicação – 03 (três) diária, Fora do Município Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar do 1º Encontro Presencial do PIEC 2021. Assuntos que abordarão no encontro, "Metas e Ações do PIEC para o 2º semestre de 2021, nos dias 11/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 110/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0ABC42A1

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 220-A/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 220-A/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 10 de AGOSTO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARIA DE FATIMA L. DE SOUSA – Diretora de Depto – 03 (três) diária, Fora do Município Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para participar do 1º Encontro Presencial do PIEC 2021. Assuntos que abordarão no encontro, "Metas e Ações do PIEC para o 2º semestre de 2021, nos dias 11/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 110/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F8B53462

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 248/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 248/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA – Coord. Depto. Defesa Civil – 08 (oito) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para uma capacitação em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, nos dias 23 a 30 de agosto de 2021, conforme solicitação do memorando nº 125/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:567D2FFD

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 249/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 249/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, a serviço da Secretaria de Obras e Infraestrutura buscar peças, no dia 24/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 241/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DF8177D6

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 250/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 250/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- IRENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO – Sec. De Esportes – 03 (três) diárias, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Goianésia - PA, para participar de um seminário de capacitação das novas regras do futsal, nos dias 27 a 29/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 242/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DD5ABD04

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 251/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 251/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR – Fiscal Ambiental – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cachoeira de Santa Izabel, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar fiscalização em atendimento ao oficio 380/2021 encaminhado pelo MP/PJSGA, visando averiguar uma denúncia de

pesca com explosivos, no dia 30/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 242/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:81989917

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 252/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 252/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cachoeira de Santa Izabel, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar fiscalização em atendimento ao oficio 380/2021 encaminhado pelo MP/PJSGA, visando averiguar uma denúncia de pesca com explosivos, no dia 30/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 242/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5D529975

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 253/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 253/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALESANDRO LOPES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cachoeira de Santa Izabel, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar fiscalização em atendimento ao oficio 380/2021 encaminhado pelo MP/PJSGA, visando averiguar uma denúncia de pesca com explosivos, no dia 30/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 242/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E416F77C

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 254/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 254/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GEAN CARLO F. DOS SANTOS – Dir. de Fiscalização e Controle – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Cachoeira de Santa Izabel, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar fiscalização em atendimento ao oficio 380/2021 encaminhado pelo MP/PJSGA, visando averiguar uma denúncia de pesca com explosivos, no dia 30/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 242/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:AB424FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº004/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2021.
Aos 27 dias do mês de Outubro de 2021 as 09h:00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - Secretário(a), PAULO DE SENA DAMASCENO - Membro, para proceder continuação do processo licitatório n° 004/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto contratação de empresa especializada em construção civil para construção de rotatória e urbanização no início da pa-324. Incluindo a duplicação e urbanização de trecho da AV. São Pedro, com terraplenagem, drenagem e 1.702m de pavimentação asfáltica em CBUQ, no município de São João de Pirabas/PA, incluindo material e mão de obra. Tendo como fase a divulgação do resultado da proposta de Preço.. Concluída a fase de

abertura dos envelopes de preço e o devido exame dos mesmos, passou se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou se que a única participante classificada foi a vencedora deste certame, a licitante **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, FOI DECLARADA **VENCEDORA** do item I, no valor de R$ 10.128.753,41 (Dez milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8ED6EA31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.640/2021.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO INTERNO PARA PAGAMENTO DOS SALÁRIOS ATRASADOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os gestores anteriores não pagaram os salários de dezembro de 2020 dos servidores municipais e que também não deixaram valores em conta;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras enfrentadas pela gestão diante de inúmeros débitos deixados pela gestão anterior com a Previdência Social, com instituições financeiras, concessionaria de energia elétrica, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de honrar com o pagamento do salário atrasados dos servidores, exceto dos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, haja vista que os servidores dessas Secretarias em sua maioria já receberam e alguns encontram-se em processo judicial para recebimento;

CONSIDERANDO a impossibilidade da quitação integral dos salários sem parcelamento.

RESOLVE:

Art.1º. REGULAMENTAR o pagamento dos salários referente ao mês de dezembro de 2020 de todos os servidores públicos municipais que ainda não receberam, para que sejam pagos integralmente até o final do ano de 2022.

Art.2º. O pagamento dos salários pendentes vai ocorrer em **12 (doze) parcelas**, sendo a **primeira parcela paga em janeiro de 2022 e a última parcela em dezembro de 2022**.

Parágrafo Único. As parcelas serão incluídas automaticamente na folha de pagamento dos servidores que não receberam a partir do mês supracitado.

Art.3º. Os servidores que não aceitarem os termos do parcelamento deverão comparecer no protocolo da Secretaria de Administração do Município de São de Pirabas - localizada na Rua Plácido Nascimento, 265, São João de Pirabas – PA - no prazo de 30 (trinta) dias corridos para preencher e assinar um termo de recusa, a fim de que sejam excluídos do pagamento.

Art.4º. Esse parcelamento não se aplica para:
a) os servidores que já tiveram o salário do mês de dezembro de 2020 pago integralmente;
b) os servidores que fecharam acordo judicialmente para o pagamento do salário;
c) os servidores que estão discutindo o pagamento do salário em processo judicial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de outubro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:394EA52B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2021.

DECRETA CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do referido Processo para inclusão de vagas para cadastro de reservas por áreas geográficas no contexto dos territórios das estratégias saúde da família do município de São João de Pirabas/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CANCELADO** o Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde regido pelo edital nº 01, 21 de setembro 2021 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação, nos termos deste decreto.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 26 de outubro de 2021.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CE135EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021**,** circulada em 26/10/2021 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Data de abertura: 09/11/2021, **leia-se**: 10/11/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BD76CD3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 022/FMS/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	DESKTOP SEM MONITOR REQUISITOS MÍNIMOS: FONTE ATX 500 w; PROCESSADOR I3 DE 3,5 GHZ OU EQUIVALENTE DE OUTRA MARCA; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GB; PLACA MÃE; SSD 320 GB ENTRADA DE REDE RJ45; SAÍDA HDMI; 08 PORTAS USB; SAÍDA VGA; TECLADO; MOUSE. GABINETE CABO DE FORÇA. OBS: COMPUTADOR MONTADO E FUNCIONANDO COM GARANTIA DE PELO MENOS 12 MESES.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.636,96
Valor Final:	3.400,00
Valor Total:	13.600,00
Adjudicado em:	27/10/2021 - 14:33:13
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	MAURO L C RUELA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (38.478.688/0001-92)
Modelo:	DESKTOP SEM MONITOR

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:09D653FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO E AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210142; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-030FMS; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** JULYA ROBERT DE OLIVEIRA AZEVEDO; **OBJETO**: Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 7.033,02; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.049, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.99; **VIGÊNCIA:** de 19 de Outubro de 2021 a 30 de Novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de Outubro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-030FMS; **OBJETO:** Prestação de serviço de enfermagem na função de coordenadora da UBS Centro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA; **CONTRATADO:** JULYA ROBERT DE OLIVEIRA AZEVEDO no **VALOR:** R$ 7.033,02**;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 19 de outubro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D2D449A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEMUST**, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da Área da Saúde na Rede Municipal de Saúde do Município de Tracuateua/PA. **MÉDICO**: Pessoa Física: MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF Nº 020.881.472-84. Contrato nº 2021093011. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA, inscrito no CPF Nº 015.467.362-55. Contrato nº 2021093012. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: JOSE AMERICO ALVES SARMENTO, inscrito no CPF Nº 046.119.262-49. Contrato nº 2021093014. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: BRUNO CESAR LAVOR GUEDES, inscrito no CPF Nº 710.382.132-15. Contrato nº 2021093015. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: DILVAN PERES MACHADO, inscrito no CPF Nº 512.287.502-20. Contrato nº 2021093016. Valor R$ 81.329,40. Pessoa Física: PAULO A. MERGULHAO DIAGNOSTICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.944.466/0001-02. Contrato nº 2021093017. Valor R$ 81.329,40. Pessoa Física: JOSE MARIA ALVES DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 184.855.962-34. Contrato nº 2021093019. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 048.575.692-72. Contrato nº 2021093020. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: SAMUEL LAHIRE COSTA CAVALERO, inscrito no CPF Nº 573.853.432-87. Contrato nº 2021093021. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: CARLOS DE AVIZ FONSECA, inscrito no CPF Nº 820.787.772-34. Contrato nº 2021093022. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: RAFAEL SICSU SOARES, inscrito no CPF Nº 861.944.962-15. Contrato nº 2021093023. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: SAULYA NAZARE CASTRO DA COSTA GOMES, inscrito no CPF Nº 636.291.352-34. Contrato nº 2021093025. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, inscrito no CPF Nº 020.265.432-08. Contrato nº 2021093026. Valor R$ 80.088,00. Pessoa Física: JORGE LUIS MARTINS OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 332.951.742-53. Contrato nº 2021093027. Valor R$ 81.329,40. Pessoa Física: THAIANA PEDROSA DE AZEVEDO, inscrito no CPF Nº 033.156.512-99. Contrato nº 2021093028. Valor R$ 80.088,00. Vigência dos Contratos: 30/09/2021 a 30/09/2022. **ENFERMEIRO:** Pessoa Física: ADRIANE DA SILVA LIMA, inscrito no CPF Nº 020.664.752-19. Contrato nº 2021100102. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: JOAO MARCELO MAGALHAES SARMENTO, inscrito no CPF Nº 731.275.072-91. Contrato nº 2021100103. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: ENDERSON GONCALVES, inscrito no CPF Nº 782.140.502-78. Contrato nº 2021100104. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: PAULO FELIPE DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF Nº 035.582.772-79. Contrato nº 2021100105. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: RAISSA MAYARA PEREIRA MACHADO, inscrito no CPF Nº 017.018.202-93. Contrato nº 2021100106. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: GESSIKA RAFAELLA SOUSA SIQUEIRA, inscrito no CPF Nº 005.228.552-96. Contrato nº 2021100107. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 670.752.402-00. Contrato nº 2021100108. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: CRISTIANE ROSA DE FARIAS, inscrito no CPF Nº 757.679.452-68. Contrato nº 2021100109. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: MIRIAM BORGES PALMA, inscrito no CPF Nº 809.893.302-49. Contrato nº 2021100110. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: DANIEL FARIAS DE AVIZ, inscrito no CPF Nº 846.480.822-49. Contrato nº 2021100111. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: SILVIO COSTA TORRES, inscrito no CPF Nº 854.064.062-72. Contrato nº 2021100112. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: IRANETH DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito no CPF Nº 674.029.682-00. Contrato nº 2021100113. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: JOSE ARTHUR DA SILVA COSTA, inscrito no CPF Nº 015.647.172-83. Contrato nº 2021100114. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: JORGE ADRIVANO LIMA ALVES, inscrito no CPF

Nº 842.772.032-72. Contrato nº 2021100115. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: ELIANNY SOUSA SILVA, inscrito no CPF Nº 019.293.182-27. Contrato nº 2021100116. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: IARA SAMARA COSTA, inscrito no CPF Nº 025.602.573-86. Contrato nº 2021100117. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: TALITA FERREIRA BRITO QUEIROS, inscrito no CPF Nº 893.798.292-72. Contrato nº 2021100118. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: SORAYA VASCONCELOS E SILVA, inscrito no CPF Nº 814.051.112-91. Contrato nº 2021100119. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: LEILA CRISTINA BORGES BRITO, inscrito no CPF Nº 800.800.222-00. Contrato nº 2021100120. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: GIGLIANE BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 003.023.882-06. Contrato nº 2021100121. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: EVANDRA LUIZA SOARES SANTOS, inscrito no CPF Nº 402.617.353-49. Contrato nº 2021100122. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: NADSON ADRIANO ANDRADE DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF Nº 008.163.342-42. Contrato nº 2021100123. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: ALDOMARIO DA SILVA MARQUES, inscrito no CPF Nº 028.823.102-34. Contrato nº 2021100124. Valor R$ 31.200,00. **ODONTOLOGO**: Pessoa Física: EDIMAR VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 948.101.682-04. Contrato nº 2021100125. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: RIZIBERLY MAGALHAES MORAES, inscrito no CPF Nº 010.791.392-57. Contrato nº 2021100126. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: GILBERTO AMARAL DIAS NETO, inscrito no CPF Nº 709.762.362-49. Contrato nº 2021100127. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: MARIA ELIZABETH BARROS DIAS, inscrito no CPF Nº 039.644.652-53. Contrato nº 2021100128. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: TAINAH COSTA CUNHA, inscrito no CPF Nº 017.741.562-29. Contrato nº 2021100129. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: PEDRO SOUSA CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF Nº 555.122.592-53. Contrato nº 2021100130. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: THAMIRES GARCIA DE MACEDO, inscrito no CPF Nº 016.132.642-08. Contrato nº 2021100131. Valor R$ 27.571,20. **ASSIETENTE SOCIAL**: Pessoa Física: ALEX COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 948.525.532-20. Contrato nº 2021100133. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: ANADELIA DA SILVA PADILHA, inscrito no CPF Nº 790.026.092-72. Contrato nº 2021100134. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: LUCIA DE FATIMA DA ROSA BORGES, inscrito no CPF Nº 328.449.722-68. Contrato nº 2021100135. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: MARIA DULCE REIS DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 260.373.512-87. Contrato nº 2021100136. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: MARCIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 442.726.692-49. Contrato nº 2021100137. Valor R$ 27.571,20. **FARMACÊUTICO:** Pessoa Física: YONE SUMARAN DA SILVA FREIRE, inscrito no CPF Nº 479.806.562-53. Contrato nº 2021100138. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: ROSEBERG MAGALHAES MORAES, inscrito no CPF Nº 000.850.782-12. Contrato nº 2021100139. Valor R$ 31.200,00. Pessoa Física: GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO, inscrito no CPF Nº 789.052.732-20. Contrato nº 2021100140. Valor R$ 31.200,00. **NUTRICIONISTA:** Pessoa Física: MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA, inscrito no CPF Nº 008.015.902-80. Contrato nº 2021100141. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: MARCOS DONALD SANTOS FURTADO, inscrito no CPF Nº 915.130.572-00. Contrato nº 2021100142. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: THASSYLA JALILI MOTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 033.133.892-01. Contrato nº 2021100143. Valor R$ 27.571,20. PEDAGOGO: Pessoa Física: MARLIZE GISLANE MOREIRA GOMES, inscrito no CPF Nº 886.572.052-20. Contrato nº 2021100144. Valor R$ 27.571,20. **EDUCADOR FISICO:** Pessoa Física: MANOEL ADAILSON DE AVIZ FARIAS, inscrito no CPF Nº 864.765.802-72. Contrato nº 2021100145. Valor R$ 27.571,20. **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Pessoa Física: ALYCIA MARIA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF Nº 031.591.582-09. Contrato nº 2021100146. Valor R$ 27.571,20. **FISIOTERAPEUTA:** Pessoa Física: YVENS BARBOSA SOUSA, inscrito no CPF Nº 689.104.602-53. Contrato nº 2021100147. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: NADLA NAYAD DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF Nº 023.787.332-08. Contrato nº 2021100148. Valor R$ 27.571,20. **PSICOLOGO:** Pessoa Física: MELINNA ERIKA LIMA SUCUPIRA, inscrito no CPF Nº 835.817.492-91. Contrato nº 2021100149. Valor R$ 27.571,20. Pessoa Física: JAMYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 934.934.102-63. Contrato nº 2021100150. Valor R$ 27.571,20. Vigência dos Contrato: 01/10/2021 a 01/10/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AFB1F9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00004-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de reforma para a Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu. Empresa: **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ 17.739.353/0001-00. Valor Total R$ 137.863,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Reais). Homologação e Adjudicação: 20/10/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:166A5948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00004-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia com acervo técnico acerca do referido objeto, afim da execução de obras de reforma para a Unidade Básica de Saúde da Localidade do Tatu. Empresa: **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ 17.739.353/0001-00. Valor Total R$ 137.863,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Reais). Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A751171D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2021FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DE CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO

GLOBAL.Vencedor: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 21 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D6A103D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021FME-TP

CONTRATO Nº.....: 2710001/2021FME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021FME-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, OBRA DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DE CARACOL, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1701.123610008.1.029 Construção,Reforma,Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 45.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ABACA462

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2021ADM-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2021ADM-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, NO BAIRRO INDUSTRIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de 90.000,00 (noventa mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VALDINEI JOSÉ FERREIRA.

Trairão - PA, 26 de outubro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E8596070

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 003/2021PMT-TP

CONTRATO Nº.....: 2710002/2021ADM
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021PMT-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO TUBOLAR COM ASSESSÓRIOS E BOMBA SUBMERSA, NO BAIRRO INDUSTRIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0907.175110009.1.014 Construção de Poços Artesianos e Cisternas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 90.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:434A0916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-085PMT, CIRCULADO NO FAMEP, ANO XII, N°2852, pag. 72 E 73, COLUNA 2 E 1, em 25 de outubro de 2021, retifica-se, onde se lê: **"dia 04 de novembro de 2021"**, passa a se lê: **"dia 11 de novembro de 2021"**.

TUCUMÃ - PA, 27 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A6E2E461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210565 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA**, no valor total de **R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210572 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-009pmT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: **SUPER POSTO TRANSBRASIL**, no valor total de **R$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)**. VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3FE62250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº159/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210572
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Outubro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B65566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº105/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210565
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **R S SAVICZKI COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Outubro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:919D542E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210800

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 506.773,40 (quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210798

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 709.771,60 (setecentos e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7F1CB102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210937

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia elétricapara a prestação de serviços de modernização e eficiêntização dos parques de iluminação pública,com a substituição de luminárias com tecnologia LED nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural no município de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.211.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:480212AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-069

Abertura dia 11/11/2021, às 09:00 horas, no Compras Publicas , tipo Menor Preço por Item, Objeto Registro de preços para contratação de empresa(s) para locação de maquinas, caminhões e veículos, para manutenção e conservação de vias urbana e rurais do município de Tucuruí-PA, no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,27/10/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:617F04BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-068

Abertura dia 11/11/2021, às 14:00 horas, no Compras Publicas , tipo Menor Preço por Item, Objeto Registro de preços para Registro de preços futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Funerários, compreendendo Aquisição de Urnas, Serviços de Preparação do Corpo e Traslado, dentro e fora do Município, no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,27/10/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:855C669C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: A Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA e a Consignet Sistemas Ltda. **OBJETO:** A concessão da licença de uso e atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com o seguinte objetivo:

O sistema CONSIGNET, de propriedade da Proponente, funciona via internet com acesso *https*, com atualização em tempo real (*online*). O CONSIGNET é um produto integrado ao sistema de folha de pagamento, realizando o gerenciamento da margem consignável em tempo real, controlando aquisição de empréstimos, compras de comércio em geral, crédito imobiliário e cartões de crédito, atuando junto com instituições financeiras, administradoras de cartão, sindicatos, associações e estabelecimentos comerciais.
A execução do objeto não envolve repasse de recursos financeiros, sendo que, de acordo com a documentação apresentada, a Proponente é remunerada através da instituições bancárias e bancos consignatários conveniados, ou seja, não há quaisquer custos ao Município de Tucuruí, pela utilização da ferramenta eletrônica de gestão de margem consignada.
Assim, como requisito essencial para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica deve ser verificada a existência de interesse comum entre os Partícipes na execução do objeto. Nesse sentido, fornecem, cada um, a sua parcela de conhecimento, equipamento ou equipe, a fim de alcançar os resultados.
O produto CONSIGNET, fornecido pela DB1 GLOBAL SOFTWARE, empresa com mais de 18 anos, foi implantada a mais de 10 anos e hoje atua em diversos órgãos públicos no país. Assim, por certo que, a formalização da parceria, entre a Administração Pública e a Proponente (entidade privada com fins lucrativos), traduz o reconhecimento da necessidade em promover o desenvolvimento das atividades administrativas, com maior eficiência na prestação de um serviço específico: 'empréstimo consignado', uma vez que, a possibilidade em contratar empréstimos consignados, configura-se interesse econômico, que permite ao servidor público ativo, aposentado e pensionista o poder de escolha/compra, através de menor taxa de juros e maior prazo de pagamento, disposto em Lei.
Assim, os beneficiados com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, serão diretamente os servidores públicos ativo, aposentados e pensionista, bem como, destaca-se também, a possibilidade de circulação do recurso no comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico
Por fim, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, sem repasse de recursos financeiros, tem previsão de vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos de vigência. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de Outubro de 2021. **FORO**: Comarca de Tucuruí, Estado do Pará.

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:680E9B9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210256 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **M. N. B. AMORAS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 13.464.954/0001-05 Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados relativos a assessoria em captação de recursos, gestão de convênios e consultoria em Projeto Técnico de engenharia e Fiscalização de Obras Públicas** Origem: Inexigibilidade Nº 012/2021-IN/PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/09/2021 à 20/09/2022, Valor: R$ 258.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:7A8B806A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP/FME

A pedido do Secretário Municipal de Educação, Sr. Walmir Nogueira Moraes, este Departamento de Licitação, por meio de seu Pregoeiro Oficial, RESOLVE SUSPENDER a Reunião do Pregão Presencial n°004/2021-SRP/FME, que tem como Objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 10(DEZ) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE (CASA-ESCOLA/ESCOLA-CASA) DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA", que realizar-se-ia no dia 28 de corrente mês, até segunda ordem.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:6BE53D82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 183/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º. Nas referidas datas funcionarão no Município de Viseu as Casas de Saúde, Serviço de Coleta de Lixo, Serviços Essenciais e serviços relativos ao combate à COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Viseu-PA, 27 de outubro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:245FFA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2110-21-ADRIANA GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº. 2110/21

XINGUARA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 370/2021 - AJX.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora as suas atividades.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ADRIANA GOMES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 15 de janeiro de 2020 até o dia 31 de outubro de 2021, retornará as suas atividades normais no dia 01 de novembro de 2021**.**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 127/2020 do dia 07 de fevereiro de 2020, que retroage seus efeitos legais a 15 de janeiro de 2020, que concede a licença sem remuneração pelo período de 15/01/2020 a 15/01/2022, a servidora **ADRIANA GOMES DE ALMEIDA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98585C31

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO Nº 32-21-ROGÉRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº:032/2021 e APENSO nº 026/2021

SERVIDOR IMPUTADO: Rogério Conceição dos Santos
ASSUNTO: **Portaria 985/2021 – Processo Administrativo Disciplinar. Apuração de Conduta Irregular.**

I – Do Relatório

Dispenso o relatório, haja vista o mesmo ter sido minuciosamente relatado por meio do relatório final de fls. 64 a 73.

II – Do Mérito e Conclusão

De acordo com o Relatório Final da comissão disciplinar processante, instaurada pela Portaria 985/2021, houve entendimento no sentido de suspender o servidor Rogério Conceição dos Santos por 60 (sessenta) dias, em virtude de ter ficado comprovado sua autoria na publicação dos dois áudios do dia 26/03/2021, no grupo "Política Xinguara" que denegriu a imagem das servidoras e servidores deste município, agindo de modo ofensivo, desrespeitoso, machista, não tendo observado o seu dever de manter a moralidade administrativa. E mais, a manifestação de desapreço foi em seu horário de trabalho.
De acordo, com as provas, depoimentos acostados aos autos administrativo, ficou claro que o servidor, muito embora, teria em tese, por meio de seus áudios, denunciado crimes de assédio sexual e abuso de poder praticado por servidores com cargos de chefia, deste município, o mesmo não identificou os autores do suposto crime, conforme afirma em seu depoimento de fls. 49. Portanto, apenas denegriu, ofendeu e atacou sem provas os servidores, e o pior, OFENDEU A HONRA, A IMAGEM das SERVIDORAS que estão à disposição do serviço público neste município. Usou termos "chulos" ao se referir as servidores, como "abrir as pernas".
De acordo com o relatório minucioso da comissão processante foi de fato o servidor que proferiu os áudios, tendo o mesmo circulado na cidade e ofendido diretamente os servidores e servidoras lotadas neste município.
Importante pontuar, que a decisão aqui tomada não é para ferir a liberdade de expressão, o direito do servidor em expressar suas opiniões e muito menos perseguição, conforme alegado em defesa pelo acusado. Entretanto, no exercício direito da liberdade de expressão não pode haver EXCESSOS, OFENSA A TERCEIROS e DENÚNCIAS INFUNDADAS. O servidor extrapolou seu direito e ofendeu gravemente a honra das servidoras. Tal fato precisa sim ser reprimido para que não volte a acontecer.
O Município de Xinguara, zela por seus servidores, respeita a honra, o trabalho desenvolvido por cada um. Nenhum servidor pode ter sua moral e integridade atacada por outro servidor e terceiros. São estas condutas reprimidas e passíveis de sanções, conforme previsão da RJU. A Corregedoria Geral do Município de Xinguara está e deve sempre ficar atenta a ocorridos perpetrados por servidores lotados neste município, como este ou qualquer outro que venha ferir direito dos próprios servidores e terceiros, tomadores do serviço público.
Sendo assim, foi acertada a conclusão da comissão processante, é medida de justiça o acatamento do relatório final da comissão.
Por fim, após análise dos autos e do despacho do corregedor deste município, entendo que de fato a aplicação de penalidade administrativa em face do servidor Rogério Conceição dos Santos se faz necessária, para que o mesmo seja SUSPENSO DE SUAS ATIVIDADES, SEM REMUNERAÇÃO, NO PRAZO DE 60 (sessenta) dias, **conforme artigo 122, II c/c artigo 125, § 4º, alínea "b" da RJU.**
Sendo assim, RESOLVO:
I – **ACATAR o Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 64 à 73, bem como o Despacho da Corregedoria de fls. 75, para SUSPENDER por 60 (sessenta) dias o servidor Rogério Conceição dos Santos, em virtude dos fatos a ele imputado no PAD de nº: 032/2021 e Apenso (Sindicância) nº: 026/2021.**

II – Determino, a intimação do servidor da presente decisão, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Pará;

III – Determino o encaminhamento desta decisão para o RH, para que o servidor seja suspenso a partir do dia 01/11/2021.

PUBLICA-SE E INTIMA-SE.

Xinguara - PA, 25 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:428118B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 698-21-MAGDA SOARES FERNANDES

DECRETO Nº. 698/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 460/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **MAGDA SOARES FERNANDES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67C6C97A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 653-21-LUZENILDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

DECRETO Nº. 653/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **LUZENILDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 653/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. LUZENILDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;

Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LUZENILDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B255AE74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669-21-ANTONIA DA S. DE SOUSA

DECRETO Nº. 669/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ANTONIA DA SILVA DE SOUSA,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 669/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. ANTONIA DA SILVA DE SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: MERENDEIRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA DA SILVA DE SOUSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D4B5B07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2021 – PMX

Intimação De Processo Administrativo Sancionatório 001/2021 – PMX

Conforme autuado pelo gestor de contrato da Prefeitura de Xinguara, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização do Exmo. Sr. Moacir Pires de Faria, autoridade superior do Município de Xinguara, órgão contratante, vimos através do presente **INTIMAR** a empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ – 11.182.470/0001-30, sediada Rua Amazonas, s/nº, Lote nº 3, Quadra A, Bairro Centro – CEP 68.555-360, Xinguara, Estado do Pará, Telefone: 094-99294-1000, E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com, por intermédio do representante legal Sr. RANGEL AMERICO SOFFA, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4027859 SSP/TO, inscrito no CPF nº 645.400.732-49, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail:walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente.

DOS FATOS:
O caso trata-se de recusa a celebração contratual, todavia, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 098/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 052/2021/PMX, ao qual teve abertura em 06 de julho de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora dos itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, totalizando um valor total de R$ 237.202,00 (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e dois reais), tendo assim o objeto adjudicado e homologado a seu favor.
Posteriormente, em 21 de julho de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 052/2021/PMX, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses.
Contudo, no dia 12 de agosto de 2021 foi encaminhado via e-mail o contrato nº 243/2021/PMX para que a licitante o assinasse digitalmente, a mesma permaneceu silente, não efetivando a assinatura e tão pouco apresentando justificavas a respeito.
No dia 10 de setembro de 2021, mais uma vez dada a inercia, a licitante foi notificada para que efetivasse a assinatura do contrato, registrando que conforme edital de licitação o prazo para assinatura do contrato é de 05 dias úteis a contar a partir da notificação, a licitante, em seu turno, sequer providenciou resposta acerca da notificação, menos ainda providenciou a assinatura.
Salientando que na notificação, no edital restou devidamente esclarecido acerca das penalidades ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do edital.
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa reusou-se tacitamente à assinar a assinar o contrato, desistindo do certamente e descumprindo a vigência de sua proposta, algo possível somente na fase de lances do certame, a qual a empresa participou, aplicou lances e apresentou proposta final e assinou ata de registro de preços, causando enorme prejuízo administrativo a Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como aos demais órgãos da administração pública deste município, os quais tiveram, por ora, todo o seu procedimento de planejamento prejudicado, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que regulamenta o pregão e ainda multa estipulada na Clausula Decima Oitava do termo editalício.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente intimação, claramente ver-se que a empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** feriu os ditames legais da Lei 10.520/02 e do edital de licitação, vindo a participar de certame público, juntamente com outras interessadas, dando lances de forma deliberada, vindo a reduzir os preços, assinado ata de registro de preço, não mantendo a proposta posteriormente quando convocada à assinatura do contrato.
Logo a empresa não pode negar-se a assina o instrumento contratual, ainda mais sem qualquer justificativa. O certame em apreço trata-se de um pregão que é regido pela Lei 10.520/02, que em seu artigo 7º define que:
"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar

documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 18 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"18.1. **O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sanções administrativas por atos realizados na modalidade pregão e antes o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, não se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 não é omissa quanto a tais atos, devendo ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º do diploma legal da modalidade pregão, colacionada acima, conforme inteligência extraída do Acórdão Nº 3171/2011, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, vejamos:
"Reforça esse entendimento o art. 9º da Lei 10.520/2002, que prevê: Aplicam subsidiariamente para a modalidade de pregão, as normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993' (grifo nosso). **Isso significa que, quando um tópico possuir disciplinamento próprio na Lei do Pregão, fica agastada a aplicação da Lei de Licitações e Contratos. Essa é a posição adotada por este Tribunal, a exemplo dos Acórdão 1925/2006- TCU-Plenário (relatoria do Ministro Augusto Nardes) e 114/2007-TCU-Plenário (relatoria do Ministro Bejamin Zymler).** Neste último, constou no voto do relator que não se afigura cabível, portanto, defender a aplicabilidade da Lei 8.666/93, uma vez que esta norma somente é aplicável aos pregões de forma subsidiaria e que, em relação a este tópico, a norma específica possui disciplinamento próprio, o qual agasta a Lei de Licitações e Contratos.' **Portanto, verificar-se que a sanção disposta no art. 7º da Lei 10.520/2002 não se confunde com aquelas previstas no art. 87 da Lei 8.666/1993, visto que são penalidades distintas. Ante essas considerações, contata-se que não há lacuna na Lei nº 10.520/2002 em relação à imposição de sanção em certame realizado na modalidade pregão, de modo que, acerca desse tópico, mostra-se impertinente a aplicação analógica ou subsidiária da Lei 8.666/93"**.

Nesta senda, ver-se que a ação da beneficiaria de recursar-se tacitamente a assinar o contrato colide de forma direta com Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e clausula 18 do edital.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão licitante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada a Empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Por fim, considerando que os comandos legais retro mencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos, contudo, sem estabelecer dosimetria da pena para cada caso, considerando a proporcionalidade e da razoabilidade, fora pré-estabelecida a pena base de 6 meses, prazo razoável perante a gravidade da ação causada pela licitante, sendo em caso de aplicação da penalidade a mesma impedida de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registro de preços válidos, sem prejuízo ainda a possíveis sansões nas áleas cíveis e penais.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolado presencialmente. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Município de Xinguara para análise final da lide.

Xinguara – PA, 25 de OUTUBRO de 2021.

WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contrato
Port. 029/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:88E3C15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - INEX. - 26/2021/FMS - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021/FMS
CONTRATAÇÃO REFERENTE a ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021-SRP, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede Á Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, Capanema, Estado do Pará.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, proferida nos autos do Processo acima citado, para contratação das empresas **F. CARDOSO E CIA LTDA, C.N.P.J. n o 04.949.905/0001-63,** estabelecida Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro Águas Brancas, na cidade de Ananindeua-PA.
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J Nº 16.647.278/0001-95, estabelecida na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramenta/PA.
PONTES HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 63.822.597/0001-70, estabelecida na Travessa de Breves, nº 842, bairro Jurunas, Belém/PA.
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J Nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu, bairro Alto Paraiso, Bragança/PA.
A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 32.137.731/0001-70, estabelecida à Avenida Romulo Maiorana nº 1792, Marco, Belém/PA.

Publique-se

Xinguara-PA, 26 de agosto de 2021.

Municipio de Xinguara/PA
Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:479316D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE ADESÃO - INEX. 26/2021/FMS - ADESÃO A ATA DE REGISTRO - MEDICAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021/FMS
ADESÃO à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021-SRP, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede Á Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, Capanema, Estado do Pará.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ADESÃO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS N.** 018/2021-SRP, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede Á Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, Capanema, Estado do Pará, órgão gerenciador da ata; o relatório da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, cujo objeto resume-se um Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA, e os fornecedores a serem contratados são as empresas **F. CARDOSO E CIA LTDA, C.N.P.J. n o 04.949.905/0001-63,** estabelecida Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro Águas Brancas, na cidade de Ananindeua-PA,**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J Nº 16.647.278/0001-95**, estabelecida na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramenta/PA, **PONTES HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 63.822.597/0001-70,** estabelecida na Travessa de Breves, nº 842, bairro Jurunas, Belém/PA, **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J Nº 07.832.455/0001-12**, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu, bairro Alto Paraiso, Bragança/PA, **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 32.137.731/0001-70**, estabelecida à Avenida Romulo Maiorana nº 1792, Marco, Belém/PA.

Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 26 de agosto de 2021.

Municipio de Xinguara /PA
Fundo Municipal de Saúde
YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:59640AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATOS DE CONTRATOS - INEX. 26/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 347/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

PRAZO: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes,

VALOR GLOBAL: R$ **2.587.880,00** (DOIS MILHÕES QUINHENTOS OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **F. CARDOSO E CIA LTDA, C.N.P.J. n o 04.949.905/0001-63,** estabelecida Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro Águas Brancas, na cidade de Ananindeua-PA.

XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 348/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

PRAZO: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes,

VALOR GLOBAL: R$ **2.101.766,60** *(DOIS MILHÕES CENTO E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)*

Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, C.N.P.J Nº 16.647.278/0001-95**, estabelecida na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro. Sacramenta/PA,
XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 349/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

PRAZO: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes,

VALOR GLOBAL: R$ **1.185.530,00** *(UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)*

Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PONTES HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 63.822.597/0001-70,** estabelecida na Travessa de Breves, nº 842, bairro Jurunas, Belém/PA.

XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 350/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

PRAZO: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes,

VALOR GLOBAL: R$ **366.720,00** *(TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS REAIS)*

Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua

Secretário de Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J Nº 07.832.455/0001-12**, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu, bairro Alto Paraiso, Bragança/PA.

XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 168/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2021/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 351/2021/PMX.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação para aquisição de Medicamentos em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Xinguara/PA.

PRAZO: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar a partir da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por até, conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93, mediante interesse das partes,

VALOR GLOBAL: R$ **147.175,00** *(CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)*
Dotação orçamentária do exercício 2021:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:
10.301.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0012.2084.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA,** brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J Nº 32.137.731/0001-70**, estabelecida à Avenida Romulo Maiorana nº 1792, Marco, Belém/PA.

XINGUARA-PA, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BC42B2D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação e regulamentação dos valores para diárias, bem como da prestação de contas das diárias recebidas por vereadores e servidores da câmara municipal de Eldorado do Carajás, revoga as resoluções anteriores que tratam da matéria, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO, a Resolução nº 8.959/2008 do TCM-PA, que disciplina a regularidade formal dos atos de fixação, em seu item "1.1", a qual prevê a espécie normativa adequada deve ser por Resolução ou Lei Ordinária;
CONSIDERANDO, que o TCM-PA disponibilizou em 2016 o "Manual prático para fornecimento, acompanhamento e comprovação de despesas com Diárias de Viagens, concedidas aos servidores e agentes políticos Municipais", qual descreve que "qualquer ato normativo que venha alterar ou reajustar o valor fixado para pagamento das diárias, deverá obedecer a forma do ato original (Lei, Decreto Municipal ou Resolução)";
CONSIDERANDO, que nesta Casa de Leis o ato originário que estabeleceu a concessão de diárias se deu através da Resolução nº 039/1996 da CMEC;
CONSIDERANDO, ser expressamente vedado a expedição de atos autorizativos com efeito retroativo;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 5.492/2008 do TCM-PA, atualizada em março/2010 por meio do Parecer MB nº 001/2010 – Controladoria/Jurídico/TCM, que atualizou os valores no teto de R$ 390,00 (viagem para dentro do Estado, exceto Belém) e R$ 656,00 (viagens para fora do Estado e Belém);
CONSIDERANDO as decisões consultivas do TCM-PA referente a matéria, embasadas no Manual citado anteriormente, inclusive observando a Resolução nº 13.314/2017 e Resolução nº 14.376/2018, ambas do TCM-PA;
CONSIDERANDO ainda, que o art. 85 da Lei Municipal 48/1994, e pela interpretação do art. 104 a 107 da Lei Municipal nº 188/2006 que instituiu o Estatuto do Servidores deste Município, as diárias para atender despesas com alimentação, hospedagem e locomoção tem caráter indenizatório; e,
CONSIDERANDO por fim, o cumprimento da determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução fixa e regulamenta no âmbito do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás, a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Efetivos ou Comissionados, para o custeio de despesas de viagens fora do Município, nos seguintes casos:
I - Para reuniões, previamente marcadas do Vereador com autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e/ou federal, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo;
II - Para a participação do Vereador em encontros, seminários, simpósios, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;
III - Para que o Vereador represente o Poder Legislativo Municipal em eventos, desde que delegado pelo Presidente da Câmara Municipal;

IV - Para que o Vereador compareça ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, empresas e institutos de consultoria, câmaras municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Eldorado do Carajás;
V - Para a participação de Servidores Efetivos e Comissionados em cursos, seminários, encontros, congressos e treinamento no TCM-PA, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional dos mesmos e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal;
VI - Para o comparecimento de Servidores Efetivos e Comissionados a órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e/ou federal, desde que imbuído de suas atribuições;
Parágrafo único. O objetivo da viagem deverá estar com plena adequação às atribuições do beneficiário e com a atividade desempenhada pelo órgão ao qual está vinculado, estando vedada a concessão de diárias, com finalidade que não tenha tal compatibilização ou para interesse particular e, mais ainda, sem justificativa/motivação específica.
Art. 2º O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, devidamente autorizado, que se deslocar de sua sede para qualquer parte do território nacional, em objeto de serviço de interesse do Município e demais casos previstos no artigo anterior, fará jus a percepção de diária destinada a indenizar as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento.
Art. 3º A concessão de diária fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 4º O Vereador ou Servidor que necessite se deslocar da sede do Município nos termos do art. 1° desta Resolução deverá solicitar por escrito dentro do horário de expediente da Câmara Municipal, devidamente motivado, indicando o número de dias de deslocamento, o destino e o objetivo da viagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias uteis da data prevista para o início da viagem, conforme Memorando constante no Anexo I, solicitando autorização ao Presidente da Câmara Municipal, com a devida justificativa sobre a necessidade do deslocamento.
Art. 5º É de competência do Presidente da Câmara Municipal, por meio de portaria, modelo constante no Anexo II, a concessão de diárias nos termos desta Resolução.
Parágrafo único. Segue o mesmo ato do caput, quando se tratar de viagem em carro oficial da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Art. 6º A diária é devida a cada período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, respectivamente a hora da partida e da chegada à sede do Município.
§ 1º - Para efeito desta Resolução, o termo inicial e final para contagem da diária será considerado, respectivamente, o horário de embarque e desembarque constantes da passagem ou, no caso de atraso, o horário real devidamente comprovado, quando a viagem se der por meio de transporte terrestre e/ou aéreo.
§ 2º - A aquisição de passagens ou outras despesas que sejam custeadas pela Câmara, no caso de não utilização de veículo oficial, devem ser feitas pelo próprio Servidor ou Vereador.
§ 3º - Na hipótese em que a viagem se der por meio de veículo particular, deverá ser provada a economicidade do transporte em relação a outros meios existentes de locomoção, devendo o condutor informar o tipo de veículo, o ano e a placa do mesmo, bem como a data e o horário previstos para início e término da viagem para autorização do Presidente da Câmara.
§ 4º - Caso seja autorizada a viagem em veículo particular, o proprietário suportará qualquer despesa extra que tiver com combustível, assim como qualquer outro dano ou prejuízo que porventura acontecer ao veículo.
Art. 7º Quando o Vereador ou Servidor se deslocar para fora do Município por período igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, será devida a diária pela metade, salvo se a distância da viagem for acima de 300 quilômetros.
Parágrafo único. Para cálculo da "meia diária" que trata o caput, será observado o valor da diária de deslocamento para a capital ou fora do Estado.
Art. 8º A diária não é devida nas hipóteses abaixo relacionadas:
I - O deslocamento que não originar qualquer das despesas mencionadas no art. 1° desta Resolução;
II - O deslocamento do Município não autorizado pelo Presidente da Câmara;
III - No deslocamento do Vereador ou Servidor com duração inferior a 6 (seis) horas;
IV - Cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pernoite (pousada);
V - Quando o deslocamento se der em domingo ou feriado, salvo se for expressamente autorizado pelo Presidente da Câmara, com base em justificativas circunstanciadas.
VI - Período de trânsito, ao servidor que, por motivo de remoção ou transferência, tiver que mudar de sede;
VII - Deslocamento para localidade onde o servidor resida ou o Vereador tenha outra residência;
VIII - Quando fornecidos alojamentos, ou outra forma de pousada, e alimentação pela Administração Pública ou pelo evento para o qual esteja inscrito;
IX - Quando se tratar de reuniões de lideranças partidárias, encontros, convenções partidárias ou visita técnica, que tiverem objetivo partidário ou particular.
Art. 9º O Vereador ou Servidor não pode modificar o destino da viagem sem prévio conhecimento e deferimento do Presidente da Câmara, sob pena de restituição do valor integral.
Art. 10 As diárias podem ser pagas com antecedência mínima de 1 (um) dia antes do deslocamento do Vereador ou Servidor, desde que solicitada no prazo do art. 4º desta Resolução.
Art. 11 Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do Vereador ou Servidor, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 12 Nos casos em que o prazo estabelecido inicialmente para a viagem tiver que ser prorrogado, o Vereador ou Servidor, quando do seu retorno ao Município, poderá solicitar indenização da diária recebida a menor (reembolso), mediante justificativa e aprovação do Presidente da Câmara Municipal, devendo juntar notas fiscais e documentos equivalentes para e devido ressarcimento.
Art. 13 O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal prestará contas dos valores recebidos a título de diárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia de seu retorno de viagem.
Art. 14 O pagamento das diárias ao Vereador ou Servidor desta Casa de Leis, se dará através de crédito na conta vinculada do beneficiário, salvo situações em que houver algum impedimento legal que não permita a aceitação de crédito em conta vinculada.
Art. 15 Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, este deverá restituir as diárias em excesso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Art. 16 A concessão de nova diária só será deferida após a apresentação e aprovação do relatório da viagem anterior pelo Controle Interno.
Art. 17 Quando o beneficiário receber antecipadamente a diária e não deslocar-se conforme solicitado em memorando, deverá restituir/devolver os valores aos cofres do Legislativo, estornando-se a despesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de lhe ser vedada a autorização de nova viagem durante o período legislativo em que a diária foi concedida, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas e judiciais.
Parágrafo único. É de competência do Presidente da Câmara Municipal comunicar os órgãos de controle externo, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, a retenção dos valores não restituídos.
Art. 18 Em todos os casos de deslocamentos para viagens previstos nesta Resolução, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar:
I - Certificado de participação, documento fiscal ou outro que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;
II - Declaração ou atestado de servidor do órgão onde se realizou a visita técnica;
III - Notas fiscais ou equivalentes das despesas de hospedagem e alimentação, durante o período de afastamento;

IV - Comprovantes de passagem aéreas ou terrestres, despesas com combustível ou de táxi (quando for o caso);
V - Relatório de Viagem (Anexo IV) preenchido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, contendo uma descrição detalhada das atividades realizadas, objetivos pretendidos e alcançados, consignados em ordem cronológica de datas;
VI - Subsidiariamente, indicar os sites, blogs, redes sociais, portais de notícias e/ou outros onde a presente ação parlamentar fora noticiada, em que se pode verificar a veracidade das informações prestadas no presente relatório.
Parágrafo Único. A omissão na apresentação da documentação de que trata esse artigo implicará na vedação de autorização de nova viagem durante o período legislativo em que a diária foi concedida – no caso do vereador, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas e judiciais.
Art. 19 O departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, deverá analisar o procedimento na integralidade para emissão de parecer (modelo constante no Anexo V), devendo verificar a:
I - Observância do prazo de prestação do relatório de viagem;
II - Conformidade entre o valor pago/recebido e o valor previsto em resolução para a localidade de destino;
III - Existência de interesse público da atividade realizada e relação desta com o cargo/função do beneficiário;
IV - Adequação dos documentos comprobatórios do deslocamento e das atividades realizadas;
V - Publicação do extrato da portaria concessiva (modelo constante no Anexo III) no Diário Oficial dos Municípios.
Art. 20 A análise do Controle Interno que opinar pela irregularidade das informações apresentadas pelo beneficiário, deverá conduzir a notificação para que o mesmo preste esclarecimentos ou apresente outros documentos necessários, que não componham o processo.
Parágrafo único. Não regularizando a omissão ou persistindo falhas de natureza grave, que imponham a restituição das diárias pagas, caberá a competente instauração de sindicância – no caso de Servidor, devidamente autorizado pela autoridade competente. Em caso de Vereador, será encaminhado para o Presidente da Câmara Municipal para tomar as medidas cabíveis.
Art. 21 Os procedimentos referentes as diárias deverão constar no mínimo os seguintes documentos:
I - Memorando ou documento equivalente, de solicitação da concessão da diária pelo Vereador ou Servidor, juntamente com a aprovação da chefia imediata;
II - Despacho ou documento equivalente de autorização do ordenador de despesas;
III - Portaria assinada, com indicação da data de publicação (ou cópia do diário);
IV - Nota de empenho e Ordem de pagamento, para confirmação do valor pago;
V - Relatório de Viagem, apresentado pelo Vereador ou Servidor, com os documentos comprobatórios, conforme o art. 18 desta Resolução;
VI - Parecer do Controle Interno.
Art. 22 A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas, respectivamente, será do solicitante e do concedente.
Parágrafo único - A verificação e a conferência do Relatório de Viagem e da prestação de contas pelo Vereador ou Servidor beneficiário da diária ficarão a cargo do Setor de Controle Interno do Poder Legislativo e a aprovação final será de responsabilidade do Presidente da Câmara.
Art. 23 O Valor-base das diárias será:
I - Para o Vereador no valor de:
a) R$ 600,00 (seiscentos reais) quando o destino for na capital do Pará ou fora do Estado do Pará;
b) R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando o destino for outros municípios do Estado do Pará estando acima de 300 quilômetros de distância;
c) R$ 300,00 (trezentos reais) quando se deslocar para fora do município por período igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo se estiver acima de 300 quilômetros de distância.
II - Para Servidor Efetivo ou Comissionado no valor de:
a) R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando o destino for na capital do Pará ou fora do estado do Pará,
b) R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) quando o destino for outros municípios do Estado do Pará estando acima de 300 quilômetros de distância;
c) R$ 200,00 (duzentos reais) quando se deslocar para fora do município por período igual ou superior a 6 (seis) horas e inferior a 24 (vinte e quatro) horas, salvo se estiver acima de 300 quilômetros de distância.
Parágrafo único: Uma forma objetiva e para que se tenha uma visão clarividente quantos aos parâmetros das diárias, ilustramos os incisos deste artigo, na tabela abaixo:

Beneficiário	**DESTINO**		
	Belém/PA e fora do Estado do Pará	**Outros Municípios do Pará acima de 300 km**	**Deslocamento igual ou superior a 6 horas e inferior a 24 horas – até 300 km**
Vereador	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 300,00
Servidor efetivo ou comissionado	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 200,00

Art. 24 Visando a padronização dos documentos públicos, esta Casa de Leis adere os modelos disponíveis pelo TCM-PA, no que tange ao "memorando de solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias", "modelo de portaria de concessão de diárias de viagem", "modelo de extrato de publicação no diário oficial", "modelo de relatório de viagem do TCM-PA" e o "modelo de parecer do controle interno", quais seguem anexos a esta Resolução.
Art. 25 Fica definido o conceito dos seguintes termos que envolvem o uso das diárias:
I - ALIMENTAÇÃO: contempla as três refeições principais, quais sejam, café da manhã, almoço e jantar.
II - COLABORADOR EVENTUAL: pessoas que, não possuindo vínculo com a Administração Pública do Poder Executivo ou Legislativo e que não estejam prestando serviço técnico-administrativo especializado, forem convidadas a prestar algum tipo de colaboração ao Município de forma gratuita, em caráter transitório ou eventual.
III - DIÁRIA DE VIAGEM: numerário recebido pelo Vereador ou Servidor para fazer face às despesas com alimentação, locomoção urbana (no local de destino) e/ou pousada (hospedagem).
IV - DIÁRIA ANTECIPADA: é o valor pago ao Vereador ou Servidor antes da viagem a serviço para custear suas despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem.
V - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO: pessoa que responde pela instituição, ocupando o cargo mais elevado de sua estrutura.
VI - REEMBOLSO: pagamento ao servidor ou vereador de despesas realizadas, comprovadas e justificadas, que não tiveram empenho à viagem, por não estarem programadas, limitadas ao valor da diária integral.
VII - RELATÓRIO DE VIAGEM: formulário padrão disponibilizado para exposição clara e precisa de ocorrências, situações e atividades realizadas, local, data e hora de sua realização, ao qual também são anexados comprovantes de despesa quando necessário.
VIII - RESIDÊNCIA: considera-se residência o lugar no qual alguém habita com a intenção de ali permanecer, mesmo que dele se ausente por algum tempo.
IX - RESTITUIÇÃO/DEVOLUÇÃO: valores a serem devolvidos pelo Vereador ou Servidor a Câmara Municipal, que foram recebidos a maior para realização da viagem ou em casos em que a viagem foi cancelada.
X - SEDE/ORIGEM: localidade onde o Vereador ou Servidor tem exercício.
Art. 26 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 009/2017-CMEC, de 15 de maio de 2017, da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO
DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS

MEMORANDO nº XXX/2021

Eldorado do Carajás - PA, XX de XXXXXXXX de 2021

Para:

Excelentíssimo Senhor
.....Nome do Presidente da Câmara Municipal Eldorado do Carajás/PA
Excelentíssimo Senhor,

(NOME COMPLETO DO REQUERENTE), servidor público municipal, lotado na ....., inscrito no CPF/MF sob o n.º ....., honrado em cumprimenta-lo, vem, através do presente, autorização de deslocamento e pagamento de XX (XXXX) diárias à cidade de XXXXXXX, com saída no dia XX/XX/XXX e retorno no dia XX/XX/XXXX, objetivando a participação .....(informar justificativa e objetivo do deslocamento)....., de interesse desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXX
Matrícula n.º .....

ANEXO II
MODELO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º XXXXXX/2016 –PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL DE .....

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº XXXXXXX/2021, de XX/XX/XX, constante no Processo Administrativo n° XXXXXXXXXXXX, de XX/XX/20XX;

RESOLVE:

1. Designar os servidores XXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula n° XXXXXXXXXXXX, ...(CARGO OU FUNÇÃO)....., lotado junto à ....., para realizar visita técnica, junto ao ....., no município de Belém/PA, no período de XX a XX de XXXXXXXX de 20XX;

2. Conceder ao referido servidor xx (xxxxxxxxxxx) diárias, na rubrica orçamentária n.º XXXXXXXXXXXXXXXX;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em XX de XXXXXXXXXX de 20XX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Vereador-Presidente

ANEXO III
MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ÓRGÃO CONCESSOR:
BENECIFIÁRIO:
JUSTIFICATIVA:
DESTINO:
INÍCIO:
FIM:
Nº DE DIÁRIAS:
VALOR:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO:
DATA DA ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANEXO IV
MODELO DE "RELATÓRIO DE VIAGEM" DO TCM-PA
RELATÓRIO DE VIAGEM
Servidor:
Matrícula: CPF:
Cargo/Função:
Lotação:

Nº Processo	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº Diárias
Valor Recebido R$:			

D E S L O C A M E N T O

ORIGEM	DESTINO
SAÍDA: / /	RETORNO: / /
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
( ) Aéreo ( ) Rodoviário ( ) Fluvial/Marítimo ( ) Veículo Oficial – Placa _____ ( ) outro - especificar:	

OBJETIVO DA VIAGEM

ATIVIDADES REALIZADAS
(Data: xx/xx/xxxx – yyyyy
(Data: xx/xx/xxxx – yyyyy

Eldorado do Carajás – PA, ___ de ____de _____. _____ Assinatura do Servidor/Vereador	**VISTO:** Eldorado do Carajás – PA, ___ de ____de _____. _____ Assinatura do Servidor/Vereador

Anexos	Especificações
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registros jornalísticos/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base Legal: Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º
Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alterar o layout.

ANEXO V
MODELO DE PARECER DO CONTROLE INTERNO
PARECER Nº. XXX/2021 - CONTROLE INTERNO/CMEC
PROCESSO N°.
INTERESSADO: nome do servidor ou agente político

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO OU EVENTO / VISITA TÉCNICA / ETC). ATIVIDADE (ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DA E/OU DE INTERESSE DA CÂMARA). REGULARIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em __/__/____, pelo servidor xxxxxxx, (cargo), matrícula nº. _____, CPF nº. _____, lotado na _____, desta Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA.
Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	Fls.
Relatório de viagem	Fls.
Portaria nº /20xx	Fls.
Certificado de curso / declaração de visita técnica / outros	Fls.
Comprovante de embarque / aluguel de veículo	Fls.
Relatório técnico subscrito pela chefia imediata	Fls.

Conforme teor da Portaria nº. ____/20XX, foram concedidas ____ diárias, no valor total de R$_____ (_____ reais), para deslocamento ao município de _____, no período de _____ a _____, com a finalidade de _____.

É O RELATÓRIO.
PARECER
A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela Portaria nº. _____/20XX, assim como os (documentos relacionados), juntados às fls. _____, demonstram que a despesa decorrente da viagem (satisfaz o interesse público, tendo em vista que a atividade é atinente à função constitucional desta Câmara) ou (que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública municipal).

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias, bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo servidor _____.

É o parecer.

Eldorado do Carajás, __ de _____ de 20XX.

_____
Controlador(a)Interno(a)

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:3E30D0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 586/2021 – GP

Portaria nº 586/2021 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/VENC
100097	ANA LUCIA VALDIVINO DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE- I/ED	SEMED	11/09/2003	E
100777	ANDREE KELLY GOMES CUNHA	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/08/2012	C
100246	CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/04/2005	E
102150	DAVILA VIANA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	31/08/2016	B
100017	ELENIR MARIA ROSA DUARTE	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	31/03/1994	J
100153	ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/09/2003	E
101356	EVA MILENE SILVA FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	B
100129	FABRICIA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	11/09/2003	F
100393	FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
102134	GILMAR ALVES DE PAULA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	08/08/2016	B
100301	IDELMA GUEDES FERREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
100513	JOANA ALMEIDA DE ANDRADE	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	04/05/2009	D
100430	JUVECIR MOREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	D
101634	KATIA SOBRAL DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	B
101866	LEIDIANE LEMOS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	22/06/2015	B
101647	LUCINETE DA SILVA SOUZA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	B
100423	LUCINETE DA SILVA SOUZA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	D
100169	MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	20/10/2003	F
101393	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
100180	MARIA AUGUSTA SILVA CORREIA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	F
100148	MARIA DA CONCEICAO PINTO DA SILVA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	22/09/2003	F
100636	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	PROF. DE INGLES - PED-VI	SEMED	04/05/2009	C
100082	MARIA DO CARMO SOARES ABREU	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	F
100084	MARIZETE DE SOUZA NERES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	F
100663	NEUZELIR DA SILVA VIANA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	04/05/2009	D
100639	RAFAELLA ARAUJO LIMA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	04/05/2009	D
102141	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	04/08/2016	B
100182	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	F
101350	RAYANE RAMALHO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	B
100831	ROMULO NASCIMENTO SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	31/08/2012	C
100133	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	F
101550	SEBASTIAO MOTA DE AS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	15/01/2015	B
101455	UICLEDI GARDENIA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	B
101633	VALDER ALMEIDA NOGUEIRA.	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	B
100181	VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	09/12/2003	F
101758	VALERIA RODRIGUES ANDRADE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	22/06/2015	B
100064	VILDETE COELHO DE MATOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	28/08/2003	F
100137	WALTER LUCIO RODRIGUES	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2003	F
100053	WANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM	SEMED	31/03/1994	J
102031	ALVARO ALVES DA ROCHA	AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO	SEMPRU	04/07/2016	B
102030	ELIESIO MATOS DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. DE ARTIFICE DE MANUTENCAO	SEMPRU	04/07/2016	B
101904	ELZIANE ARAUJO XAVIER	AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS	SEMPRU	08/09/2015	B
100357	ROBERTO SILVA RAMOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEMPRU	04/05/2009	D
100871	FRANCISCO ELSON RAPHAEL DE SOUSA PALMEIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	C

100454	IGELCI CARNEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	D
101144	JAMILSON PEREIRA GALVAO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	27/10/2014	B
101349	KATIA DA SILVA CUNHA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	B
101503	PEDRO DIAS DE SOUSA FILHO	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	08/01/2015	B
101566	FRANCIVALDO FRANCISCO MENESES LIMA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDEC	08/01/2015	B
101505	NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDEC	08/01/2015	B

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de setembro do ano de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:51AF963F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 601/2021 – GP

Portaria nº 601/2021 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO/VENC
101967	CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	30/06/2016	B
100808	CLEUMAR RODRIGUES PEREIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-P-III	SEMED	31/08/2012	C
100692	MARCIA SANTOS DE FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/05/2009	C
101577	MARCIO VINICIUS NEVES DE SOUZA	ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	13/01/2015	B
101797	MARILENE SILVA LIMA	ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	23/06/2015	B
101963	ROSIRENE RODRIGUES DO PRADO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	27/04/2016	B
100133	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	11/09/2013	F
102054	SONIA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	04/08/2016	B
100205	SUELEIDE RAMALHO DE CALDAS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	F
100068	VERA LUCIA PEREIRA CARDOSO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/09/2003	F
100297	ANA VALERIA DE SOUZA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	15/04/2005	D
102023	BRISA CAMPOS BARROS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	30/06/2016	B
102152	CLEANE COSTA DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	05/09/2016	B
102019	DAIANE SOARES DIAS DE BRITO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	30/06/2016	B
102014	DAIANE DA SILVA ANDRADE	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	05/07/2016	B
102149	ELENICE CURCINO DA CRUZ	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	01/09/2016	B
101412	FRANCIMAR SILVA ARAUJO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	12/01/2015	B
102026	GEANE DA SILVA RAMALHO BARBOSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/07/2016	B
100174	LUIZ SANTINO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	09/12/2003	F
101013	MELQUES RAMON PASSOS OLIVEIRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	B
101682	WALDEMAR ALVES SOARES	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	25/06/2015	B
101288	CREUZA NERY CORREA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	05/11/2014	B
100734	LEOSVAN MACIEL DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMDES	04/05/2009	D
102008	LUCIENE NUNES COELHO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	30/06/2016	B

100209	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	AG. DE SERVICOS SOCIAIS	SEMDES	19/01/2004	E
102052	THAIS THAMIRES COSTA FEITOSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMDES	04/08/2016	B
101911	CELIA REGINA SAMPAIO MARTINS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	29/10/2015	B
101921	LEIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	29/10/2015	B
101154	VAGNO PEREIRA DE MORAIS	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	27/10/2014	B
101776	MARIZA RODRIGUES LACERDA BORGES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMMA	22/06/2015	B
102078	NUBIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	AG. DE SERV. GERAIS	SEMMA	04/08/2016	B
100829	EDMILSON ALVES PEIXOTO	SOCIOLOGO	SEMHAB	31/08/2012	C
102132	ELIANE MOREIRA ARAUJO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMHAB	05/08/2016	B
100934	LUCIENE SOUSA SOBRAL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	01/11/2012	B

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C32F8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
6º EDITAL DE CONVOCAÇAO DA REURB S
EXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB
Ilustríssimos Senhores:
O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis: **Imóveis localizados na TANCREDO NEVES:**

BENEFICIÁRIOS/PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
LUIZ SOARES DE SOUZA	328.332.372-00	LOTE:03 QUADRA:474A
JOANINHA DE JESUS SILVA CARNEIRO	707.534.662-87	LOTE:08 QUADRA:493
DORACI LOPES PINHEIRO	886.912.091-00	LOTE:13 QUADRA:488
MARIA DAS NEVES DA SILVA GOMES	318.717.472-87	LOTE:07 QUADRA:493
LAZARO PEREIRA DE SOUZA	256.276.602-44	LOTE:18 QUADRA:492
FRANCISCO ALVES DA SILVA	181.056.021-72	LOTE:05 QUADRA:478
VÂNIA PEREIRA COUTINHO	848.572.982-00	LOTE:11 QUADRA:494
SUFIA TELES MARINHO	794.732.102-72	LOTE:13 QUADRA:477
CLAUDIO ROBERTO GOMES DA SILVA	788.320.122-00	LOTE:21 QUADRA:488
MARIA DORALICE VIEIRA DOS SANTOS	234.665.292-04	LOTE:14 QUADRA:493
JACILENE COSTA PEREIRA	891.982.712-53	LOTE:03 QUADRA:493
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	688.428.482-04	LOTE:10 QUADRA:491
VALDOMIRO GOMES DA SILVA	165.054.762-53	LOTE:19 QUADRA:419
UELMER DOS SANTOS PEREIRA	032.414.281-17	LOTE:09 QUADRA:491
GERTRUDES RIBEIRO GUIMARÃES	517.606.494-87	LOTE:13 QUADRA:491
ADRIANA DE CARVALHO	000.896.752-07	LOTE:08 QUADRA:491
ARI MOREIRA DOS SANTOS	555.228.072-53	LOTE:10 QUADRA:496
MARIA MERCES BISPO DA CRUZ PERES	414.298.261-34	LOTE:03 QUADRA:483
ANGELITA CARVALHO DOS SANTOS	878.232.682-72	LOTE:07 QUADRA:477
JOSE LIMA DO NASCIMENTO	318.630.002-91	LOTE:06 QUADRA:484A
ADRIANA NASCIMENTO DE SOUSA	973.465.782-87	LOTE:08 QUADRA:484A
NEUSA SANTOS SOUZA	643.369.212-53	LOTE:09 QUADRA:484A
MARIA IVANIR AMORIM DA SILVA	370.780.892-00	LOTE:04 QUADRA:479A
ELIZABETH BERNARDES	594.870.542-00	LOTE:06/25 QUADRA:493
ROSA DA SILVA BEZERRA	777.072.732-49	LOTE:10 QUADRA:484B
MARIA DO CÉU COSTA DE OLIVEIRA	288.878.832-20	LOTE:13 QUADRA:482
MARIA DE SOUZA E SILVA	289.133.372-15	LOTE:17 QUADRA:493
FRANCISCO PAULA PINTO	234.912.802-49	LOTE:16 QUADRA:476
VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	710.191.972-34	LOTE:06 QUADRA:478
LUZIMAR SINHA LEAL	188.972.661-34	LOTE:08 QUADRA:478
MAGVAN NEVES DA SILVA	792.271.392-49	LOTE:05 QUADRA:481
PEDRINA VIEIRA DE SOUSA	328.598.481-34	LOTE:24 QUADRA:493
CLEONICE OLIVEIRA CARVALHO	924.807.212-72	LOTE:02 QUADRA:502
ELIANA DA SILVA BARROS NOLETO	868.895.322-87	LOTE:09 QUADRA:498
MARIA CANTUARIO	396.489.072-34	LOTE:18/19 QUADRA:488
EVA ALVES DE MARTINS	851.331.082-49	LOTE:14 QUADRA:484
ROSA MARIA DE MENEZES CARVALHO	355.826.852-00	LOTE:22 QUADRA:488
IVONETE PEREIRA DE SOUSA	003.422.072-02	LOTE:18 QUADRA:505
MARIA NETA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	712.221.032-49	LOTE:07 QUADRA:483

LENITA GOMES DA SILVA	942.285.582-91	LOTE:03 QUADRA:497
JACI FRANCISCO CHAVES	104.024.382-72	LOTE:06 QUADRA:488
TATIANA PEREIRA DA LUZ	025.443.732-02	LOTE:18 QUADRA:490
ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	895.039.392-49	LOTE:14 QUADRA:475
CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	372.198.982-15	LOTE:01 QUADRA:485
JOSE DOS REIS	462.581.242-91	LOTE:13 QUADRA:481
NEBES APARECIDA CARVALHO SETUBAL	716.869.592-49	LOTE:25 QUADRA:485
ELIANE REIS COELHO	929.274.242-68	LOTE:05 QUADRA:493
SÔNIA BEZERRA DE SOUSA	721.101.982-49	LOTE:11 QUADRA:487
RAIMUNDO DA PUREZA CAMPOS	056.979.131-68	LOTE:23 QUADRA:486
JOAQUIM MOTA BEZERRA	185.738.782-15	LOTE:02 QUADRA:478
ORLANDO SILVA SALES	894.901.341-04	LOTE:06 QUADRA:482
ANA CLEIA PASCOAL DA SILVA	009.909.442-80	LOTE:19 QUADRA:501
MERIDALVA LINO DIAS	398.563.302-97	LOTE:02 QUADRA:501
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	701.250.212-67	LOTE:25 QUADRA:502
JEAN FERREIRA DOS SANTOS	009.758.902-04	LOTE:04 QUADRA:502
RAQUEL FRANCISCA ALVES	992.155.162-68	LOTE:13 QUADRA:502
LUCIANA RODRIGUES SIQUEIRA	930.104.942-20	LOTE:05 QUADRA:502
CIDALICE LUZ DE SOUSA	244.240.642-04	LOTE:33 QUADRA:502
DERALDINA DOS SANTOS SOUZA	000.664.132-65	LOTE:08 QUADRA:502
MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	318.723.792-49	LOTE:31 QUADRA:502
CLEIDIANE FERREIRA ALMEIDA	006.584.042-96	LOTE:13 QUADRA:476
VALNITA MAGALHÃES DA SILVA	245.578.382-00	LOTE:22 QUADRA:486
MARIA HELENA LOPES DE SOUSA	318.596.582-53	LOTE:20 QUADRA:502
MARIA LUIZA CARVALHO DOS SANTOS	697.715.612-00	LOTE:03 QUADRA:471A
MARIA CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	920.205.422-34	LOTE:16 QUADRA:472A
GILCICLEIDE LOPES PINHEIRO	024.617.321-16	LOTE:16 QUADRA:497
LUCIRENE BARREIRA LIRA	657.240.032-87	LOTE:21 QUADRA:502
ANDRESLEIA MEDEIROS DIAS DA SILVA	019.534.612-20	LOTE:24 QUADRA:502
ELCIONE DE OLIVEIRA	003.082.562-80	LOTE:23 QUADRA:502
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	244.253.382-00	LOTE:01 QUADRA:481
DEJANIRA MARIA SILVA DE SOUSA	569.492.352-91	LOTE:08 QUADRA:485
IZAQUE XIMENDES JALES	577.631.512-34	LOTE:19 QUADRA:485
REGIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	520.553.612-87	LOTE:05 QUADRA:471A
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	263.356.382-15	LOTE:15 QUADRA:476
MORADA DO SOL:		
TOMAS ROBYSON DA CRUZ BRAGA	001.603.982-31	LOTE:19 QUADRA:454
ALDENIRA MIRANDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	695.562.372-91	LOTE:04 QUADRA:449
MILTON DOMINGOS DE MORAIS	563.973.722-00	LOTE:08/09 QUADRA:458
LUCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	920.548.621-34	LOTE:07 QUADRA:454
MARIONEIDE SOUSA SOARES	293.163.592-87	LOTE:20 QUADRA:465
THAYS BARBOSA COELHO SILVA	038.248.171-28	LOTE:10 QUADRA:445
NATIVIDADE RODRIGUES COIMBRA	822.645.032-20	LOTE:01 QUADRA:465
ELIS REGINA NOLETO MENDONÇA	244.147.602-59	LOTE:06 QUADRA:458
LUCIANA MEDRADO ANDRÉ	970.702.702-91	LOTE:10 QUADRA:459
FABLIANE RIBEIRO DA COSTA	024.528.162-21	LOTE:09 QUADRA:459
ERISVALDO FERNANDES RIBEIRO	745.580.227-82	LOTE:03/16 QUADRA:456
VALDIVINO NUNES DE SOUSA	712.625.202-15	LOTE:12 QUADRA:456
DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	245.482.782-49	LOTE:03 QUADRA:463
LUCIENE NEVES DA SILVA	956.399.502-34	LOTE:15 QUADRA:464
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR	714.247.172-72	LOTE:02 QUADRA:463
MARIA ISABEL MENDES DE SOUSA CRUZ	995.703.432-49	LOTE:10 QUADRA:458
IDALINA GOMES RAMALHO CRUZ	707.485.352-68	LOTE:02 QUADRA:449
ANTONIA JONISIA DE ALENCAR	984.100.834-34	LOTE:01 QUADRA:471
MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA	289.136.042-72	LOTE:04 QUADRA:464
MARIA DA GUIA SÁ	746.886.932-49	LOTE:19 QUADRA:464
TEREZA DOMINGOS DE ARAUJO	806.055.082-91	LOTE:17 QUADRA:464
MARIA MADALENA DA ROCHA	817.551.632-15	LOTE:11 QUADRA:464
MAYHALA DAYNE BARBOSA ADORNO	003.921.482-69	LOTE:06 QUADRA:463
VILA NOVA:		
MARIA FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA	328.283.812-34	LOTE:02 QUADRA:245
MARIA DE JESUS SOARES ABREU	318.713.052-68	LOTE:07 QUADRA:254
HILARIO MATOS DA SILVA	869.439.282-87	LOTE:14 QUADRA:260
LUIZA PEREIRA PACHECO	147.649.382-00	LOTE:11 QUADRA:243
IVONEIDE DA SILVA FLORES	234.828.262-34	LOTE:18 QUADRA:266
MARIA REGIONE MARQUES DA SILVA	831.742.492-87	LOTE:18 QUADRA:261
DEUSIMAR PEREIRA DA LUZ	372.324.522-68	LOTE:01 QUADRA:248
ANTONIO CORREA CAVALCANTE	594.751.702-78	LOTE:01A QUADRA:248
KARINA MAURICIO DE SOUZA	028.490.162-84	LOTE:03 QUADRA:284A
RAQUEL MOREIRA SANTOS SARAIVA	000.305.682-18	LOTE:03A QUADRA:284A
ANTONIO BENEDITO RODRIGUES NETO	288.850.902-49	LOTE:21 QUADRA:261
WELTON BONFIM ALVES DA SILVA	708.142.522-49	LOTE:16 QUADRA:261
SETOR UNIVERSITÁRIO:		
FLÁVIA ADRIANA ZAIANA	372.189.132-53	LOTE:08 QUADRA:B-09
MARIA APARECIDA VIEIRA NASCIMENTO DE CASTRO	328.270.082-20	LOTE:31 QUADRA:C-13
MARIA JOSÉ GOMES DA ROCHA	288.935.302-87	LOTE:14 QUADRA:D-08
LAYDE REZENDE MORAIS	636.534.002-87	LOTE:04 QUADRA:A-08
MARIA DE JESUS VIEIRA SENA	177.956.562-34	LOTE:18 QUADRA:D-13
MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	738.228.322-15	LOTE:13 QUADRA:D-08
OTILIO FERREIRA	251.695.132-91	LOTE:11-A QUADRA:E-05
MARILENE ALVES COELHO	434.744.672-04	LOTE:30 QUADRA:B-09
VITORINO JARDIM DA SILVA	846.352.742-68	LOTE:05 QUADRA:C-13
MARCOS DANILO CAETANO DE OLIVEIRA	021.619.872-08	LOTE:20 QUADRA:E-03
JOANA DA PAZ GUALDINA DE SOUSA	288.974.472-87	LOTE:01/02A QUADRA:D-13
ELIETE TENREIRO DOS SANTOS	599.246.592-87	LOTE:03 QUADRA:B-09
ABADIO ANTÔNIO NUNES	302.967.226-34	LOTE:27 QUADRA:D-08
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	234.772.292-15	LOTE:23 QUADRA:D-08
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	234.772.992-15	LOTE:08 QUADRA:E-02
DALVA FERNANDES DOS SANTOS	177.946.172-00	LOTE:05 QUADRA:D-11

NOVO ARAGUAIA:		
REGINALDO JOBILINA DE SOUSA	**463.672.091-15**	**LOTE:06 QUADRA:C-04**
MARIA ALZEIDE FARIAS DA SILVA	**244.237.262-20**	**LOTE:05 QUADRA:B-01**
MARIA EDITE MARTINHA DA SILVA	**702.058.842-53**	**LOTE:33 QUADRA:A-03**
WILSON DA SILVA	**990.435.051-53**	**LOTE:25 QUADRA:D-05**
MARIA LOURENÇA MEDRADO DA SILVEIRA	**978.746.472-20**	**LOTE:22 QUADRA:C-04**
ROZÉLIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	**734.629.422-04**	**LOTE:30 QUADRA:C-02**
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO GOMES	**372.315.962-15**	**LOTE:06 QUADRA:D-02**
IVONE LOPES DA SILVA	**891.640.671-49**	**LOTE:31-A QUADRA:B-04**
IVONETE LOPES DA SILVA	**015.167.561-93**	**LOTE:31 QUADRA:B-04**
MARIA ROSINETE LIMA NUNES	**732.097.912-87**	**LOTE:20-A QUADRA:C-02**
ELIZANGELA SILVA REIS	**823.636.682-00**	**LOTE:20-A QUADRA:C-04**
JOÃO PIMENTA BRAGA	**467.667.582-87**	**LOTE:39 QUADRA:C-01**
EDSON MENDES PEREIRA	**038.679.932-62**	**LOTE:29 QUADRA:D-02**
CREUZA ALVES DE SOUSA	**841.587.512-68**	**LOTE:05 QUADRA:B-04**
AMOS FERNANDES DOS SANTOS	**025.522.534-23**	**LOTE:05A QUADRA:B-04**
VILA CRUZEIRO DO SUL:		
FRANCISCO ALVES CONCEIÇÃO	**561.018.482-72**	**LOTE:10 QUADRA:60-C**
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA	**382.336.901-68**	**LOTE:11 QUADRA:33-C**
EDIVAN LUZ SILVA	**011.371.091-73**	**LOTE:22 QUADRA:19-C**
LILIANE DE SOUSA AZEVEDO	**925.331.912-72**	**LOTE:07 QUADRA:43-C**
ELIANE LIMA BARROS	**942.457.702-87**	**LOTE:29 QUADRA:24-C**
MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	**918.171.292-87**	**LOTE:21 QUADRA:63-C**
DÉBORA CAVALCANTE FERREIRA	**985.335.331-87**	**LOTE:26 QUADRA:61-C**
AMANDA FERNANDES ROQUE DOS SANTOS	**014.413.731-36**	**LOTE:25 QUADRA:03-C**
FRANCISCA SOUSA SOARES	**831.926.622-04**	**LOTE:13 QUADRA:62-C**
EDMILSON BRITO RODRIGUES	**632.485.572-49**	**LOTE:08 QUADRA:62-C**
JAILMERSON DOS SANTOS SILVA	**060.204.711-01**	**LOTE:03 QUADRA:26-C**
JOANA DARC CABRAL MACHADO	**107.998.932-34**	**LOTE:25 QUADRA:68-C**
SEBASTIANA BARBOSA CUNHA	**457.592.191-20**	**LOTE:26 QUADRA:23-C**
DOUGLAS MAYNARD ALVES	**264.827.3811-68**	**LOTE:06 QUADRA:61-C**
JECONIAS DA SILVA	**707.528.342-15**	**LOTE:24 QUADRA:22-C**
ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	**952.777.062-91**	**LOTE:08 QUADRA:18-C**
ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA	**700.453.442-13**	**LOTE:09 QUADRA:13-C**
ALZINETE RIBEIRO PAULINO	**171.133.422-72**	**LOTE:16 QUADRA:25-C**
KALINE RIBEIRO PAULINO MENDES CARVALHO	**028.233.322-35**	**LOTE:16-A QUADRA:25-C**
JOELSON LIMA DOS SANTOS	**015.511.002-07**	**LOTE:10 QUADRA:47-C**
MARLENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	**686.079.202-78**	**LOTE:20 QUADRA:63-C**
LETÍCIA LOPES PINTO CABRAL	**678.617.502-30**	**LOTE:15 QUADRA:23-C**
RENATO PIRES DA SILVA LUIZ	**995.800.552-20**	**LOTE:04 QUADRA:67-C**
FRANCINETE TEODORO DA SILVA	**622.581.172-91**	**LOTE:11 QUADRA:65-C**
JOAYCE DE SOUSA FERNANDES	**777.072.652-20**	**LOTE:01 QUADRA:46-C**
ALVARO SOARES DA SILVA	**080.703.702-44**	**LOTE:17 QUADRA:63-C**
ROSINALDO PEREIRA DA SILVA	**878.232.762-91**	**LOTE:16A QUADRA:16-C**
PAULO BARBOSA DA SILVA	**753.137.902-34**	**LOTE:20A QUADRA:55-C**
MARIA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO	**931.253.992-20**	**LOTE:05A QUADRA:27-C**
FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA	**032.967.252-53**	**LOTE:15 QUADRA:67-C**
LEONICE RIBEIRO DA SILVA	**685.982.202-30**	**LOTE:26 QUADRA:67-C**
MARIA DE LOURDES DE SOUSA SANTOS	**759.244.392-91**	**LOTE:22 QUADRA:22-C**
CARMEM SILVA LOPES	**594.137.782-72**	**LOTE:19 QUADRA:66-C**
VILA AMIZADE:		
LUCIENE PEREIRA GOMES	**016.826.211-89**	**LOTE:28 QUADRA:B-7B**
SANDREANE ALVES COSTA	**635.093.502-00**	**LOTE:11 QUADRA:B-07**
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA	**014.731.812-24**	**LOTE:11 QUADRA:C-7A**
JOSILEIDE DA SILVA SANTOS	**688.431.432-04**	**LOTE:15 QUADRA:C-7B**
MARINALVA ROSENO DA SILVA SOUSA	**731.752.932-04**	**LOTE:23 QUADRA:C-07**
JOSICLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	**744.193.822-87**	**LOTE:18 QUADRA:C-07**
CARMEM LUCIA COELHO	**480.537.916-20**	**LOTE:31 QUADRA:C-07**
FABIANA DE JESUS	**751.806.692-00**	**LOTE:26 QUADRA:C-07**
IRON ALVES DA SILVA	**244.138.872-04**	**LOTE:10 QUADRA:D-06**
MARILENE SOUZA ABREU	**731.057.832-53**	**LOTE:26 QUADRA:B-07**
JUNIOR GOMES DOS SANTOS	**676.613.272-87**	**LOTE:16/17 QUADRA:B-7C**
RENATA COSTA NOLETO	**862.287.222-04**	**LOTE:17 QUADRA:B-7B**
JUCEMAR SILVA NEVES	**983.801.171-15**	**LOTE:08 QUADRA:B-7C**
LUCIANA NASCIMENTO LUZ VIEIRA	**735.605.962-20**	**LOTE:04 QUADRA:B-7C**
EDVALDO GONÇALVES GOMES	**104.026.082-91**	**LOTE:12 QUADRA:D-7D**
LAUANDA SOUSA DA SILVA	**724.288.802-68**	**LOTE:05 QUADRA:C-7C**
MATHEUS ARAÚJO DE ALMEIDA	**038.787.992-76**	**LOTE:21 QUADRA:D-07**
ALERIANO DIAS DE SOUSA	**870.216.092-72**	**LOTE:28 QUADRA:D-7D**
CLEUDE ALVES DA SILVA	**751.827.692-53**	**LOTE:31 QUADRA:B-07**
VALDINO MOREIRA LUZ	**187.339.132-34**	**LOTE:31 QUADRA:C-07**
EDSON FLORÊNCIO DOS SANTOS	**103.364.193-68**	**LOTE:12 QUADRA:C-07A**
TELMA FERREIRA DOS SANTOS	**710.177.042-87**	**LOTE:27 QUADRA:C-07**
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	**672.969.042-91**	**LOTE:05 QUADRA:B-7C**
RIOMAGDA CONCEIÇÃO DA SILVA	**875.084.512-87**	**LOTE:06 QUADRA:B7-C**
REINALDO ALVES DA SILVA	**634.560.601-49**	**LOTE:10 QUADRA:C-7B**
CENTRO:		
DOMINGOS DOS SANTOS NASCIMENTO	**077.442.001-44**	**LOTE:14 QUADRA:111**
LUZILENE MOREIRA DE ALMEIDA	**600.473.482-91**	**LOTE:07 QUADRA:114**
CÍCERO SOUZA LIMA	**223.825.002-63**	**LOTE:10 QUADRA:87**
JUSILEIDE PEREIRA DE MIRANDA	**299.620.668-16**	**LOTE:28 QUADRA:79**
PAULINO RODRIGUES CARNEIRO	**235.087.442-72**	**LOTE:22 QUADRA:53**
ISRAEL FREIRES CAVALCANTE	**475.273.663-20**	**LOTE:09 QUADRA:156**
DÉBORA PEREIRA DE OLIVEIRA	**968.281.702-10**	**LOTE:07 QUADRA:70**
MARIA MENDES DE SOUSA	**835.090.112-87**	**LOTE:01 QUADRA:69**
JOSE SENA	**198.706.391-00**	**LOTE:03 QUADRA:501**
MARIA DE JESUS PEREIRA	**630.479.002-30**	**LOTE:14 QUADRA:98**
IRACI SOARES REIS	**116.770.902-00**	**LOTE:12 QUADRA:128**
ALTO ARAGUAIA:		

JHONICLEY GAMA LIMA DE ALBUQUERQUE	020.444.932-41	LOTE:06 QUADRA:2000A
EVANI FERREIRA DAS NEVES	056.800.932-00	LOTE:10 QUADRA:2002
ANA ROSA LOPES DA SILVA	996.919.062-87	LOTE:04 QUADRA:2000A
TERESA DE SOUSA SOUSA COSTA	004.359.461-10	LOTE:05 QUADRA:2000A
VALDELY PEREIRA DE SOUSA	168.901.082-72	LOTE:12 QUADRA:2001
ROSIRENE PEREIRA BISPO	781.577.222-68	LOTE:19 QUADRA:2002
SONIA MARIA DA SILVA SOUSA	318.702.522-68	LOTE:09 QUADRA:2004
MARLEIDE DE SOUSA	347.742.492-87	LOTE:01/02 QUADRA:2001
VALDIR SILVA DOS SANTOS	635.130.302-82	LOTE:05 QUADRA:2003
HAMILTON CESAR RODRIGUES	996.603.502-87	LOTE:12 QUADRA:2006
EDSON RIBEIRO DA SILVA	024.327.672-92	LOTE:21 QUADRA:2002
RAFAEL ALVES DOS REIS SOUSA	862.865.102-06	LOTE:10 QUADRA:2006
ROBERVAL DE OLIVEIRA SILVA	018.224.001-04	LOTE:02 QUADRA:2002
JOSE GUILHERME DE SOUSA	758.671.252-20	LOTE:10/11 QUADRA:2003
KATI MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	007.445.112-08	LOTE:13 QUADRA:2003
RENAIDE DIAS ROCHA	003.897.422-36	LOTE:12 QUADRA:2003
ABIRANI MACIEL DA SILVA	739.099.802-44	LOTE:14 QUADRA:2003
MARIA GOIACI RIBEIRO DA SILVA	372.702.222-15	LOTE:15 QUADRA:2003
FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA FREITAS	704.538.962-00	LOTE:16 QUADRA:2003
VILMA RAFAEL DE SOUSA	708.129.342-53	LOTE:02 QUADRA:2003
ADAILTON VIANA DA SILVA	178.860.902-68	LOTE:09 QUADRA:2000A
TERESINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA ANDRADE	328.389.992-49	LOTE:08 QUADRA:2002
VILA REAL:		
DUCIENI LIMA MATOS	041.399.742-14	LOTE:20 QUADRA:02
VALDETE BATISTA BARBOSA	832.031.762-20	LOTE:29 QUADRA:02
ROMILDO RODRIGUES DA COSTA	715.901.292-53	LOTE:01 QUADRA:19
MARINETE PEREIRA ALVES LOPES	396.512.072-72	LOTE:26 QUADRA:03
DEUSIMAR JOSÉ CORRÊA BISPO	147.641.722-91	LOTE:12 QUADRA:04
GESSIVAN FERNANDES DE ARRUDA	586.079.432-00	LOTE:08 QUADRA:17
TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA	692.773.972-68	LOTE:24 QUADRA:18
DILSON ALENCAR DA SILVA	003.457.682-72	LOTE:16/17/18 QUADRA:06
GERCINO BATISTA RODRIGUES	372.696.152-68	LOTE:07 QUADRA:06
MARIA DO AMOR DIVINO DA SILVA	185.771.132-72	LOTE:15 QUADRA:12
VILA DOS PESCADORES:		
OSMARINA ARRUDA DE SOUSA	234.687.002-10	LOTE:14 QUADRA:29
KELLEY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	843.243.922-34	LOTE:07 QUADRA:08-C
BEATRIZ RODRIGUES CARDOSO	142.417.732-49	LOTE:07 QUADRA:43
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	234.647.472-04	LOTE:08 QUADRA:43
SILVÂNIA DE ARAÚJO MENDES	234.733.202-34	LOTE:13 QUADRA:09-A
MILTON DONISETE DE OLIVEIRA	723.842.809-10	LOTE:06 QUADRA:32-A
CAPELINHA:		
IEDA CAVALCANTE DE CASTRO	185.511.652-91	LOTE:PL7B QUADRA:26
RAIMUNDO NONATO ALVES	234.770.912-72	LOTE:03 QUADRA:12
MARIA COELHO DA LUZ	318.692.972-53	LOTE:02 QUADRA:41
CANUDINHO:		
AUZELINA ROSA BARBOSA	290.592.678-34	LOTE:13 QUADRA:77
IRAPUAN ALENCAR JORGE	062.312.172-72	LOTE:02/03 QUADRA:45
JACILENE MARTINS MORAIS	428.350.702-49	LOTE:01A QUADRA:46
SÃO LUIZ I:		
RUBERVAL SOUSA VIEIRA	577.844.502-49	LOTE:16 QUADRA:212
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FEITOSA	234.754.122-68	LOTE:23 QUADRA:211
RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR	318.498.302-15	LOTE:08 QUADRA:149
SÃO LUIZ II:		
ADORICO AMANCIO DE LIMA	146.802.382-91	LOTE:01/36 QUADRA:218
ADRIANA BRAZ SOUZA RIBEIRO	592.314.912-53	LOTE:14 QUADRA:180
EVAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	513.711.112-00	LOTE:09 QUADRA:216
SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	513.711.202-00	LOTE:05 QUADRA:209
MARIA DAS MERCÊS VIEIRA DE FRANÇA	234.817.492-87	LOTE:11A QUADRA:225
ALTO VERDE:		
VANDERCY GONÇALVEIS DA ROCHA	897.030.302-20	LOTE:01 QUADRA:04
EMERÊNCIO:		
IVANÊDE FERREIRA ROCHA	499.226.291-00	LOTE:14 QUADRA:249
CLAUDIA SILVA OLIVEIRA	004.433.072-37	LOTE:24 QUADRA:249
WEILLANY DE OLIVEIRA SILVA MADEIRA	942.048.022-49	LOTE:11-A QUADRA:74
VANESSA SANTANA SILVA FERREIRA	006.458.092-09	LOTE:13A/14 QUADRA:60
MARINALVA ALEXANDRINA VITAL	428.332.211-34	LOTE:01/06/08 QUADRA:162
MARINETE SOUSA DO NASCIMENTO	632.756.512-34	LOTE:03 QUADRA:08
MARIA ZORAIDE DA SILVA BORGES	257.183.202-68	LOTE:05 QUADRA:08-B
MARIA ROSA SOUSA OLIVEIRA	785.619.872-20	LOTE:19 QUADRA:05-A
RAPHAEL BORGES SILVA	887.305.902-30	LOTE:14-A QUADRA:60
KAMILA VASCONCELOS DE ALMEIDA	942.287.102-63	LOTE:10 QUADRA:145
AGOSTINHA FERREIRA SANTANA	178.152.402-59	LOTE:14 QUADRA:07
RAILDOM COELHO DOS SANTOS	673.089.962-04	LOTE:13 QUADRA:07
JURANI LUZ NASCIMENTO	868.205.242-34	LOTE:25 QUADRA:08
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	015.735.471-74	LOTE:12 QUADRA:09
BENIFIA PASSARINHO BEZERRA	062.313.062-91	LOTE:07A QUADRA:08A
IZABEL LETICIA PASSARINHO BEZERRA	185.586.742-72	LOTE:05A/07 QUADRA:08-A
ADERCIDES JOSE DA SILVA	372.330.412-53	LOTE:22 QUADRA:08
BISMARA CHAVES SILVA	000.235.022-07	LOTE:22A QUADRA:08
IGNÊS MARIA COSTA FERREIRA	516.410.112-20	LOTE:27/28/29 QUADRA:160
LEIA DIAS DOS SANTOS GAIA	895.575.492-20	LOTE:11 QUADRA:08
ROSANE RODRIGUES QUIXABA	004.569.702-74	LOTE:03 QUADRA:249
WELLINGTON BATISTA LEAL ROCHA	013.207.462-17	LOTE:06 QUADRA:09
MARIA DE JESUS MOREIRA DE GODI	927.523.141-91	LOTE:13 QUADRA:262-A

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissãode

Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II.
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, paraevitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 21 DE Outubro de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:7DABE1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETIMO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1 0 e seguintes, da Lei no 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3 0, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

Imóveis localizados na TANCREDO NEVES:

BENEFICIÁRIOS/PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
JOSÉ NONATO PINHO DE AGUIAR	185.793.292-72	LOTE:04 QUADRA:478
MANOEL WABES FERNANDES SILVA	760.153.862-15	LOTE:OI QUADRA:502
OSMAR GOMES DA CRUZ	674.312.752-34	LOTE:06 QUADRA:502
IVETE CARDOSO DA SILVA SANTOS	522.604.023-72	LOTE:14 QUADRA:476
SELMA SIMIA LEAL	762.636.732-49	LOTE:II QUADRA:482
GECIANE ALVES GOMES	030.492.842-93	LOTE:05 QUADRA:484-A
DAYANE TAVARES SOARES	972.985.572-20	LOTE:22 QUADRA:501
DEUSDETH PEREIRA DA MATA	185.688.662-04	LOTE:22 QUADRA:490
JANE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	617.159.642-68	LOTE:08 QUADRA:486
DINALMI LINHARES DE SOUSA	252.589.152-04	LOTE:05 QUADRA:497
EVA DE JESUS DA SILVA	700.448.852-70	LOTE:12 QUADRA:493
STHEFANNY CHAVES FREITAS	015.464.092-11	LOTE:17 QUADRA:488
VALDEMAR SOARES DA SILVA	095.332.492-34	LOTE:IO QUADRA:480
RENATA DE QUEIROZ OLIVEIRA SOUSA	885.629.482-68	LOTE:06 QUADRA:490
MARIA SENHORA PEREIRA DE SOUSA	691.592.112-53	LOTE:26 QUADRA:493
LUIZ LIMA SOARES	715.862.962-72	LOTE:02 QUADRA:474
ILTON CORREA LIMA	228.251.501-34	LOTE:OI QUADRA:493
DOMINGAS LIMA RAMOS	606.481.802-63	LOTE:13 QUADRA:492
ANASTACIO ANTERO SOARES	471.244.822-91	LOTE:05 QUADRA:492
COSMO MENDES DA SILVA	006.286.902-74	LOTE:08/09/10 QUADRA:474
IRACILENE CARVALHO DE MORAIS	958.921.842-34	LOTE:08 QUADRA:497
MARIA DOS ANJOS DE ARAUJO VIEIRA	428.332.722-00	LOTE:05 QUADRA:479
CRISTIANE ALVES SOUSA	003.599.592-02	LOTE:15 QUADRA:497
JOSE CARVALHO SARAIVA	576.968.612-04	LOTE:06 QUADRA:496
NATALLE NUNES FELIPE	008.901.162-70	LOTE:30 QUADRA:502
TAYLA ARRUDA DE OLIVEIRA	041.983.762-04	LOTE:17 QUADRA:494
MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	244.237.772-15	LOTE:IO QUADRA:487
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	178.000.562-87	LOTE:05 QUADRA:489
JHESSICA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	016.372.272-21	LOTE:04 QUADRA:492
EVANILDES PEREIRA DA SILVA	318.789.202-78	LOTE:II QUADRA:494- A
EZEQUIAS SOUSA DE OLIVEIRA	819.973.453-15	LOTE:07 QUADRA:494
FRANCIVALDO GOMES DA SILVA	702.604.512-15	LOTE:19 QUADRA:489-A
LINO GOMES DE ARAUJO	093.901.382-72	LOTE:09 QUADRA:494-A
MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	185.763.112-91	LOTE:16 QUADRA:477

MORADA DO SOL:

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ARAÚJO	396.569.692-00	LOTE:06 QUADRA:460
MURILO RODRIGUES DA GAMA	800.460.612-15	LOTE:03 QUADRA:461
OSVALDA EVA DA CONCEIÇÃO SILVA	840.168.762-49	LOTE:23 QUADRA:454
MANOEL GONÇALVES DIAS	275.452.881-49	LOTE:03 QUADRA:472
MARIA NEUZA ALVES DE SOUSA	769.718.562-87	LOTE:02 QUADRA:450
MARCILIO RIBEIRO DA SILVA	370.771.472-15	LOTE:04 QUADRA:448
GERALDO MARCELINO DA SILVA	008.378.412-83	LOTE:06 QUADRA:471
ROSANGELA FREITAS DOS REIS	687.184.622-00	LOTE:02 QUADRA:454
JACKSON BEZERRA LINO	996.013.112-20	LOTE:IO QUADRA:470

VILA NOVA:

MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	674.211.992-68	LOTE:II QUADRA:270
LUCILIO MORAIS DA SILVA	105.457.002-72	LOTE:06 QUADRA:284-A
MARIA CAVALCANTE SOUSA	830.842.662-04	LOTE:02 QUADRA:261
JOAO BATISTA GOMES	185.690.302-82	LOTE:03 QUADRA:279
MARIA RAIMUNDO GOMES	380.730.992-68	LOTE:05 QUADRA:279
MARIA DE LOURDES FONSECA	234.612.762-00	LOTE:16 QUADRA:252
CREUSA ALVES DOS SANTOS	288.863.722-72	LOTE:09 QUADRA:265
ELZA ABREU DA SILVA	245.451.712-49	LOTE:19 QUADRA:265
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	372.186.032-20	LOTE:06 QUADRA:279
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS DA SILVA	376.468.002-44	LOTE:07 QUADRA:263-A
EUSEBIA MARIA DA CONCEIÇAO	245.581.092-53	LOTE:02 QUADRA:250-A
PEDRO CONCEIÇAO DA COSTA	388.372.501-34	LOTE:03 QUADRA:250-A
VALTAIR FERREIRA DA CRUZ	165.116.622-68	LOTE:04 QUADRA:250-A

SETOR UNIVERSITÁRIO:

RUBENS ALVES TELES	982.313.321-30	LOTE:II QUADRA:B-12
MARIA FRANCISCA MENDES VIEIRA	759.989.472-15	LOTE:27 QUADRA:E-06
JUNIOR PEREIRA SILVA	717.898.042-72	LOTE:19 QUADRA:B-II
MARCOS DA SILVA CORREA	051.836.532-83	LOTE:38 QUADRA:E-05
DAVI DA SILVA CORREA	702.061.562-78	LOTE:35 QUADRA:E-05
ROSANA BARBOSA COSTA	372.696.232-87	LOTE:31 QUADRA:E-06
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	318.719.762-00	LOTE:05/07 QUADRA:E-07
SANDRA RESPLANDE SOUSA	006.907.442-93	LOTE:20 QUADRA:E-02
ADRIANA GOMES DA SILVA	834.257.052-53	LOTE:16 QUADRA:E-OI
IRENI LOPES DA SILVA	743.840.742-04	LOTE:20 QUADRA:E-05
MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA	694.258.502-59	LOTE:17 QUADRA:E-07
MASXHUEL SOUSA DA SILVA	026.044.992-07	LOTE:13 QUADRA:E-07
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	843.541.002-15	LOTE:32 QUADRA:D-09
ANGELA PAULA FERREIRA	881.674.102-34	LOTE:23 QUADRA:B-12
MARIA JOSE OLIVEIRA LURA	123.368.072-20	LOTE:13 QUADRA:E-03
MARIA MENDES NASCIMENTO	424.521.713-87	LOTE:15 QUADRA:D-09
JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES	292.702.513-49	LOTE:03 QUADRA:A-06
JAIR EVANGELISTA DA SILVA	093.901.892-68	LOTE:04 QUADRA:A-06
MARIA DO CARMO DE SOUSA	588.322.702-34	LOTE:24 QUADRA:E-03
LUANA KELLY DA SILVA RAMOS	031.348.292-66	LOTE:18 QUADRA:B-08
CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	628.839.172-72	LOTE:03 QUADRA:E-07
JOAQUIM JUNIOR DA SILVA DUARTE	617.689.442-53	LOTE:OI QUADRA:C-08
VALQUIRIA TAVARES DA SILVA NONATO	998.545.032-91	LOTE:24 QUADRA:C-08
FRANCISCA GOMES VIEIRA	318.570.272-72	LOTE:OI QUADRA:E-08
MARCONDES BASILIO DA SILVA	687.766.912-68	LOTE:26 QUADRA:C-II
LAYDE REZENDE MORAIS	636.534.002-87	LOTE:04 QUADRA:A-08

NOVO ARAGUAIA:

LOURENCIA NUNES DOS SANTOS	646.402.482-53	LOTE:05 QU ADRA:D-04
JOSE ANTONIO DA SILVA	306.708.533-72	LOTE:15 QUADRA:D-05
TAISA SOUZA TAVARES	932.854.932-91	LOTE:16 QUADRA:C-OI
KATIUCE DOS SANTOS PAZ	045.230.231-58	LOTE:23 QUADRA:D-05
ERIMILTON JOSE DA SILVA	638.585.925-13	LOTE:17 QUADRA:D-05
AURELIANO DE JESUS	722.448.952-20	LOTE:08 QUADRA:D-04
IRAIDES PEREIRA LIMA	008.749.291-13	LOTE:07 QUADRA:B-02
LEANDRO DA SILVA ALCANTARA	904.874.862-34	LOTE: 16 QU ADRA:D-02
RAIMUNDO ARAUJO BORGES FILHO	930.861.642-04	LOTE:07 QUADRA:B-04
ELIAS PEREIRA DE SOUSA	095.095.551-68	LOTE:23 QUADRA:A-04
IZAQUIEL RIBEIRO DE SOUSA	854.806.732-20	LOTE:19 QUADRA:C-02
DEUSIRENE BASTOS DA SILVA	455.256.092-15	LOTE:28 QUADRA:C-05
LUIZA FERREIRA DA SILVA	003.506.812-44	LOTE:OI QUADRA:AOIA
MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	706.652.142-00	LOTE:04 QUADRA:AOIA
ILZA DA SILVA ARAUJO	991.961.582-04	LOTE:07 QUADRA:AOIA
JOSE ILSON GONÇALVES GUIMARÃES	795.257.922-34	LOTE:19 QUADRA:AOIA
KARINA SENE DOS SANTOS	016.867.732-69	LOTE:36 QUADRA:AOIA
ANTONIO CICERO DA SILVA	795.774.232-72	LOTE:35 QUADRA:AOIA
MARIA JOSELHA GOMES DOS SANTOS	782.324.572-87	LOTE:31/32 QUADRA:B- 05
GERALDO LOPES	270.512.852-20	LOTE:07 QUADRA:D-03
JOSEFA DA CRUZ MINEIRA	665.081.692-20	LOTE:29 QUADRA:A-04
ROSA ELIAS DO NASCIMENTO COELHO	296.394.728-32	LOTE:21 QUADRA:C-02
IVONETE ALVES DA SILVA	868.805.942-04	LOTE:27 QUADRA:AOIA
CRISTIANE RIBEIRO GALVÃO	732.798.382-15	LOTE:23 QUADRA:B-03
VANESSA DO NASCIMENTO LOPES	020.878.902-26	LOTE:39 QUADRA:C-02
RITHELLY LEMOS DA SILVA SANTOS	026.216.942-84	LOTE:14 QUADRA:AOIA
REGINA ALVES DE BRITO	010.325.661-08	LOTE:17 QUADRA:AOIA
CLEONICE DE AURORA SANTOS	736.325.382-04	LOTE:05 QUADRA:AOIA
MARIZANGELA FLORENCO DA SILVA	996.219.162-91	LOTE:13 QUADRA:AOIA
JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	009.243.612-98	LOTE:12 QUADRA:AOIA
MARIA DILCY RODRIGUES DE ARAUJO	765.011.916-53	LOTE:IO QUADRA:B-03
WILLIAN PEREIRA BRITO	623.150.802-15	LOTE:45 QUADRA:C-OI
DIVINA PINTO CAMARGO BRITO	907.083.692-00	LOTE:16 QUADRA:AOIA
ELIANE NUNES DE CRISTO	986.311.442-15	LOTE:25 QUADRA:AOIA
CLEIDIANE DOS REIS OLIVEIRA	749.967.972-15	LOTE:03 QUADRA:AOIA

VILA CRUZEIRO DO SUL:

LEONIDAS SOARES DE OLIVEIRA	580.690.462-87	LOTE:05 QUADRA:27-C
MARIA FERNANDES DE SOUSA	830.845.922-68	LOTE:36 QUADRA:61-C
AILTON SIRQUEIRA ALVES	235.392.752-15	LOTE:38 QUADRA:61-C

LUCIVANIA GOMES DA LUZ LIMA	588.271.882-15	LOTE:23 QUADRA:61-C
MARIA DA CONCEIÇAO DOS ANJOS	670.541.702-10	LOTE:26 QUADRA:58
FRANCISCA GOMES DA SILVA	567.890.682-87	LOTE:42 QUADRA:63-C
ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	809.605.102-49	LOTE:14 QUADRA:59-C
LUZIANE DIAS DA SILVA PAULINO	786.950.072-00	LOTE:03 QUADRA:46-C
ELCIENE DE JESUS SANTOS	542.736.842-68	LOTE:15 QUADRA:59-C
CREUZA PEREIRA DA SILVA	288.846.392-04	LOTE:18 QUADRA:26-C
JOAQUIM FONTE DE SOUSA	244.176.452-72	LOTE:02 QUADRA:68-C
IRENILDES VIANA DA CRUZ	584.779.002-30	LOTE:39 QUADRA:61-C
EDIMAR GONÇALVES DA SILVA	772.029.882-91	LOTE:39 QUADRA:66-C
LUCIMAR TELES DA SILVA	931.396.322-15	LOTE:16 QUADRA:59-C
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	234.679.322-15	LOTE:30 QUADRA:17-C
MARIA DE FATIMA CUNHA	707.762.022-00	LOTE:41 QUADRA:65-C
FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	591.605.942-68	LOTE:03 QUADRA:18-C
MARLENE ALTINO CUNHA	928.711.941-49	LOTE:31 QUADRA:58-C
WENDEL LOPES PIRES	613.426.002-72	LOTE:27 QUADRA:26-C
ALDENORA ALVES DE BARROS	672.392.852-00	LOTE:17 QUADRA:59-C
JANEY ESTEVES DE RIBEIRO	697.238.342-00	LOTE:OI QUADRA:65-C
RAIMUNDO DA PUREZA CAMPOS	056.979.131-68	LOTE:07 QUADRA:34-C
RAIMUNDA FERREIRA LIMA	288.930.422-15	LOTE:15 QUADRA:60-C
DOMINGOS PEREIRA GARCIA	185.745.802-87	LOTE:05 QUADRA:64-C
ANA LICE DA SILVA E SILVA	843.541.862-68	LOTE:26 QUADRA:62-C
JOANA DARC PAIVA BATISTA	263.994.741-91	LOTE:06 QUADRA:442C
CLEUZIMAR DA SILVA BATISTA	746.685.872-49	LOTE:04A QUADRA:04-C
ADELIA PEREIRA LOPES	874.200.232-04	LOTE:16A QUADRA:20-C
ANTONILDA RODRIGUES CARDOSO DE SOUSA	396.566.082-91	LOTE:13 QUADRA:61-C
JUDITH SANTOS DIAS	017.565.391-70	LOTE:35 LOTE:65-C
MARLY BANDEIRA DE OLIVEIRA PEPPES	767.147.992-68	LOTE:25 QUADRA:62-C
AVELINO NUNES DO VALLE	159.601.611-68	LOTE:22 QUADRA:57-C
HELIO DE SA NASCIMENTO	733.510.832-20	LOTE:07 QUADRA:24-C
IRISMAR MOTA DA SILVA	448.878.681-20	LOTE:20 QUADRA:22-C
JACKSON BEZERRA LINO	996.013.112-20	LOTE:28A QUADRA:22-C
MARIA MARTA MENDES DA SILVA	850.728.442-15	LOTE:03 QUADRA:442D
RAIMUNDO JORGE OLIVEIRA DE MESQUITA	110.206.952-34	LOTE:04 QUADRA:442D
RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA	066.376.112-00	LOTE:05 QUADRA:442D
RUTE MARIA DE OLIVEIRA	057.360.482-71	LOTE:06 QUADRA:442D
ANTONIA ANDRADE AMOURY	080.422.922-87	LOTE:07 QUADRA:442D
FRANCISCO CORDEIRA DA SILVA	083.956.322-15	LOTE:08 QUADRA:442D
PEDRO ARAUJO GOMES	142.422.302-49	LOTE:09 QUADRA:442D
VIVALDO SOUSA DOS SANTOS	185.556.402-53	LOTE:IO QUADRA:442D
NAYANE MONTEIRO DA COSTA	542.787.752-53	LOTE:II QUADRA:442D
MARIA ANA DA SILVA	598.045.142-15	LOTE:12 QUADRA:442D
JOSE MARIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	123.770.312-34	LOTE:13 QUADRA:442D

VILA AMIZADE:

IRENEIDE LINHARES DA SILVA	591.690.792-34	LOTE:23 QUADRA:B-7B
VALDILENE BORGES DA SILVA	829.308.132-53	LOTE:12 QUADRA:C-7D
CIOLINA PEREIRA BRITO	751.806.932-68	LOTE:05 QUADRA:C-7D
MARIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA	372.376.912-87	LOTE:OI QUADRA:C-7D
ARIOVAL VIEIRA DE SOUSA	618.693.251-68	LOTE:08 QUADRA:C-7D
CLEIDE CASTRO DE SOUSA	680.994.362-53	LOTE:21 QUADRA:C-7C
ANTONIO GOMES DE ARAUJO	294.461.472-04	LOTE:IO QUADRA:C-7D
DJANY SOUSA RAMOS	234.684.912-04	LOTE:02 QUADRA:C-7D
LUIZ SIQUEIRA SOUZA	150.593.672-15	LOTE:07 QUADRA:C-7D
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA LUZ	628.214.072-20	LOTE:06 QUADRA:C-7D
ZELIA MARIA PEREIRA ALVES	707.010.402-20	LOTE:26 QUADRA:B-7D
PAULO SERGIO TAVARES DOS SANTOS	040.359.661-00	LOTE:17 QUADRA:C-7C
MARIA LUIZA DOS SANTOS ALENCAR	008.263.332-06	LOTE:22 QUADRA:D-07
WEBSON VIEIRA DA SILVA	983.243.222-72	LOTE:07 QUADRA:C-7A
LAIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.649.162-00	LOTE:25 QUADRA:C-7D
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	145.796.552-91	LOTE:27 QUADRA:C-7C

CENTRO:

DOMINGOS DE JESUS DA SILVA MACIEL	042.329.252-87	LOTE:04 QUADRA:35
VANDERLITA CAROLINA MACHADO	591.277.752-91	LOTE:18 QUADRA:130
JOSÉ GUAPÃO PEREIRA DE ALENCAR	059.890.352-68	LOTE:08 QUADRA:105
VALDECI BENTO DE OLIVEIRA	333.461.941-91	LOTE:33A QUADRA:98
DEBORA BORGES TAVARES	807.018.092-72	LOTE:05 QUADRA:113
IRACILDA RAMOS GOIS	049.799.441-08	LOTE:06 QUADRA:105
VANDA GOMES DA SILVA	288.960.842-53	LOTE:06A QUADRA:105
FRANCO ANDREI MOREIRA	877.791.611-53	LOTE:14 QUADRA:70
MARIA DOS ANJOS MOREIRA DA CRUZ	306.676.311-00	LOTE:06 QUADRA:71
BRENDA GONÇALVES DE MORAIS	033.424.672-58	LOTE:20 QUADRA:144
MARIA LUIZA DE ABREU MAGALHÃES	244.148.402-87	LOTE:OI QUADRA:128
ELY ALVES DE CARVALHO	953.626.221-53	LOTE:06 QUADRA:22
ROBERTO RODRIGUES COSTA	515.678.226-49	LOTE:22 QUADRA:167
ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	490.086.682-20	LOTE:05/06 QUADRA:73
MARIA DE LOURDES SANTOS BISPO	372.374.892-91	LOTE:26 QUADRA:51
ANTONIO MARIANO DE REZENDE	178.118.802-53	LOTE:19 QUADRA:149
KELLY CRHYSTINE MAIA COSTA	789.157.242-91	LOTE:19 QUADRA:III
MARIA LUSANIRA COSTA DE ALMEIDA	050.441.622-72	LOTE:20 QUADRA:115
AGUINALDO CHAGAS SANTOS	178.130.502-15	LOTE:03 QUADRA:140

ALTO ARAGUAIA:

RAIMUNDO PIO DOS SANTOS	227.097.541-34	LOTE:OI QUADRA:2006
ELILENE COELHO TELES	764.978.442-87	LOTE:08 QUADRA:2000A

VILA REAL:

ALESSANDRA PACHECO DA SILVA	736.950.501-44	LOTE:14 QUADRA:04
CLEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	008.395.112-13	LOTE:43 QUADRA:03
MARIA AUSENI DE SOUZA	771.511.942-34	LOTE:05 QUADRA:09
ANTONIO SIQUEIRA DE SOUSA	580.976.432-00	LOTE:IO QUADRA:18
ALEXSANDRA DA SILVA MEDRADO	926.108.972-00	LOTE:13 QUADRA:05
DEBORA CARDOSO NUNES	026.005.832-70	LOTE:38 QUADRA:02
LUCAS GONTIJO OLIVEIRA	707.755.601-89	LOTE:OI QUADRA:02
EDILZA GOMES DA SILVA	880.556.472-91	LOTE:35 QUADRA:02
ORNEZINHA DOS SANTOS SILVA	318.684.102-00	LOTE:02 QUADRA:02

VILA DOS PESCADORES:

JONAS DE OLIVEIRA BRAGA	234.729.012-68	LOTE:02 QUADRA:30
ROGERIO FREITAS BRAGA	015.616.242-33	LOTE:05B QUADRA:30
RYAN DOS SANTOS SOUZA	032.509.252-41	LOTE:08 QUADRA:08-C
ANTONINO ALVES COSTA NETO	234.650.772-53	LOTE:OI QUADRA:"

SÃO LUIZ 1:

FABIANE DA SILVA BARBOSA	713.086.362-53	LOTE:25 QUADRA:211
ANGELITA SILVA DOS SANTOS	705.797.682-87	LOTE:IO QUADRA:201-A
JOAO LUIS DE LIRA	288.974.982-72	LOTE:23 QUADRA:202
ROSIMAR DIAS ARAUJO	288.931.662-91	LOTE:05 QUADRA:211
CAIAN CRUZ DE CARVALHO	039.758.862-34	LOTE:17 QUADRA:190
BENEDITA DE GUSMÃO BRAGA	187.337.782-72	LOTE:17 QUADRA:201
EDINEIS COELHO DE SOUZA	872.225.232-00	LOTE:II QUADRA:F-02
GILMARA TELES FERREIRA	860.622.392-15	LOTE:05 QUADRA:189
CLEUDIRENI NERIS SILVA	002.229.772-30	LOTE:23 QUADRA:178
LUIZA SILVA SOUSA	234.827.292-04	LOTE: 17/18 QUADRA:211
WINDSON DA SILVA CUNHA	590.264.802-53	LOTE:04 QUADRA:201- A
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	004.001.292-13	LOTE:14 QUADRA:F- OI
MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA PAULINO	328.289.422-87	LOTE:07 QUADRA:F- 04

SÃO LUIZ 11:

IBRANTINA CARDOSO PEREIRA	232.693.161-00	LOTE:18 QUADRA:194
CHARLEIDE VERONICA LIMA FORTES MORAIS	673.847.492-04	LOTE:09 QUADRA:214
SUEIDLLA WANDERLY DOS SANTOS	012.961.442-40	LOTE:08 QUADRA:219
STANLEMIR GOMES BARBOSA	072.477.526-96	LOTE:06 QUADRA:219
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA	093.902.862-04	LOTE:03 QUADRA:228- A
MADALENA COSTA TOME	806.392.326-04	LOTE:06 QUADRA:193
JOAQUIM RUBENS DE MIRANDA SILVA	906.425.462-15	LOTE:32 QUADRA:185
MARINALVA DE SOUSA PEREIRA	843.543.482-68	LOTE:12A QUADRA:228-A

ALTO VERDE:

SEBASTIANA BORGES SOBRINHO	234.941.072-20	LOTE:17 QUADRA:04
ALESSANDRA DA SILVA NONATO	001.679.342-01	LOTE:04 QUADRA:05
TATIANE TOMASIO DOS SANTOS	993.168.542-53	LOTE:29 QUADRA:03
JOSE RIBEIRO DE JESUS	355.311.851-20	LOTE:II QUADRA:05
MARIA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	727.738.042-87	LOTE:14 QUADRA:03
RODRIGO NUNES DA ROCHA	016.695.412-82	LOTE:21 QUADRA:03
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA OGATA	147.640.752-53	LOTE:17 QUADRA:03

EMERÊNCIO:

GILBERTO DOMINGOS DE MELO	378.065.644-20	LOTE:04 QUADRA:161
MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	372.412.812-68	LOTE:13 QUADRA:161
ANGELO GOMES DA SILVA	116.427.692-15	LOTE:IO QUADRA:08
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	702.053.702-25	LOTE:16 QUADRA:162- A
MARIA ELIENE VIEIRA PEIXOTO	100.183.838-66	LOTE:14 QUADRA:146
SELMA BARBOSA DE OLIVEIRA	569.252.982-34	LOTE:IO-A QUADRA:132
JACIRA PEREIRA REIS BARBOSA	131.869.652-68	LOTE:12 QUADRA:162- A
ELISMAR GONÇALVES MENDES	318.703.922-72	LOTE:07 QUADRA:161B
DALVINA SILVA MOTA	396.480.442-87	LOTE:30 QUADRA:08
IJEANE PEREIRA FREITAS DOS SANTOS	950.417.021-87	LOTE:17 QUADRA:60
VERA LUCIA SOUSA BARBOSA	653.008.742-72	LOTE:16 QUADRA:60
MARINALVA ALEXANDRINA VITAL	428.322.211-34	LOTE:08 QUADRA:162
MANOEL PEREIRA DE SOUSA	050.450.372-34	LOTE:02 QUADRA:103
CLEYTON ABREU MARTINS	010.848.002-09	LOTE:OIA QUADRA:256
MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA	432.819.402-00	LOTE:09 QUADRA:60
LUIZ GONZAGA DA SILVA MACHADO	372.214.002-10	LOTE:15 QUADRA:60
ANDREIA MAURICIO DE AGUIAR	016.118.752-85	LOTE:II QUADRA:60
FRANCILENE TELES DA COSTA	917.397.052-20	LOTE:IOB QUADRA:60
ALMIR DOS ANJOS SILVA	626.858.802-91	LOTE:04 QUADRA:249-A

CANUDINHO:

BOAVENTURA FRANCISCO DA SILVA	318.779.312-68	LOTE:16B QUADRA:07
ANTONIA SANTANA ROSARIO	466.899.231-34	LOTE:20 QUADRA:62
ANA DE JESUS CORREA BISPO	185.726.182-87	LOTE:22 QUADRA:62
EVA BOTELHO DA SILVA	430.292.801-87	LOTE:18A QUADRA:62

CAPELINHA:

VÂNIA DA SILVA BARROS RIBEIRO	674.437.452-49	LOTE:16 QUADRA:55
GLAUCIA CASTRO DA COSTA	011.770.261-71	LOTE:22 QUADRA:55
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	065.339.302-49	LOTE:03A QUADRA:12

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei no13.465/17, que foi Instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5 0do Decreto 9.310/2018 eart. 31, §5 0da Lei13.465/2017 epoderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n. 145, São Luiz II.
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia — PA, 21 de outubro de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:1C576C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 150/2019, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
- Diego Souza do Amaral Oliveira	126.004.582-04	Lote: 03	Quadra: 01
- Dileuza Pereira Mendes	004.659.102-89	Lote: 01	Quadra: 05
- Valdinha Ribeiro da Silva	177.959.152-72	Lote: 03	Quadra: 03
- Zilma Amelia da Silva Moreira	396.481.172-68	Lote: 08	Quadra: 03
CANUDINHO			
- Rosangela Socorro Luz Correa Macedo	178.003.152-15	Lote: 12/12-A	Quadra: 62
- Sara Cabral de Sousa Dantas	745.755.112-34	Lote: 03-A	Quadra: 07
CAPELINHA			
- Eva Alves Da Silva	612.045.662-15	Lote: 6-A	Quadra: 25
- José Antônio Martins Silva	697.045.542-49	Lote: 06/07	Quadra: 13
- Luis Abreu De Sousa	288.877.272-87	Lote: 04	Quadra: 56
- Marlene Costa de Oliveira	777.372.882-87	Lote: 13	Quadra: 41
- Nelci Rosa da Silva	372.242.802-59	Lote: 05	Quadra: 25
- Pedro Pereira Silva	165.066.692-68	Lote: 12	Quadra: 54
- Solange Ferreira Oliveira	598.957.642-00	Lote: 14	Quadra: 41
CENTRO			
- Adelair Lopes de Souza	095.329.432-34	Lote: 06	Quadra: 72
- Alessandro Piazza Pinheiro	962.008.982-00	Lote: 13	Quadra: 114
- Christina Aquino Fontenelle Oliveira	396.574.772-04	Lote: 25	Quadra: 19
- Fernando de Figueiredo Magrin Junior	276.753.768-03	Lote: 16	Quadra: 173
- Gardênia Maria Pereira De Castro	244.195.162-91	Lote: 32	Quadra: 98
- Ladyrene Evangelista Lopes	538.190.122-49	Lote: 13-B	Quadra: 155
- Leila Regina Evangelista Lopes	764.978.362-68	Lote: 13-A	Quadra: 155

- Luzival Costa Silva	574.856.401-78	Lote: 26	Quadra: 119
- Maria José olímpio Silva	754.046.562-04	Lote: 11	Quadra: 148-A
- Michelly Virginia Sousa Moreira	016.879.492-63	Lote: 06	Quadra: 71
- Patrícia Nunes Neiva	022.623.932-22	Lote: 04/05	Quadra: 148-A
EMERÊNCIO			
- Amadeus Oliveira do Nascimento	042.576.722-18	Lote: 05	Quadra: 160
- Enivaldo Espindula Da Silva	643.296.231-53	Lote: 07	Quadra: 60
- Glorinha Noleto dos Santos	236.513.342-87	Lote: 08	Quadra: 08-A
- Guilherme Adan Maia Costa	034.031.362-56	Lote: 04	Quadra: Q-07
- Helena Alves dos Santos	288.956.222-00	Lote: 10	Quadra: 273
- Jôenia Gonçalves De Morais	691.507.452-04	Lote: 11	Quadra: 256
- Joseane Reis da Silva	613.076.292-53	Lote: 13-A	Quadra: 268
- JUAREZ LUIZ PIMENTA	302.498.646-49	Lote: 08	Quadra: 132
- Kleber Donizete Cooper	755.978.966-87	Lote: 06	Quadra: 249-A
- Luiz Jose do Nascimento	322.034.704-53	Lote: 13	Quadra: 161-A
- Maria das Dores Soares	279.639.262-72	Lote: 01-A	Quadra: 249
- Marlene Alves Pereira de Macedo	611.006.842-04	Lote: 15	Quadra: 117
MORADA DO SOL			
- Deusdete Bezerra de Carvalho	863.044.961-68	Lote: 01	Quadra: 445
- Djonatan Rodrigues Pereira	047.464.951-22	Lote: 03	Quadra: 466
- Dominga Pinto Da Silva	624.161.893-87	Lote: 15	Quadra: 465
- Elizabete Alves Valadão	372.319.362-53	Lote: 28	Quadra: 454
- José Ferreira de abreu	288.944.132-68	Lote: 08	Quadra: 465
- Lucas dos Reis Silva	813.410.591-20	Lote: 25	Quadra: 455
- Luzia Pereira Alves	435.278.091-04	Lote: 13-A	Quadra: 470
- Nalzira Moreira da Cruz	169.727.162-68	Lote: 05	Quadra: 450
- Valdir Ferreira dos Santos	184.956.212-15	Lote: 14	Quadra: 455
- Luiz Jose do Nascimento	322.034.704-53	Lote: 13	Quadra: 161-A
- Maria das Dores Soares	279.639.262-72	Lote: 01-A	Quadra: 249
- Marlene Alves Pereira de Macedo	611.006.842-04	Lote: 15	Quadra: 117
NOVO ARAGUAIA			
- Adelson Feitosa da Silva	870.424.362-53	Lote: 18	Quadra: C-01-A
- Aldenir Rodrigues dos Santos Ramos	244.257.882-49	Lote: 45	Quadra: C-02
- Amilsom da Silva Morais Pereira	617.290.602-00	Lote: 06	Quadra: B-04
- Antônio Vieira da Costa	124.387.663-87	Lote: 36	Quadra: C-01
- Deusirene Pereira da Silva	916.143.172-91	Lote: 29	Quadra: C-01
- Divino Barbosa de Melo	555.622.212-68	Lote: 26	Quadra: D-02
- Eder Luiz Oliveira da Silva	042.487.642-61	Lote: 03	Quadra: A-02
- Francileide de Oliveira Macedo	695.479.122-91	Lote: 32	Quadra: C-04
- Helena Rosa de Jesus	837.607.332-04	Lote: 12	Quadra: C- 1A
- Igor Morais Franca	013.485.262-11	Lote: 06-A	Quadra: B-04
- Joao Rivelino Fernandes dos Santos	628.670.082-04	Lote: 11	Quadra: D-04
- José Alves do Santos	035.894.554-20	Lote: 20-A	Quadra: C-04
- José Lucimar Rodrigues Ferreira	107.996.482-72	Lote: 32	Quadra: C-01
- Leidinalva Feitosa Assunção Cunha	876.266.672-04	Lote: 14	Quadra: B-04 –
- Leticia Teixeira Luiz	719.474.692-15	Lote:	Quadra: 59
- Luzia Pereira de Oliveira	428.327.722-34	Lote: 07	Quadra: D-01
- Renato Alves Feitosa	041.479.271-81	Lote: 19	Quadra: D-02
- Sandra Siriana da Silva	839.927.152-72	Lote: 08	Quadra: C-01
- Wilson da Silva	990.435.051-53	Lote: 25	Quadra: D-05
SÃO LUIZ I			
- Anunciato Galvão De Sousa	289.733.482-72	Lote: 11	Quadra: 201-A
- Djalma Neves De Oliveira	252.264.602-87	Lote: 12	Quadra: F1
- Manoel Neres Da Silva	234.670.532-20	Lote: 13	Quadra: F-02
- Rosenilde Maria da Conceição	177.936.962-04	Lote: 16	Quadra: 201
- Vera Lucia Ferreira da Silva	527.023.672-91	Lote: 11	Quadra: 189
SÃO LUIZ II			
- Eloisio Rodrigues Gomes	318.627.132-00	Lote: 01	Quadra: 296-B
- Isabel Rufina Alves Barbosa	632.196.702-53	Lote: 11	Quadra: 209
- Valneides Pereira da Silva	809.171.351-72	Lote: 04	Quadra: 214
SETOR UNIVERSITÁRIO			
- Alex Rodrigues da Silva	953.181.941-68	Lote: 10A/12	Quadra: C-13
- Ana Rodrigues De Aguiar	328.420.742-20	Lote: 09-A	Quadra: C-13
- Archimedes Teixeira de Oliveira Filho	051.926.931-44	Lote: 30	Quadra: C-11
- David de Lima Sá	026.044.752-86	Lote: 25	Quadra: E-07
- Dilma Maria Silva Dos Santos	733.512.022-53	Lote: 13	Quadra: C-08
- Edilene Fernandes Barbosa Menezes	707.298.082-20	Lote: 28	Quadra: A-10
- Edilson Fernandes Da Silva	879.814.911-34	Lote: 24	Quadra: A-07
- Elizabeth Cabral de Albuquerque	086.809.142-15	Lote: 19	Quadra: E-09
- Elizete Leite Gomes	243.460.982-15	Lote: 06	Quadra: C-11
- Ildecy Vieira Silvério	318.778.342-20	Lote: 31	Quadra: A-07
- Jefferson Ferreira Duarte	026.404.541-61	Lote: 04	Quadra: A-13
- João Gonçalves Tenrreiro	530.579.102-20	Lote: 13-A	Quadra: E-08
- Lígia Da Silva Oliveira	048.527.912-60	Lote: 20	Quadra: D-09
- Maria de Jesus Carneiro Medeiros	009.506.042-16	Lote: 24	Quadra: E-09
- Maria De Lourdes Da Costa Vicente	377.303.982-49	Lote: 02	Quadra: B-09
- Orlando Rodrigues Tenrreiro	288.866.232-91	Lote: 15	Quadra: E-08
- Osnean Cesário Rodrigues	017.490.242-50	Lote: 13	Quadra: E-08
- REGIANE COSTA MENDES	794.396.242-72	Lote: 23/25	Quadra: E-08
- Stefanny De Souza Santos Ferreira	530.049.572-72	Lote: 024A	Quadra: A-09
- Tereza de Castro	731.028.492-53	Lote: 20	Quadra: E-05
TANCREDO NEVES			
- Ailton da Silva Rodrigues	028.137.312-42	Lote: 26	Quadra: 487
- Antonio Pereira Monte	158.487.363-91	Lote: 01	Quadra: 470-A
- Cleidiane Ferreira Almeida	006.584.042-96	Lote: 13	Quadra: 476
- Donizeth Gomes da Silva	930.847.221-53	Lote: 09-A	Quadra: 485
- Eliete Sousa Pinto	656.914.662-91	Lote: 12	Quadra: 478
- Eva Gonçalves Ribeiro Monteiro	583.153.812-53	Lote: 02	Quadra: 482
- Gildete Lopes da Silva e Silva	238.875.062-72	Lote: 01	Quadra: 470-B

- Jose Raimundo Alves da Silva	032.091.132-20	Lote: 01	Quadra: 483
- Larisse da Cruz Peres	887.776.772-34	Lote: 04	Quadra: 492
- Maria das Dores Alves Lima	511.477.932-04	Lote: 06	Quadra: 489
- Maria Lucivane Fernandes de Araujo	318.663.602-72	Lote: 16	Quadra: 472-A
- Nazir Gomes da Silva	066.484.602-53	Lote: 09	Quadra: 485
- Osmar Gomes da Cruz	674.312.752-34	Lote: 06	Quadra: 502
- Pedro Pires dos Santos	541.847.542-87	Lote: 11	Quadra: 472-A
- Tatiana Pereira Da Luz	025.443.732-02	Lote: 18	Quadra: 490
- Vânia Pereira Coutinho	848.572.982-00	Lote: 11	Quadra: 494
- Veralucia dos Santos Silva	014.046.881-10	Lote: 03	Quadra: 498
VILA AMIZADE			
- Claudia Eliana Feitosa	009.429.972-20	Lote: 29	Quadra: D-06
- Delzuita Alves Rodrigues	628.613.872-20	Lote: 05	Quadra: C-7B
- Edson Florêncio Dos Santos	103.364.193-68	Lote: 12	Quadra: C-7a
- Eliane Pereira Lima	975.694.962-72	Lote: 02	Quadra: B-7C
- Iron Alves da Silva	244.138.872-04	Lote: 10	Quadra: D-06
- IZILDINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	749.601.132-00	Lote: 01/02/03	Quadra: C-07
- José Alves dos Santos	035.894.554-20	Lote: 20	Quadra: C-04
- Júlio César Castro de Sousa	735.864.632-00	Lote: 20	Quadra: D7-A
- Leneci da Conceicao Sousa	904.926.682-72	Lote: 33	Quadra: C-06
- Lucileide de souza bezerra	462.544.802-63	Lote: 12	Quadra: C-7D
- Maria de Jesus Paranagua Maranhao	943.226.862-49	Lote: 30	Quadra: D-06
- Marleide Delfina dos Santos	728.661.952-72	Lote: 24	Quadra: C-7B
- Miriam Rosa de Oliveira	726.919.132-87	Lote: 09	Quadra: C-7D
- Veridiano Nogueira da Silva	608.346.682-20	Lote: 08	Quadra: C-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
- Abiude Rodrigues Da Costa	932.827.022-72	Lote: 14	Quadra: 65-C
- Adelair Lopes de Souza	095.329.432-34	Lote: 06	Quadra: 75
- Adriano Luis Costa Alcântara	751.112.762-20	Lote: 08	Quadra: 06-C
- Carmecino Pereira da Silva	185.520.642-00	Lote: 37	Quadra: 64-C
- Catiana Rodrigues Silva	006.595.012-79	Lote: 36	Quadra: 62-C
- Claudio da Silva Alencar	701.844.702-00	Lote: 24	Quadra: 52-C
- Daniel Bezerra de Souza	520.370.372-87	Lote: 04	Quadra: 59-C
- Deusivan Pereira de Oliveira	673.887.792-72	Lote: O4-A	Quadra: 56-C
- Domingos Lopes Saraiva	117.118.681-91	Lote: 26	Quadra: 25-C
- Ecival Divino Nunes da Silva	396.540.282-04	Lote: 04	Quadra: 60-C
- Elizabeth Cabral de Albuquerque	086.809.142-15	Lote: 06	Quadra: 31-C
- Elza Alves Da Silva Rodrigues	396.489.902-04	Lote: 06	Quadra: 15-C
- Evanilde Coimbra Valadares	854.806.812-49	Lote: 08	Quadra: 57-C
- Gabriel da Silva Abreu	042.106.591-50	Lote: 12	Quadra: 65-C
- Genival Viana dos Santos	372.178.602-53	Lote: 6/7	Quadra: 22-C
- Iva Carneiro Costa de Oliveira	770.947.432-20	Lote: 06	Quadra: 47-C
- Joselia Ferreira da Silva dos Reis	002.140.552-21	Lote: 22	-B Quadra: 64-C
- Julyane Cabral da Costa	744.688.392-87	Lote: 5	Quadra: 31-C
- Kacieny sousa Oliveira	015.360.722-06	Lote: 18	Quadra: 4-C
- Leônidas Luz Santos	107.998.262-00	Lote: 09	Quadra: 02-C
- Luiza Lopes Lima	177.925.412-15	Lote: 26	Quadra: 19-C
- Maria Alcemir da Silva	759.988.312-68	Lote: 22	Quadra: 58-C
- Maria Bandeira de Oliveira	082.600.871-20	Lote: 36	Quadra: 65-C
- Maria Bento da Silva	235.297.252-34	Lote: 41	Quadra: 64-C
- Maria das Graças Morais	041.923.892-15	Lote: 23	Quadra: 66-C
- Maria Raimunda de Souza Silva	382.336.901-68	Lote: 11	Quadra: 33-C
- Maria Vieira da Silva	013.344.782-01	Lote: 6,7	Quadra: 22-C
- Maria visita Gama de Sousa	757.325.482-20	Lote: 02	Quadra: 70-C
- Maricilene Lopes de Sousa	785.719.602-91	Lote: 21	Quadra: 52-C
- Maurivania Miranda da Silva	016.583.162-66	Lote: 12	Quadra: 47-C
- Nilvana Bispo do Nascimento	759.362.322-04	Lote: 03	Quadra: 62-C
- Oneide Ribeiro da Conceição	292.549.572-91	Lote: 10	Quadra: 46-C
- Patricia Oliveira da Silva Bandeira	906.816.492-91	Lote: 04	Quadra: 25-C
- Raimunda Ferreira da Mota	176.818.802-59	Lote: 23	Quadra: 27-C
- Raimundo Carleis de Sousa Luz	760.990.672-72	Lote: 02	Quadra: 67-C
- Raimundo Nonato Rosa	288.862.082-00	Lote: 04	Quadra: 65-C
- Raimundo Rodrigues da Silva	177.978.022-20	Lote: 05	Quadra: 34-C
- Rosemeire Henrique De Souza	858.403.782-91	Lote: 12	Quadra: 34-C
- Sebastião Iris Valadão	234.719.992-72	Lote: 37	Quadra: 62-C
- Vanderlete da Silva e Silva	870.216.502-30	Lote: 03	Quadra: 70-C
VILA DOS PESCADORES			
- Cláudia Almeida Da Silva Abreu	656.885.962-63	Lote: 18	Quadra: 30
- Dalvina Alves de Oliveira	184.887.732-34	Lote: 05/06	Quadra: 43
- Margarete Nerys dos Santos	353.710.562-20	Lote: 11	Quadra: 11-A
- Maria Ana Cleide Ferreira da Silva	804.801.442-49	Lote: 15	Quadra: 29
- Rosaria Soares de Almeida	185.795.582-04	Lote: 06	Quadra: 12-A
- Silvania de Sousa Milhomem	798.059.142-91	Lote: 05	Quadra: 30
- Valdemiro Pereira de Almeida	467.655.902-00	Lote: 23	Quadra: 04-A
VILA NOVA			
- Gessica Karolainy Pires Silva	034.450.162-08	Lote: 02	Quadra: 255
- Jeronimo Pereira Silva Filho	588.209.732-00	Lote: 15	Quadra: 264
- Julio Elias do Nascimento	347.225.481-53	Lote: 27	Quadra: 265
- Maria de Fatima Silverio	066.507.672-04	Lote: 10-A	Quadra: 279
- Waldemar César Moura	219.400.702-44	Lote: 17	Quadra: 258
- Zenon Alves Vieira	011.065.632-63	Lote: 13 e 14	Quadra: 266
VILA REAL			
- Beatriz Da Luz Costa	025.973.682-11	Lote: 24	Quadra: 16
- Cione Sousa da Silva	855.238.102-82	Lote: 31	Quadra: 17
- Cleonice Galvão de Oliveira	715.592.132-72	Lote: 04	Quadra: 12
- Douglas Campos Silva	976.410.652-87	Lote: 35	Quadra: 10
- Joana Pereira da Luz	879.100.712-71	Lote: 28	Quadra: 10
- Maria Ventura da Silva	647.231.602-30	Lote: 01	Quadra: 07
- Renaldo Ribeiro da Silva	751.184.592-49	Lote: 32	Quadra: 16

- Severino Alves da Silva	760.871.232-53	Lote: 09	Quadra: 03
- Thays Ribeiro Ferreira	062.282.852-54	Lote: 25	Quadra: 04

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do AraguaiaPA.
Aimpugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:FF0AA5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 150/2019, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

VILA ALACILÂNDIA			
- Acimar Ferreira Lima	450.401.842-04	Lote: 12	Quadra: 32
- Alessandra da Silva e Sá	041.123.032-89	Lote: 09	Quadra: 01
- Alice de Araújo Miranda	867.458.082-34	Lote: 03	Quadra: 18
- Aloisio de Souza Miranda	037.957.586-88	Lote: 01	Quadra: 17
- Alverinda Furtado de Souza	585.978.592-53	Lote: 12	Quadra: 18
- Ana Maria de Miranda	095.693.387-41	Lote: 08	Quadra: 18
- Andrezina Bezerra Do Nascimento	649.827.262-72	Lote: 08	Quadra: 37
- Camila da Costa Rocha	018.530.512-17	Lote: 03	Quadra: 11
- Celio de Souza Barbosa	672.496.982-49	Lote: 05	Quadra: 05
- Celio Rocha Barreto	009.012.382-44	Lote: 08	Quadra: 16
- Celso Coelho da Fonseca	187.343.672-68	Lote: 05	Quadra: 26
- Charles Maranhão de Sousa	954.913.762-72	Lote: 38	Quadra: 07
- Cícero Ribeiro Barbosa	823.636.332-53	Lote: 01	Quadra: 38
- Cláudia Silva Araújo Leal	110.223.962-34	Lote: 02	Quadra: 21-A
- Cleidilene Granjeiro de Sousa	912.151.612-04	Lote: 04	Quadra: 05
- Cleone Granjeiro de Sousa	862.316.001-06	Lote: 13	Quadra: 32
- Cleone Granjeiro de Sousa Filho	701.490.712-30	Lote: 02	Quadra: 33
- Daniel Resende	328.380.932-15	Lote: 33	Quadra: 07
- Dirceu Cardoso Lozino	256.313.812-49	Lote: 02	Quadra: 38
- Divina Cristiane Cavalcante dos Santos	055.080.971-63	Lote: 02	Quadra: 19
- Divino Francinete de Jesus	372.407.222-87	Lote: 01	Quadra: 11
- Ediron Luciano Ferreira	844.559.932-15	Lote: 04	Quadra: 21-A
- Elissandra maria silva da Rocha	510.254.502-72	Lote: 07	Quadra: 26
- Etna Kayana Carvalho Resende	024.028.212-48	Lote: 32	Quadra: 07
- Euripedes Fernandes de Almeida	147.462.631-91	Lote: 01	Quadra: 36
- Expedito Alves Diogenes	157.309.802-72	Lote: 18	Quadra: 37
- Francisca Coelho da Silva	526.400.001-87	Lote: 14	Quadra: 11
- Francisco José da Silva	185.765.322-04	Lote: 07	Quadra: 24
- Geraldo Araujo de Miranda	842.095.262-15	Lote: 16	Quadra: 07
- Gerley Pires de Oliveira	577.607.722-20	Lote: 03	Quadra: 15
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 03	Quadra: 17
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 08	Quadra: 19
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 03	Quadra: 27
- Iones Alves da Silva Barros	936.303.522-00	Lote: 13	Quadra: 11
- Jacinta de Souza Nunes	573.035.332-49	Lote: 02	Quadra: 18
- Jacy Pereira de Souza	675.693.232-20	Lote: 12	Quadra: 23
- Jesus Aparecido Gomides	195.263.771-68	Lote: 12	Quadra: 19
- João Batista Coelho	263.491.671-04	Lote: 05	Quadra: 34
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 13	Quadra: 23
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 11	Quadra: 23
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 10	Quadra: 23

- José Aprigio do Nascimento	095.341.212-15	Lote: 07	Quadra: 16
- José Aprigio do Nascimento	095.341.212-15	Lote: 05	Quadra: 17
- José Augusto Rosa Lopes	032.014.882-32	Lote: 07	Quadra: 19
- Jose Ferreira do Carmo	234.842.922-53	Lote: 04	Quadra: 16
- Jose Raimundo de Carvalho	454.493.251-34	Lote: 01	Quadra: 24
- José Ribamar Andrade	184.873.782-34	Lote: 03	Quadra: 32
- José Ribamar Pinas	041.920.522-53	Lote: 02	Quadra: 34
- José Soares Primo	082.372.396-87	Lote: 06	Quadra: 10-A
- Laercio Nascimento Cavalcante	929.274.082-20	Lote: 17	Quadra: 34
- Leidiane Nascimento Cavalcante	014.193.472-76	Lote: 06	Quadra: 21
- Lenilde Nascimento Cavalcante	007.604.282-04	Lote: 06	Quadra: 37
- Letícia de Araujo Primo Miranda	016.789.512-50	Lote: 06	Quadra: 22
- Lourdes Martins Morais	510.878.392-20	Lote: 07	Quadra: 21
- Luciana Pereira Lima	027.138.771-80	Lote: 01	Quadra: 03
- Luciene Doroteu de Souza	873.165.872-53	Lote: 04	Quadra: 33
- Lucineide Laurinda da Silva	830.061.842-20	Lote: 17	Quadra: 07
- Luiz Alberto da Silva	042.016.587-83	Lote: 01	Quadra: 01
- Luiz Granjeiro Sousa	146.583.482-68	Lote: 03	Quadra: 33
- Luseny Oliveira Santo	632.679.502-87	Lote: 05/03	Quadra: 03
- Manoel Bomfim Pereira da Silva	281.427.212-87	Lote: 06	Quadra: 19
- Marcos Sousa Silva filho	290.385.613-34	Lote: 03	Quadra: 04
- Maria da Conceição	142.420.102-06	Lote: 03	Quadra: 21-A
- Maria das Graças da Conceição Silva	845.599.772-91	Lote: 02	Quadra: 01
- Maria Gomides de Oliveira	245.556.142-91	Lote: 04	Quadra: 12
- Maria Helena de Souza	868.213.852-20	Lote: 09	Quadra: 34
- Maria Helena Pereira de Souza	731.748.312-53	Lote: 09	Quadra: 36
- Maria Nonato Dias	059.734.621-61	Lote: 08	Quadra: 01
- Maria Regina de Oliveira	825.310.216-04	Lote: 01	Quadra: 10-A
- Maria Rosa de Oliveira	606.024.222-72	Lote: 06	Quadra: 03
- Martiniano Marques Messias	185.588.792-49	Lote: 13	Quadra: 18
- Meirilan de Oliveira Sousa	706.676.752-72	Lote: 10	Quadra: 13
- Mikally Basílio Ferreira	701.495.862-30	Lote: 18	Quadra: 22
- Milton Estevam de Miranda	023.925.496-13	Lote: 07	Quadra: 18
- Milton Estevam de Miranda	023.925.496-13	Lote: 11	Quadra: 19
- Noêmia Coelho de Freitas	910.996.332-49	Lote: 07	Quadra: 33
- Odair Cardoso Lozino	765.479.812-15	Lote: 07	Quadra: 34
- Onesio Martins Pereira	150.596.342-72	Lote: 08	Quadra: 24
- Oscar Nunes Barbosa	234.740.502-06	Lote: 08	Quadra: 34
- Pedro Bonfim Conceição de Sousa	318.629.182-87	Lote: 01	Quadra: 07
- Poliana Silva de Araujo	016.372.262-50	Lote: 34	Quadra: 07
- Raimunda Leite Saraiva Nunes	292.109.332-49	Lote: 05	Quadra: 37
- Raimundo Borges da Silva	859.603.652-00	Lote: 07	Quadra: 02
- Renato Araujo Miranda	752.896.872-20	Lote: 11	Quadra: 13
- Robson Carneiro Queiroz	645.409.012-49	Lote: 04	Quadra: 32
- Roniel Joaquim da silva	070.438.976-29	Lote: 06	Quadra: 26
- Rosa Rocha da Silva	623.053.442-87	Lote: 07	Quadra: 28
- Sebastiana Furtado Borba	235.254.522-68	Lote: 05	Quadra: 18
- Sebastião Chefer	176.799.401-00	Lote: 05	Quadra: 22
- Sebastião Chefer	176.799.401-00	Lote: 04	Quadra: 03
- Silvane Cordeiro de Oliveira	353.697.442-20	Lote: 04/05	Quadra: 10-A
- Silvane de Sousa Barbosa Feitosa	749.269.932-87	Lote: 05	Quadra: 33
- Sonia Marcia Cardoso de Oliveira	744.681.542-68	Lote: 01	Quadra: 23
- Tereza Alves de Oliveira	652.979.202-30	Lote: 16/17	Quadra: 23
- Tome Marinho Cavalcante	245.480.732-72	Lote: 07	Quadra: 37
- Valdemar Rodrigues Farias	980.113.832-72	Lote: 11	Quadra: 11
- Valderino Santos da Silva	017.210.321-50	Lote: 08	Quadra: 36
- Valdivina Rodrigues de Oliveira	674.432.062-91	Lote: 06	Quadra: 25
- Valdo Francisco Gomes Arraies	681.571.182-04	Lote: 04	Quadra: 01
- Vandicharle Jose do Carmo	608.043.512-87	Lote: 11	Quadra: 18
- Vilma Maranhão Pães	781.594.822-72	Lote: 36	Quadra: 07
- Waldivino Rosa Farias Neto	270.527.022-15	Lote: 06	Quadra: 15
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 10	Quadra: 34
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 16	Quadra: 24
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 06/12	Quadra: 24
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 08/05	Quadra: 14
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 07	Quadra: 07
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 02	Quadra: 10
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 09	Quadra: 11
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 04	Quadra: 27
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 18	Quadra: 23
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 14	Quadra: 22
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 06	Quadra: 33
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 13	Quadra: 22

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do AraguaiaPA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:8E3F8AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB - VILA ALACILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Travessa Vereadora Virgulina Coelho, Nº 145 - São Luiz II. Conceição do Araguaia – PA CEP 68.540–000 www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB – VILA ALACILÂNDIA

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

VILA ALACILÂNDIA			
- Adanair Ferreira do Carmo	467.694.392-04	Lote: 10	Quadra: 14
- Ademir Carlos Chiquin	553.665.899-91	Lote: 09	Quadra: 18
- Alci Santos da Silva	067.881.162-88	Lote: 03	Quadra: 19
- Alessandra da Silva e Sá	041.123.032-89	Lote: 10	Quadra: 01
- Ana Carvalho dos Santos	372.320.702-25	Lote: 05	Quadra: 27
- Antônio Rodrigues da Silva	746.932.801-78	Lote: 02-A	Quadra: 04
- Aurelino Evangelista dos Santos	804.315.261-68	Lote: 07	Quadra: 39
- Aurizete Soares do Carmo	650.679.323-68	Lote: 10	Quadra: 02
- Bento Rodrigues da Silva	906.198.542-00	Lote: 08	Quadra: 25
- Cirleidia Barbosa nascimento	877.550.762-53	Lote: 11	Quadra: 22
- Cleonice Grangeiro de Sousa	372.338.072-72	Lote: 03	Quadra: 25
- Daniela Pereira da Silva	934.266.742-20	Lote: 08	Quadra: 38
- Ederson Alves de Oliveira	013.531.722-36	Lote: 05	Quadra: 25
- Elane Maria Pacheco Caponi	995.120.922-04	Lote: 08	Quadra: 39
- Erculano Barbosa Pereira	184.888.202-59	Lote: 01	Quadra: 32
- Eronice Maria de Jesus	380.782.442-15	Lote: 03	Quadra: 36
- Esion Alves Diogenes	639.790.552-72	Lote: 06	Quadra: 38
- Espirito Santo Lima Abreu	304.258.258-25	Lote: 04	Quadra: 41
- Fernando de Carvalho Deogenes	500.318.703-24	Lote: 05	Quadra: 36
- Francisco Xavier	163.055.231-34	Lote: 01	Quadra: 13
- Iolanda Maria De Jesus	004.581.451-14	Lote: 02	Quadra: 04
- Iracema Marinho da Silveira Silva	685.898.672-34	Lote: 15	Quadra: 34
- Ivanete da Silva Gama	000.926.522-80	Lote: 03	Quadra: 02
- Jacinta de Souza Nunes	573.035.332-49	Lote: 13	Quadra: 37
- João Evangelista de Lima	151.861.212-15	Lote: 03	Quadra: 32
- José de Aquino Alves Cardoso	372.351.252-68	Lote: 11	Quadra: 14
- José Lopes da Silva	123.378.702-00	Lote: 10	Quadra: 16
- Lucicleia Luz Da Silva	028.168.941-50	Lote: 05	Quadra: 41
- Luzinete Rodrigues Valadares	425.837.051-72	Lote: 05	Quadra: 39
- Manoel dos Reis Rodrigues da silva	363.421.168-73	Lote: 06	Quadra: 18
- Maria Aurea Cardoso do Nascimento	245.577.302-72	Lote: 15	Quadra: 37
- Maria Dazinha da Conceição Silva	517.495.562-00	Lote: 15	Quadra: 22
- Maria de Assis Lima	022.182.892-37	Lote: 08	Quadra: 02
- Maria do Carmo Lima Da Silva Tavora	454.681.171-34	Lote: 09	Quadra: 33
- Maria eterna do Carmo Brito	243.460.712-87	Lote: 12	Quadra: 14
- Maria Feitosa de Andrade	363.470.943-04	Lote: 30	Quadra: 07
- Maria Leonor Alves Pereira	372.311.032-00	Lote: 15	Quadra: 07
- Maria Nonato Dias	059.734.621-61	Lote: 09	Quadra: 01
- Maria Quintiliano da Silva Oliveira	514.942.562-15	Lote: 02	Quadra: 35
- Nildo de Mello	257.370.239-15	Lote: 02	Quadra: 16
- Osní Pereira Chaves	897.773.281-68	Lote: 05	Quadra: 07
- Osvaldo Pereira Cardoso	396.545.082-49	Lote: 03	Quadra: 07
- Paloma Lacerda de Brito Silva	026.755.212-21	Lote: 05	Quadra: 35
- Renilda Nascimento Cavalcante	019.510.012-30	Lote: 05	Quadra: 38
- Roberto Carlos dias de Lima	749.213.202-68	Lote: 01	Quadra: 18
- Robson Carneiro Queiroz	645.409.012-49	Lote: 05	Quadra: 32
- Romário Marinho da Silva	932.061.862-34	Lote: 05	Quadra: 21-A
- Roque Francisco Xavier	353.745.272-15	Lote: 09	Quadra: 38
- Rosa Dalva Silva Souza	686.663.572-15	Lote: 01	Quadra: 09
- Roseli Rosa de Oliveira	372.378.962-53	Lote: 02	Quadra: 21
- Sergio da Paz Máximo da Fonseca	153.450.412-53	Lote: 20	Quadra: 37
- Sérgio Teodoro de Morais	519.882.832-72	Lote: 02	Quadra: 12
- Valdemar Furtado da Silva	159.111.872-72	Lote: 02-A	Quadra: 15
- Valdivino Gonçalves do Carmo	236.449.072-34	Lote: 07	Quadra: 35

- Vicente Cordeiro de Azevedo	150.620.901-72	Lote: 06	Quadra: 34
- Vilma Fernandes de Abreu	627.469.872-87	Lote: 01	Quadra: 34
- Walter Sérgio Felicidade	570.664.002-59	Lote: 15	Quadra: 32

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do AraguaiaPA. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:CD032A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ
CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Jose Pinto de Oliveira	318.707.162-72	Lote: 03	Quadra: 2000-A
Maria dos Reis parente de Araújo	328.295.312-72	Lote: 04	Quadra: 2004
Otoniel da Conceição Alves	671.974.722-04	Lote: 03	Quadra: 2006
ALTO VERDE			
Geraldo Martins Dias	110.220.942-20	Lote: 16	Quadra: 01
Janilza de Souza Bento	807.445.082-15	Lote: 06	Quadra: 01
Luiz Alves de Souza	121.977.182-15	Lote: 15	Quadra: 01
Maria Dos Santos Da Luz Taveira	735.292.222-91	Lote: 04	Quadra: 01
Robson Ferreira Santana	702.132.242-91	Lote: 24	Quadra: 03
CENTRO			
Ana Lara Guedes Nunes	856.122.862-87	Lote: 22	Quadra: 99
Antonio Neves Ferreira	189.641.416-87	Lote: 10/11/12	Quadra: 164
Christian Nunes Neiva	012.962.092-02	Lote: 04	Quadra: 148-A
Clotilde Bandeira Da Luz	288.857.752-68	Lote: 01	Quadra: 148
Domingas Francisco de Cerqueira	578.492.342-00	Lote: 13	Quadra: 94
Joana Maria Da Conceição Moreira	591.734.082-04	Lote: 01-A	Quadra: 148
Paula Cristina Neves Figueiredo	689.579.392-53	Lote: 13/14	Quadra: 164
Ronaldo Adriano Alves	761.141.712-68	Lote: 16	Quadra: 164
EMERÊNCIO			
Jair Ribeiro Dos Santos	859.604.032-34	Lote: 05-A	Quadra: 09
Luiza Soares dos Santos	374.552.651-15	Lote: 21	Quadra: 07
Vanderly de Sousa Marinho	353.747.212-91	Lote: 11-A	Quadra: 74
MORADA DO SOL			
Hilton Pereira de Lima	723.530.662-91	Lote: 10	Quadra: 455
Maria do Carmo Lima de Moura	885.765.311-00	Lote: 02-A	Quadra: 467
Raimundo Sousa Nunes	845.456.822-00	Lote: 04	Quadra: 445
NOVO ARAGUAIA			
Lindalva Pereira de Sousa	794.396.162-53	Lote: 06	Quadra: C-02
Maria das Graças de oliveira	476.644.052-87	Lote: 18-A	Quadra: D-04
Mariza da Silva Leite	004.258.282-20	Lote: 23	Quadra: B-02
SÃO LUIZ II			
Eva Pereira de Oliveira	288.858.722-04	Lote: 10-B	Quadra: 224
TANCREDO NEVES			
Antonio Alberto Gomes da Silva	687.005.712-53	Lote: 15	Quadra: 492
Bonfim Pereira Da Silva	010.250.412-16	Lote: 09	Quadra: 497
Denilson Gomes da Silva	704.205.812-78	Lote: 04	Quadra: 474
Diva De Fátima Clazario De Melo	676.279.862-49	Lote: 10	Quadra: 484-A
Francisco Gomes da Costa	372.172.752-53	Lote: 03	Quadra: 474
Lioneide Vieira Matos	372.337.852-87	Lote: 01-A	Quadra: 481
Luan Carneiro	012.179.852-63	Lote: 02-A	Quadra: 497
Maria Luiza Sirqueira da Luz Oliveira	799.873.972-04	Lote: 09	Quadra: 482

Raimunda Valadares dos Reis	331.510.591-04	Lote: 03	Quadra: 473-A
Rhemerson Ribeiro Monteiro	020.580.822-06	Lote: 12	Quadra: 482
Sirlene Pereira Da Silva	001.075.382-61	Lote: 09	Quadra: 479
Solange de Araújo Soares	005.462.132-19	Lote: 14	Quadra: 473
VILA AMIZADE			
Hilton Pereira de Lima	723.530.662-91	Lote: 15	Quadra: C-7C
Jose Antonio Sousa Alves	733.698.532-72	Lote: 23	Quadra: D-07
Lucélia Nunes da Silva	729.383.742-91	Lote: 26-A/28	Quadra: D-07
Luzia Nunes da Silva	234.715.902-00	Lote: 24-A/26	Quadra: D-07
Maria Raimunda Avelino de Jesus	736.686.212-68	Lote: 16-A/18	Quadra: D-06
Raimundo Pereira da Cruz	328.327.292-15	Lote: 28-A	Quadra: D-07
Salomão Oliveira Valadares	318.788.302-87	Lote: 15	Quadra: C-06
Silvio Nunês Pinheiro	921.571.652-15	Lote: 27-A	Quadra: D-07
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Adonilia Da Cunha Silva	318.612.022-53	Lote: 11	Quadra: 19-C
Amancio Ribeiro Brito	178.011.502-44	Lote: 13-A/14	Quadra: 51-C
Beatriz Aparecida Cardoso	039.190.242-30	Lote: 05	Quadra: 05-C
Carlos Alves Puga	176.805.812-15	Lote: 16	Quadra: 57-C
Cleilton Barros De Souza	021.452.471-06	Lote: 18	Quadra: 45-C
Dione Taverny	103.760.702-34	Lote: 04	Quadra: 20-C
Eva Santos Taverny	695.597.322-34	Lote: 02	Quadra: 61-C
Igor Matheus Bandeira de Sousa	045.600.052-65	Lote: 14	Quadra: 24-C
Jhonnathan Rodrigues do Nascimento	812.432.272-49	Lote: 28	Quadra: 63-C
Luzinete Rodrigues Dos Reis	244.215.882-53	Lote: 11	Quadra: 61-C
Marcia Andrade Alves	764.339.512-87	Lote: 12	Quadra: 61-C
Marcia Gomes Dias Guimarães	010.765.292-75	Lote: 33	Quadra: 65-C
Marilene Costa Peregrino	676.852.342-20	Lote: 15-A	Quadra: 51-C
Marli Rodrigues dos Santos	004.684.842-80	Lote: 01-A	Quadra: 15-C-01
Marlucia Lopes Silva dos Santos	746.408.792-53	Lote: 05	Quadra: 54-C
Patricia Santos da Rocha Ferreira	018.590.831-46	Lote: 02	Quadra: 67-C
Rosineide Alves do Nascimento	882.571.772-53	Lote: 03	Quadra: 67-C
Sabrina Paula Alves Gomes	030.959.092-25	Lote: 09	Quadra: 442-D
Sergeario Costa Oliveira	611.130.772-04	Lote: 28	Quadra: 62-C
Suely Arrais da Silva Lira	288.896.142-34	Lote: 01	Quadra: 24-C
Valdirene de Aguiar Alves	731.648.792-53	Lote: 03	Quadra: 442-G
Valmi Francisco de Oliveira	235.290.672-53	Lote: 01	Quadra: 15-C-01
Weudes Costa Peregrino	834.938.672-04	Lote: 15-B	Quadra: 51-C
VILA DOS PESCADORES			
Cecilia Borges Silva	898.301.562-49	Lote: 15	Quadra: 10-A
Kelley Cristina Ribeiro Da Silva	843.243.922-34	Lote: 11	Quadra: 10-A
Ryan dos Santos Souza	032.509.252-41	Lote: 12	Quadra: 10-A
Valdemiro Pereira de Almeida	467.655.902-00	Lote: 10	Quadra: 04AB
VILA NOVA			
Beatriz De Miranda Lima	051.802.782-10	Lote: 11	Quadra: 265
Celma Vieira de Abreu	245.452.602-68	Lote: 12	Quadra: 259
Francisco de Assis Alves Lima	575.427.832-20	Lote: 23	Quadra: 271
Hortência Alves Gomes Lima	288.905.232-04	Lote: 04	Quadra: 242-A
João Batista de Barros Lima	568.131.802-82	Lote: 12	Quadra: 265
Jose Luiz Santos Duarte	328.354.692-49	Lote: 05	Quadra: 244
Leticia Batista Maranhão	479.212.788-25	Lote: 06	Quadra: 279
Lucilene Ribeiro Da Silva	288.848.762-49	Lote: 09	Quadra: 255
Maria Conceicao Gomes Sousa	009.850.192-55	Lote: 03-A	Quadra: 242-A
Oziel da Silva Lima	833.021.402-82	Lote: 03	Quadra: 242-A
Paulo Teodoro Da Silva	684.450.912-04	Lote: 08-A/09-A	Quadra: 275
Rita de Souza Araujo	561.733.852-87	Lote: 17	Quadra: 271

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-P

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:FE2EADE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO SEGUNDO EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Deusirê de Jesus Barbosa	369.147.461-68	Lote: 14-A	Lote: 14-A
CANUDINHO			
Relson Santos Carneiro	159.678.241-20	Lote: 18	Quadra: 77
CAPELINHA			
João Augusto da Silva Bezerra	159.678.241-20	Lote: 18	Quadra: 77
Vanessa de Moura Araujo	513.601.602-72	Lote: 14	Quadra: 13
CENTRO			
Maria Deusa Aguiar Siqueira	094.223.902-49	Lote: 16	Quadra: 37
EMERÊNCIO			
Almerinda Pereira dos Santos	595.050.362-72	Lote: 03-A	Quadra: 277
Denisia Gonçalves de Morais Sampaio	895.341.822-49	Lote: 12	Quadra: 249
Dhuayder Antônio Almeida Martins	027.233.182-14	Lote: 12	Quadra: 263-A
Ieda Ferreira Lustosa Monteiro	534.419.151-00	Lote: 16-A	Quadra: 162
Iseliti Jacinta de Moraes Miranda	799.051.531-87	Lote: 14-A	Quadra: 162-B
Ligiane Alves Gonçalves	978.294.802-06	Lote: 11-A	Quadra: 132
Marcos Antônio Silva Matos	025.809.142-85	Lote: 23	Quadra: 273
Thais Cristina Arrais Alceno	011.863.642-11	Lote: 16	Quadra: 117
Valdecira Alves Rodrigues	244.197.292-87	Lote: 04	Quadra: 103
Vanderley Pereira da Silva	833.739.772-15	Lote: 02	Quadra: 249-A
NOVO ARAGUAIA			
Sara Jerônimo da Silva	023.488.802-45	Lote: 11-A	Quadra: C-03
SÃO LUIZ I			
Francisco Gomes Dos Santos	078.414.423-00	Lote: 16-A	Quadra: F-02
Gerino Jose da Silva	013.027.791-68	Lote: 02	Quadra: 211-A
Walter Alves Da Silva	810.334.192-49	Lote: 16	Quadra: F-02
SÃO LUIZ II			
Aristedes Lopes Da Cunha	654.594.312-04	Lote: 17-A	Quadra: 228-A
Djanira Pereira da Silva	652.232.092-49	Lote: 06-A/06-B	Quadra: 226-A
José Furtado Lacerda Filho	766.288.922-04	Lote: 11	Quadra: 225
Wanderly Pereira Da Silva	807.278.672-53	Lote: 17	Quadra: 228-A
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Francisco Benedito da Silva Neto	032.428.242-70	Lote: 30	Quadra: E-05
Fredson De Souza Santos	529.162.002-15	Lote: 24-A	Quadra: A-09
Ivonete Aguiar Rocha	901.761.702-00	Lote: 19	Quadra: B-09
Jaqueline Ester Silva dias	542.761.792-20	Lote: 24	Quadra: C-09
Josefa Pereira Lima	288.896.062-15	Lote: 11-A	Quadra: D-13
Josivane da Silva Fernandes da Costa	899.560.282-15	Lote: 07-A/09	Quadra: C-13
Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	000.305.732-11	Lote: 07	Quadra: E-06
Magnólia Alves Bezerra	534.020.222-49	Lote: 03	Quadra: D-11
Narcyvannia Neves da Silva	793.057.682-53	Lote: 10-A	Quadra: C-09
Wesley De Sousa Brito	039.875.842-54	Lote: 07	Quadra: D-13
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Anthony Vinicius Martins De Abreu	042.137.052-18	Lote: 07	Quadra: 50-C
Maria Analia Sousa Soares	629.555.192-00	Lote: 23	Quadra: 04-C
Moab Pessoa de Farias Neto	948.701.102-10	Lote: 22	Quadra: 21-C
Veruscka Lopes de Freitas	716.647.182-49	Lote: 24	Quadra: 03-C
VILA DOS PESCADORES			
Arlete de Moura Araujo	462.582.722-15	Lote: 13	Quadra: 11-A
Jose Rodrigues Barreira	095.356.402-91	Lote: 03	Quadra: 12-A
Juarez De Araújo Godinho	153.451.652-20	Lote: 05	Quadra: 32-A
Katiane Lira Barreira	014.666.982-76	Lote: 10	Quadra: 12-A
Vanêssa de Moura Araujo	513.601.602-72	Lote: 01	Quadra: 4AB
VILA REAL			
Ana Karoline Souza Leal	050.732.201-02	Lote: 07-A/08	Quadra: 09
Aurelio Cavalcante Pereira	012.291.962-93	Lote: 04	Quadra: 07
Jacira Vieira dos Santos	617.672.632-87	Lote: 09-A	Quadra: 09
Jozimara Dias do Nascimento	003.316.582-32	Lote: 18-A	Quadra: 04
Marilene Mendes Da Costa	810.270.102-10	Lote: 16	Quadra: 08
Pedro Pereira da Cunha	676.955.312-00	Lote: 09	Quadra: 09
Rafael Ribeiro de Morais	951.996.242-53	Lote: 24	Quadra: 17
Shirlene Silva Terrao	001.095.012-50	Lote: 53	Quadra: 10
Sumaria Ramos Ribeiro	034.861.712-75	Lote: 08-B	Quadra: 09
Tania Rosa Vieira Pereira	300.322.101-91	Lote: 24	Quadra: 16
Thiago Leandro Morais De Souza Martins	004.703.282-07	Lote: 05	Quadra: 07

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do AraguaiaPA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:B6D59BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

CAPELINHA			
Maria de fatima da Silva	244.200.852-15	Lote: 06	Quadra: 28
CENTRO			
Joselito Da Silva Benício	372.398.052-04	Lote: 22	Quadra: 72
EMERÊNCIO			
Felipe Alves de Macedo	099.916.891-68	Lote: 13	Quadra: 117
Lucilene Pereira de Macedo	842.846.922-91	Lote: 12-A	Quadra: 117
MORADA DO SOL			
Cleide Mendes Ferreira	941.770.742-68	Lote: 17	Quadra: 458
José Thiago Parente De Oliveira	980.553.642-49	Lote: 13	Quadra: 454
Maria Anita Oliveira Da Silva	812.430.812-87	Lote: 03	Quadra: 459
Raquel Alves Teixeira	270.512.932-49	Lote: 18	Quadra: 458
Renes Basílio de Siqueira	234.650.182-49	Lote: 06	Quadra: 454
Sandra Regina Rodrigues Teixeira	024.513.022-59	Lote: 18-A	Quadra: 458
Silverio Arrais Rodrigues	116.758.292-68	Lote: 15	Quadra: 457
SÃO LUIZ I			
Ana Dos Santos Silva	171.122.902-44	Lote: 12	Quadra: F-1
Rosiane Moreno De Sousa	535.222.492-91	Lote: 15	Quadra: 212
SÃO LUIZ II			
Edilene Nunes de Souza	234.640.202-82	Lote: 10	Quadra: 205
Flavio Sousa Silva	903.682.232-72	Lote: 02	Quadra: 225
Lucas Santos Lima	025.784.202-03	Lote: 8-A	Quadra: 218
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Lincoln Cesar Pirao Vruck	344.834.878-33	Lote: 15	Quadra: B-11
Manoel Pedro da Conceição filho	801.108.862-91	Lote: 21	Quadra: C-11
Rosangela Cardoso de Souza	831.348.592-20	Lote: 13	Quadra: B-11
Tamires Alves Dos Santos	788.361.152-68	Lote: 23	Quadra: C-08
TANCREDO NEVES			
Geane Pereira das Neves	719.379.942-87	Lote: 08	Quadra: 484
Gercina Ferreira dos Santos	006.757.471-80	Lote: 12	Quadra: 494-A
Robson Campelo da Silva	998.199.882-68	Lote: 15	Quadra: 494
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Cleberson Da silva Araújo	014.781.432-40	Lote: 08	Quadra: 33-C
Cleila Mara Araújo Pialarissi	870.216.172-91	Lote: 09	Quadra: 33-C
Dalith Sousa Cruz	059.313.692-60	Lote: 21	Quadra: 04-C
Girlene Miranda Gomes	013.839.082-73	Lote: 05	Quadra: 10-C
Hilda Dos Santos Ferreira	912.375.052-91	Lote: 08	Quadra: 25-C
Luiz De Souza Cirqueira	396.479.862-20	Lote: 11	Quadra: 54-C
Marcia Lopes De Sousa Lima	928.375.142-68	Lote: 12	Quadra: 69-C
Marcio Luis Rodrigues Mendonça	821.406.692-15	Lote: 22	Quadra: 04-C
Maria Magnólia Tito	996.850.868-34	Lote: 37	Quadra: 61-C
Raimundo da Pureza Campos	056.979.131-68	Lote: 07	Quadra: 34-C
Valtenci Alves Da Cruz	582.610.442-20	Lote: 20	Quadra: 04-C
VILA NOVA			
Ana Ribeiro dos Santos	372.425.202-15	Lote: 07	Quadra: 257-B

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:F48CC40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Giovanna Aguiar Rodrigues da Silva	054.189.822-14	Lote: 04/05	Quadra: 2006
Malony Freitas Mota	029.672.332-00	Lote: 13	Quadra: 2000-A
CANUDINHO			
Israel Rocha Ribeiro	004.252.821-63	Lote: 13	Quadra: 92
Raimundo Nonato Cardoso de Sousa	110.219.342-91	Lote: 20	Quadra: 17
CAPELINHA			
Maria De Fatima Costa Marinho	697.710.492-91	Lote: 16	Quadra: 58
Maria José Pereira de Castro	146.595.732-49	Lote: 14	Quadra: 14
CENTRO			
Edson Luiz Gomes Lima	234.927.752-68	Lote: 11-A	Quadra: 97
Francisca Ines Carlos de Lima	715.830.252-00	Lote: 03/04	Quadra: 157
Izabel Maria Lopes Martins	239.826.831-49	Lote: 05	Quadra: 153
Jane Maria Lacerda dos Santos Kzan	424.423.972-34	Lote: 32/31	Quadra: 128
Lea de Jesus Soares	246.717.542-15	Lote: 20/21	Quadra: 119
Luciana Pires da Silva	719.187.282-91	Lote: 08	Quadra: F-06
Maria Illem Taverny Sousa	171.136.102-00	Lote: 07	Quadra: 150
Maria Nelma Abreu Costa	661.726.242-53	Lote: 26	Quadra: 107
Violeta Moreira Luz	177.878.402-00	Lote: 01	Quadra: 52
EMERÊNCIO			
Andresa Gabriela Martins da Silva	021.980.012-09	Lote: 14	Quadra: 59
Deuzuita Pereira da Silva	751.338.222-00	Lote: 12	Quadra: 02-A
Eleno Ferreira dos Santos	318.712.322-87	Lote: 06	Quadra: 257
Jose Bonfim Manoel Alves dos Reis	270.518.622-00	Lote: 01	Quadra: 268
Raimundo Milton da Silva	095.365.232-72	Lote: 21	Quadra: 249
Silvânia Nascimento dos Santos	012.347.502-36	Lote: 02	Quadra: 11
MORADA DO SOL			
Joaquim Pereira do Nascimento	087.160.802-20	Lote: 05	Quadra: 467
José Bonfim Rodrigues da Silva	926.109.002-87	Lote: 02	Quadra: 451
Jose de Arimateia Silva Lima	779.729.372-49	Lote: 06	Quadra: 455
NOVO ARAGUAIA			
Darley de Souza Silva	014.625.372-86	Lote: 23	Quadra: C-01
Dayane Guimaraes Monteiro	929.273.512-87	Lote: 15	Quadra: A-01A
Eusadete Pereira Silva	757.132.842-04	Lote: 10	Quadra: A-01-A
Juliana Pereira Xavier	996.009.862-15	Lote: 01	Quadra: D-01
Luciane Brandão Bilio	889.393.672-00	Lote: 12	Quadra: C-01
Sebastiana Silva Santos	000.019.552-92	Lote: 06	Quadra: A-01A
Valdenir pereira da Silva	943.225.622-72	Lote: 07	Quadra: D-01
SÃO LUIZ II			
Antonia Carvalho da Silva	380.728.072-34	Lote: 04	Quadra: 225
Maria Genilda Nunes da Silva	245.457.752-68	Lote: 02	Quadra: 216
Tereza da Silva Medrado	372.687.592-15	Lote: 22	Quadra: 217
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Célia Dias de Sousa Silva	705.886.352-00	Lote: 15	Quadra: D-11

Deuzenir de Maria da Conçeição Reis Morais	623.237.332-49	Lote: 18	Quadra: B-09
Eduardo Lima Gomes	704.032.842-95	Lote: 13	Quadra: D-13
Genymaria Elestina da Cruz Fernandes	006.234.321-10	Lote: 25	Quadra: D-10
Leila Costa Soares Silva	710.472.711-68	Lote: 02	Quadra: E-08
Lucia Sousa Rios da Silva	534.764.682-91	Lote: 32	Quadra: C-09
Maria da Conçeição de Oliveira Santos	263.171.648-51	Lote: 16	Quadra: E-09
Maria Joaquina de Castro Froes Oliveira	066.502.792-34	Lote: 27	Quadra: C-10
Maria Joina Santana Candido	260.733.901-49	Lote: 25	Quadra: C-10
Milton Pereira dos Santos	311.535.696-04	Lote: 26	Quadra: A - 09
Silvânia Nascimento dos Santos	012.347.502-36	Lote: 32	Quadra: B-12
Wellington das Neves Sobrinho	836.047.662-49	Lote: 02	Quadra: A-12
TANCREDO NEVES			
Cleonice Pereira da Silva	786.480.842-53	Lote: 11	Quadra: 484-A
Irmerinda da Silva Abreu	288.874.172-53	Lote: 02	Quadra: 481
João Rodrigues Quixaba	870.348.242-15	Lote: 08	Quadra: 490
Lucene Barbosa dos Santos Macena	834.450.302-78	Lote: 01	Quadra: 476
Manoel Messias Barros	372.411.682-91	Lote: 20	Quadra: 497
Marcelina Pereira de Sousa	263.356.032-68	Lote: 03	Quadra: 481
Maria De Fatima Antunes Ferreira	059.880.202-91	Lote: 05	Quadra: 487
Marlene Pereira das Neves	288.900.782-00	Lote: 09/10	Quadra: 484
Moizes Martins Leal	964.490.391-91	Lote: 10	Quadra: 482
Simone Araujo de Sirqueira	992.879.002-72	Lote: 18	Quadra: 485
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Dairson Carneiro de Sousa	723.125.562-00	Lote: 09	Quadra: 32-C
Edivan Rodrigues	691.731.092-15	Lote: 08	Quadra: 48-C
Eldivina de Sousa Luz	372.702.572-72	Lote: 25	Quadra: 66-C
Maria de Jesus Pereira de Sousa	244.219.442-20	Lote: 10	Quadra: 52-C
Maria da Glória Gonçalves Luz	245.646.562-87	Lote: 02	Quadra: 69-C
Maria Pereira Da Silva	288.876.622-15	Lote: 20	Quadra: 18-C
Odetino Rodrigues Sima	363.814.623-53	Lote: 02	Quadra: 44-C
Ronailson Barbosa Gomes	845.609.832-91	Lote: 14	Quadra: 11-C
Rosicleia Sanches dos Santos Machado	824.580.142-91	Lote: 24	Quadra: 63-C
Roziane Bilio da Silva	635.086.482-49	Lote: 06	Quadra: 42-C
VILA DOS PESCADORES			
Cleane da Silva Sousa	530.313.342-72	Lote: 06	Quadra: 04AB
Rhaianny Almeida de Sousa	932.198.732-00	Lote: 08	Quadra: 12-A
VILA NOVA			
Eliane Sousa Lima Leite	867.299.853-72	Lote: 11	Quadra: 254
Eny Dos Santos Ferreira Silva	732.299.622-49	Lote: 23	Quadra: 265
José Odilio da Silva	335.653.923-04	Lote: 07	Quadra: 251
Maria de Jesus Nascimento Lima	234.648.282-04	Lote: 24	Quadra: 271
Maria Souza Pinheiro	746.499.813-87	Lote: 07	Quadra: 271
Maria Virgem Pires Ferreira	198.823.352-68	Lote: 26	Quadra: 265
Raimunda Ferreira Lima Oliveira	531.473.832-53	Lote: 09	Quadra: 244
Raimunda Rocha Fonseca Lima	561.541.002-72	Lote: 06	Quadra: 276
Raimundo Monteiro Silva	288.906.712-20	Lote: 01-A	Quadra: 262
Willian Abib Marques Jorge	015.837.612-92	Lote: 09	Quadra: 246
VILA REAL			
Charlene Mota da Silva	752.966.082-91	Lote: 08	Quadra: 10
Daniella Pereira Nascimento	040.471.701-27	Lote: 13	Quadra: 07
Dezion Antônio da Silva	252.263.982-04	Lote: 11	Quadra: 10
Fernando da Silva Sousa	700.817.892-11	Lote: 08	Quadra: 18
Valdete Francisca Pereira	533.871.122-20	Lote: 31	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:7591EB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO QUINTO EDITAL DE CONVOVAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Afonso Sander Nerys Dos Santos	426.194.671-87	Lote: 01	Quadra: 2006
Izabel Estefani Rocha Noleto	700.448.522-66	Lote: 12	Quadra: 2000-A
José Bonfim Viana Dos Santos	657.139.152-04	Lote: 03	Quadra: 2004
Maria Auxiliadora Bispo Barros	328.425.542-72	Lote: 06/08	Quadra: 2005
ALTO VERDE			
Alfredo José de Andrade	084.015.351-15	Lote: 28	Quadra: 03
Cicera Rodrigues Soares	794.395.862-49	Lote: 25	Quadra: 03
Cleonice Pereira dos Santos	925.894.992-72	Lote: 32	Quadra: 02
Geise Sousa Lopes	023.023.772-06	Lote: 22	Quadra: 03
Janaina dos Santos Dias	792.271.122-00	Lote: 19	Quadra: 02
Joao Gomes de Oliveira	176.104.512-15	Lote: 03	Quadra: 05
Rosana Andrade Pereira	001.714.581-33	Lote: 13/12	Quadra: 01
CANUDINHO			
Maria Luiza Alves de Sousa	001.885.031-61	Lote: 05	Quadra: 62
Thânia Valéria Carlos Santos	925.146.261-53	Lote: 13	Quadra: 05
Thânia Valéria Carlos Santos	925.146.261-53	Lote: 12	Quadra: 05
CAPELINHA			
Claudia Bonfim de Carvalho	428.353.132-49	Lote: 11	Quadra: 41
Dejani Leite Barbosa França	616.284.252-53	Lote: 23-A	Quadra: 42
Francisco Pereira Rocha	341.229.902-20	Lote: 14	Quadra: 57
Marcia Fernanda Pereira Ribeiro	709.202.902-30	Lote: 16	Quadra: 15
Maria Conceição Ferreira Pinheiro de Morais	691.800.672-04	Lote: 13	Quadra: 57
Patricia dos Santos Sousa	818.036.992-72	Lote: 15	Quadra: 14
CENTRO			
Divani Pereira dos Santos	485.100.761-20	Lote: 25	Quadra: 133-A
Divino José de Morais	328.428.802-34	Lote: 10	Quadra: 72
Ednamarte Carolina Machado	839.224.822-87	Lote: 29	Quadra: 157
Genival Gonçalves da Silva	227.450.682-53	Lote: 10	Quadra: 121
Gercina Carneiro dos Santos	372.351.502-97	Lote: 04	Quadra: 71
EMERÊNCIO			
Aline dos Santos Vieira	897.414.982-68	Lote: 18	Quadra: 256
Amanda Maria da Silva	176.809.212-53	Lote: 10-A	Quadra: 60
Atevaldo Acassio de Aguiar	198.690.701-59	Lote: 36	Quadra: 249
Cassio Morais Miranda	794.393.142-49	Lote: 11	Quadra: 162-A
Dilna Pereira Gomes	288.844.932-34	Lote: 02	Quadra: 104-A
Domingos Gomes de Sousa	093.947.762-15	Lote: 32	Quadra: 249
Elciana Oliveira Silva	634.703.222-87	Lote: 03	Quadra: 08-B
Elizete Noleto da Silva	689.461.392-34	Lote: 02	Quadra: 280
Janaina Alves de Oliveira	773.477.302-87	Lote: 04	Quadra: 07-A
Leidima Smithe Nascimento da Silva	003.403.452-84	Lote: 03	Quadra: 256
Luciana Gomes Lima dos Reis	723.989.142-91	Lote: 39	Quadra: 09
Maria dos Anjos de Souza Silva	467.658.592-68	Lote: 03	Quadra: 08-B
Paulo Aquino Sousa	380.808.502-91	Lote: 19	Quadra: 249
Rutelea de Nazare da Silva Lobato	629.594.332-20	Lote: 29	Quadra: 249
MORADA DO SOL			
Deborah Raynara Carneiro Vieira	004.709.872-43	Lote: 05	Quadra: 454
NOVO ARAGUAIA			
Aldemir Santos Pereira da Silva	663.459.361-20	Lote: 27	Quadra: B-04
Celia Pereira Luz Lima	569.477.202-49	Lote: 23	Quadra: A-01A
Espedito Ferreira de Souza	150.593.082-00	Lote: 04-A	Quadra: A-04
Luzeni Sousa dos Santos	807.742.022-20	Lote: 33	Quadra: A-01-A
Maria da Guia Silva de Araujo	789.157.402-20	Lote: 09	Quadra: D-04
Rodrigo Robson Cavalcante	947.499.572-91	Lote: 15	Quadra: D-03
SÃO LUIZ I			
Maria Hosana da Silva Santos	171.142.502-82	Lote: 24	Quadra: 176
Matheus de Souza Oliveira	016.811.132-38	Lote: 08	Quadra: 201-B
SÃO LUIZ II			
Floraci Brandão Carvalho	050.457.112-53	Lote: 13-A	Quadra: 216
Inesia Rodrigues Gomes	153.451.222-53	Lote: 03	Quadra: 205
Marcelo Vieira Torres	863.893.861-68	Lote: 05	Quadra: 195
Raimunda Gomes Costa	110.203.692-72	Lote: 14	Quadra: 226
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Domingos Bonfim Gomes da Silva	288.839.772-20	Lote: 11	Quadra: D-11
Edvaldo Rodrigues de Medeiros	635.761.552-87	Lote: 12-A	Quadra: C-13
Elidiane Ferreira Bispo Correa	793.057.332-04	Lote: 22	Quadra: A-06
Jacilene Martins Morais	428.350.702-49	Lote: PL-08	Quadra: C-13
Joana D Arc do Carmo Sena	686.481.462-91	Lote: 27	Quadra: A-10
Jose Antônio Nunes Barbosa	880.556.042-15	Lote: 01	Quadra: E-03
Julyane Cabral da Costa	744.688.392-87	Lote: 06/08	Quadra: E-09
Leandro Gomes dos Santos	853.887.692-91	Lote: 13	Quadra: B-14
Valdineia Rodrigues da Silva	527.517.161-72	Lote: 07	Quadra: B-09
TANCREDO NEVES			
Ana Maria Martins de Oliveira	866.513.401-82	Lote: 15	Quadra: 472-A

Marinete Conceição de Sousa	741.401.592-00	Lote: 11	Quadra: 481
Tatiane da Silva Barros	020.864.852-63	Lote: 12	Quadra: 474
VILA AMIZADE			
Adao Jose dos Santos	151.841.103-72	Lote: 06	Quadra: D-7D
Diones Fernandes dos Santos	004.267.312-71	Lote: 12	Quadra: D-06
Elias Tavares Pereira	586.605.852-91	Lote: 14	Quadra: D-7C
Fernanda Lopes Afonso	017.239.752-90	Lote: 04	Quadra: B-07
Geania Elque Da Silva Duarte Araujo	706.159.342-14	Lote: 14	Quadra: B-07
Gilberto Roque da Silva	178.138.752-49	Lote: 22	Quadra: D-7D
Gilberto Roque da Silva	178.138.752-49	Lote: 14	Quadra: C-7D
Gilzana Martins Mendes	830.846.062-34	Lote: 08	Quadra: D-7D
Jonias Costa de Oliveira	035.828.382-50	Lote: 06	Quadra: D-07
Lucilene Alves Sousa	775.918.602-91	Lote: 16	Quadra: B-7A
Rita Maria da Conceição Barros	647.610.533-72	Lote: 04	Quadra: C-07
Rosecleia Gomes da Silva	996.011.842-87	Lote: 17	Quadra: D-07
Selma Nunes Rodrigues	751.305.212-34	Lote: 22	Quadra: D-7B
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Antônio Ferreira da Silva	645.204.801-59	Lote: 36	Quadra: 64-C
Antonio José do Nascimento Teixeira	178.237.572-49	Lote: 05	Quadra: 19-C
Edson Brito Rodrigues	706.007.832-00	Lote: 06	Quadra: 13-C
Elisia Bernadett Melo Abdon	283.519.243-53	Lote: 06	Quadra: 67-C
Goiaci Alves De Souza	318.631.082-20	Lote: 27	Quadra: 64-C
Jacira Pereira Reis Barbosa	131.869.652-68	Lote: 29	Quadra: 18-C
Joelma Alves da Silva	707.552.482-87	Lote: 14	Quadra: 19-C
José Filho Leal Garcia	028.468.152-08	Lote: 10-A	Quadra: 05-C
Josefa Chaves de Oliveira Parlandim	108.008.402-91	Lote: 06	Quadra: 21-C
Josilene Machado Moreira	710.276.702-10	Lote: 10	Quadra: 11-C
Maria do Espirito Santo Evangelista da Silva	146.592.472-87	Lote: 05	Quadra: 24-C
Maria Odete Martins de Oliveira Soares	908.626.192-20	Lote: 21	Quadra: 51-C
Nathalia Melo Mendes Espindula	605.492.793-00	Lote: 08	Quadra: 67-C
Rosalia Gonçalves dos Santos	116.775.622-34	Lote: 29	Quadra: 23-C
Rosiene Pereira Moura	737.725.342-87	Lote: 23	Quadra: 25-C
Rosilda Oliveira Pimentel	008.960.102-52	Lote: 24	Quadra: 65-C
Zulmira Henrique Barboza	270.387.342-53	Lote: 04	Quadra: 32-C
VILA DOS PESCADORES			
Adailton José Alves	044.188.576-48	Lote: 09	Quadra: 04-AB
Dorival Lopes Brandão	795.773.692-00	Lote: 05	Quadra: 09-A
Euramir Lopes dos Santos	185.702.832-53	Lote: 01	Quadra: 10-A
Geni Alves de Souza dos Santos	430.564.231-04	Lote: 11	Quadra: 09-A
Jones Lopes Noleto Junior	000.180.142-24	Lote: 01-A	Quadra: 11-A
Lindaura Alves Marinho	643.237.221-68	Lote: 04	Quadra: 04-AB
Maria Araujo de Arruda	185.753.662-20	Lote: 12	Quadra: 09-A
Maria Raimunda Freita de Morais	288.880.302-04	Lote: 15	Quadra: 32-A
Raimunda Alves dos Anjos	151.866.102-15	Lote: 14	Quadra: 09-A
Sebastião Antonio De Oliveira	116.784.102-68	Lote: 04	Quadra: 09-A
VILA NOVA			
Aline Freitas de Oliveira	701.136.992-98	Lote: 01	Quadra: 279
Dalvina Rodrigues da Silva	380.765.512-34	Lote: 02	Quadra: 266
Sipriana Ribeiro Morais	123.762.562-91	Lote: 03	Quadra: 278
VILA REAL			
Aleane de Jesus Silva	792.271.552-87	Lote: 02	Quadra: 10
Ana Lucia Gomes Lima	002.655.372-40	Lote: 04	Quadra: 10
Elizete Ramos da Castro Pereira	010.668.951-71	Lote: 49	Quadra: 10-A
Francisco de Assis de Oliveira	829.020.892-87	Lote: 22	Quadra: 10
Francisco Luiz Ribeiro Lopes	690.915.522-04	Lote: 23	Quadra: 10
Gerlane Lopes da Silva	027.537.222-77	Lote: 03	Quadra: 10
Gracilene da Silva Santos	372.170.702-87	Lote: 12	Quadra: 02
Joao Batista da Cunha	245.651.642-72	Lote: 06	Quadra: 12
Luciana Ferreira Lima	898.665.332-04	Lote: 10	Quadra: 02
Sandra Cordeiro de Macedo	968.619.162-34	Lote: 55	Quadra: 10
Tthawany Rocha Almeida	031.350.772-41	Lote: 01-A	Quadra: 04
Uillier Rodrigues de Oliveira	023.090.822-52	Lote: 09	Quadra: 04
Valmira Pereira dos Santos	945.639.262-72	Lote: 58	Quadra: 10-A

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 13 de outubro de 2020.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:9B482536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Evaneide das Candeias Silva	624.689.951-04	Lote: 06	Quadra: 04
Luiza Maria da Silva Fernandes	018.966.181-03	Lote: 19	Quadra: 01
CAPELINHA			
Lindaura Selma Costa Campos	851.754.551-68	Lote: 09/10	Quadra: 39
Luiza Resende Araujo	370.669.192-20	Lote: 21	Quadra: 14
CENTRO			
María Aparecida Pereira dos Santos	314.709.698-07	Lote: 11-A	Quadra: 105
Paulo Cesar Pereira da Silva	234.679.322-15	Lote: 26	Quadra: 156
EMERÊNCIO			
Jaelson Luz da Silva	749.443.041-53	Lote: 18	Quadra: 74
Shirley Ferreira Cunha Rodrigues	023.272.031-20	Lote: 29	Quadra: 08
MORADA DO SOL			
Bruno Ribeiro de Morais	982.080.392-68	Lote: 03-A	Quadra: 465
Rafael Ribeiro De Morais	951.996.242-53	Lote: 03	Quadra: 465
NOVO ARAGUAIA			
Elisangela Santos Menezes	784.483.282-72	Lote: 26	Quadra: D-04
José Pereira dos Santos	131.869.302-00	Lote: 21	Quadra: A – 01-A
SÃO LUIZ II			
Verônica Reis de Castro	891.995.451-87	Lote: 15	Quadra: 225
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Ademar Cardoso de Macedo	048.884.718-43	Lote: 22	Quadra: E-09
Antônio Fernandes dos Santos	289.134.932-68	Lote: 42	Quadra: E-06
Denise Lindoso Silva	001.655.252-07	Lote: 21	Quadra: C-14
Edigar Saturninho Da Silva	176.811.892-20	Lote: 27	Quadra: C-14
Layssa Lima Ramos	892.578.552-87	Lote: 25	Quadra: C-14
Marcela Rodrigues Dos Santos	795.518.822-53	Lote: 04-A	Quadra: C-11
VILA AMIZADE			
Sebastião Gomes de Abreu	328.440.502-04	Lote: 15	Quadra: D-7A
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Abraão Alves de Souza	770.392.202-10	Lote: 07	Quadra: 13-C
Alcineia dos Santos	774.254.052-53	Lote: 13	Quadra: 13-C
Almir Gomes da Silva	617.963.601-04	Lote: 05	Quadra: 15-C
Angela Maria Rodrigues Barbosa da Silva	770.391.492-42	Lote: 08	Quadra: 10-C
Dolores de oliveira Lira	707.282.592-49	Lote: 10	Quadra: 55-C
Erika Bispo do Nascimento	804.716.332-91	Lote: 16	Quadra: 14-C
Josefa dos Santos Rego	675.740.762-00	Lote: 08	Quadra: 12-C
Maria Divina de Sousa Lima	088.904.392-20	Lote: 06	Quadra: 10-C
Rosangela Ribeiro Almada	687.184.892-49	Lote: 28	Quadra: 61-C
Samuel Alves	328.323.202-44	Lote: 11	Quadra: 10-C
VILA DOS PESCADORES			
João Coelho Teles	064.691.912-15	Lote: 14	Quadra: 32-A
Jose Teodoro da Silva	464.293.361-15	Lote: 05-A	Quadra: 30
VILA REAL			
Betânia Fernandes Soares	021.520.212-07	Lote: 19	Quadra: 14
Robson Barbosa Rodrigues	023.878.732-03	Lote: 10	Quadra: 07

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa

Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.
Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 04 de novembro de 2020

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:D5AA3BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO SETIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Sebastião Glória De Sousa	372.373.142-20	Lote: 08	Quadra: 2003
ALTO VERDE			
Ademilson Jose Teixeira	353.711.102-91	Lote: 05	Quadra: 03
CENTRO			
Ivanilda da Silva Lima	177.887.492-49	Lote: 26	Quadra: 172
EMERÊNCIO			
Celson Matos Vieira	737.334.822-04	Lote: 18-A	Quadra: 277
Eliene Pereira da Silva	843.993.252-91	Lote: 11	Quadra: 07
Sonia Maria Rodrigues Paulino	328.266.212-20	Lote: 13	Quadra: 104-A
Sonia Maria Rodrigues Paulino	328.266.212-20	Lote: 12	Quadra: 104-A
MORADA DO SOL			
Bernardo Eugenio de Souza	262.192.802-10	Lote: 08	Quadra: 446
Cheila Rocha de Araújo	224.667.418-22	Lote: 19	Quadra: 455
João Marques Nascimento	057.409.832-15	Lote: 14	Quadra: 464
Jose Vitor de Araujo	066.472.602-00	Lote: 13	Quadra: 453
Marlene Alves Conceição	318.713.642-72	Lote: 09	Quadra: 456
Santina Pereira da Silva	881.698.391-49	Lote: 07	Quadra: 456
Vania Lima Narciso Soares	005.920.682-93	Lote: 14	Quadra: 456
Vanuza Pereira Soares	871.764.752-53	Lote: 06	Quadra: 465
NOVO ARAGUAIA			
Deusina de Sousa Guimaraes	380.775.402-44	Lote: 14	Quadra: A-02
Jaddi Carian Rodrigues de Sousa	012.744.912-40	Lote: 02	Quadra: C-05
Leticia Teixeira Luiz	719.474.692-15	Lote: 38	Quadra: A-01-A
Maria Antônia Avelina de Sousa	710.817.982-20	Lote: 34	Quadra: A-02
Robson Alves Nunes	811.789.992-20	Lote: 05-A	Quadra: D-01
SÃO LUIZ I			
Josué Ribeiro Santana	178.007.812-91	Lote: 09	Quadra: 201
Maria Domingas Ribeiro Rodrigues	288.909.732-34	Lote: 09	Quadra: 201-B
Samuel Brito da Silva	666.087.672-34	Lote: 12	Quadra: 201-B
SÃO LUIZ II			
Edileuza do Carmo Lemes Dantas	558.063.922-87	Lote: 05	Quadra: 213
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Divina Pereira da Silva	572.910.122-87	Lote: 18	Quadra: D-09
Joanita Tavares Gonçalves	328.303.002-20	Lote: 17	Quadra: E-06
Leandro Tavares	010.975.972-96	Lote: 19	Quadra: E-06
TANCREDO NEVES			
Aline Carneiro da Silva	529.851.992-04	Lote: 04	Quadra: 476
Carmosina Carvalho Ferreira	396.572.802-49	Lote: 07	Quadra: 484-A
Deuzelia Cantuario Oliveira Seixas	372.691.512-53	Lote: 26	Quadra: 489
Francisco Carlos Padovan	288.958.002-49	Lote: 23	Quadra: 491
Jose Dias Cardoso	104.026.672-04	Lote: 18	Quadra: 498
Luis Edson Silva dos Santos	318.779.742-34	Lote: 13	Quadra: 484-A
Maria Dalva Rodrigues Lucas	328.417.282-34	Lote: 11	Quadra: 502

Maria Luiza Medeiros Dias	759.244.042-34	Lote: 11	Quadra: 489
Maria Pereira Rodrigues	601.666.652-15	Lote: 02	Quadra: 489
Marquivania Alves Santos	579.065.132-15	Lote: 04	Quadra: 482
Pedro de Jesus Coelho da Cruz	833.524.492-87	Lote: 16	Quadra: 478
Rosilene Ribeiro Santos	804.714.552-53	Lote: 12	Quadra: 498
VILA AMIZADE			
Antonio Martins de Sousa	372.453.762-04	Lote: 19	Quadra: B7-A
Domingos Nunes da Silva	092.905.832-15	Lote: 15	Quadra: D-7B
Euripedes Cabral Lima	064.681.602-00	Lote: 22	Quadra: D-7C
Gilmar Santana da Silva	009.765.962-29	Lote: 18	Quadra: D-7C
Josimar Rodrigues dos Santos	031.051.442-85	Lote: 01	Quadra: D-7B
Lucineide da Cunha	009.906.862-13	Lote: 08	Quadra: B-7E
Nicolli de Almeida Santos	702.065.862-80	Lote: 25	Quadra: B-07
Pedro Alves Costa	146.799.732-34	Lote: 21	Quadra: B7-A
Raimundo Vieira da Silva	801.108.272-87	Lote: 04	Quadra: D-7B
Vania Ribeiro de Sousa	569.794.362-87	Lote: 15	Quadra: B-7E
Waldinar Silva Pereira	367.666.232-68	Lote: 18	Quadra: D-7B
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Abimael da Paz Oliveira	318.662.552-15	Lote: 10	Quadra: 61-C
Adriana de Sousa	985.153.732-20	Lote: 31	Quadra: 63-C
Agripino José de Miranda Gomes	611.986.922-00	Lote: 42	Quadra: 61-C
Antônio Gomes Silva	072.820.952-72	Lote: 44	Quadra: 63-C
Antônio Vieira de Souza	558.962.602-10	Lote: 07	Quadra: 10-C
Eliane de Souza Oliveira Roque	996.218.272-72	Lote: 20	Quadra: 62-C
Elvira Dos Santos Lira	733.511.132-34	Lote: 18	Quadra: 61-C
Hernandes Bispo do Nascimento	627.072.382-15	Lote: 40	Quadra: 61-C
Irenilma Bispo de Sousa	353.715.602-20	Lote: 10	Quadra: 68-C
Jacinara Machado Moreira	792.303.502-49	Lote: 03	Quadra: 12-C
Jacionilda de Carvalho Silva Gomes	854.829.863-49	Lote: 41	Quadra: 68-C
João Batista Dias de Lima	244.213.162-53	Lote: 31	Quadra: 61-C
Luzmaia Luzia de Oliveira	706.458.842-00	Lote: 16	Quadra: 63-C
Magda Aparecida de Oliveira	933.944.972-04	Lote: 19	Quadra: 63-C
María Colete Gomes Pio Silva	578.939.342-04	Lote: 03	Quadra: 65-C
Maria Creuza Pires Lopes	185.747.772-34	Lote: 02-A	Quadra: 414
Maria do Socorro Dias dos Santos	318.696.102-53	Lote: 01	Quadra: 64-C
Oneide Bezerra Sales	328.329.312-00	Lote: 04	Quadra: 13-C
Renan Barros Cruz	369.745.281-91	Lote: 06	Quadra: 64-C
Rosalina do Nascimento Silva	585.639.202-78	Lote: 15	Quadra: 64-C
VILA NOVA			
Amanda María Bartolomeu de Sousa Carvalho	045.970.926-76	Lote: 16	Quadra: 243
Camila Ribeiro Silva	009.437.992-01	Lote: 15	Quadra: 255
Creuza Raimunda da Silva	318.772.652-68	Lote: 09	Quadra: 271
Domingas Ferreira da Silva	370.661.882-68	Lote: 19	Quadra: 264
Nara Núbia Silva Batista	002.811.112-51	Lote: 17	Quadra: 250-A
VILA REAL			
Claudiany de Oliveira Pinto	994.282.452-91	Lote: 33	Quadra: 02
Divino Lima da Silva	743.804.602-82	Lote: 28	Quadra: 16

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 10 novembro de 2020.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:64364961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO OITAVO EDITAL DE CONVOVAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

DÉCIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Salves Alves Ferreira	732.231.822-68	Lote: 19	Quadra: 2000
ALTO VERDE			
Leonardo Soares	234.846.242-72	Lote: 24	Quadra: 01
CAPELINHA			
Cleiry Ramos Araújo Lima	625.851.692-00	Lote: 15	Quadra: 11
Deusiran Alves Pereira	777.073.112-72	Lote: 16-A	Quadra: 41
CENTRO			
Josina Pereira da Silva	088.905.872-53	Lote: 14	Quadra: 94
Lelia dos Santos Silva	176.664.063-04	Lote: 19	Quadra: 148-A
EMERÊNCIO			
Brasilina Lemos De Oliveira Lopes	638.239.772-53	Lote: 13	Quadra: 146
Manoel Pereira da Cruz	184.890.282-49	Lote: 02	Quadra: 118-A
GEOVAMIRA			
Andrea Lima Sousa Gomes	948.537.381-34	Lote: 01/03	Quadra: 11
Antônio Soares De Macedo	670.255.012-05	Lote: 24	Quadra: 06
Dalveri Alves da Silva	829.394.621-00	Lote: 07/09	Quadra: 11
Dalvina Pereira Da Silva	018.767.431-07	Lote: 22	Quadra: 06
Edmar de Araújo Silva	611.922.012-72	Lote: 04	Quadra: 14
Francimar Bezerra Barros	001.055.102-62	Lote: 18	Quadra: 06
Joaquim Alves de Almeida	150.763.932-53	Lote: 10	Quadra: 01/02
Jose Bonfim de Araújo	783.846.992-91	Lote: 08	Quadra: 14
Jose Justino De Abreu	123.379.602-00	Lote: 28	Quadra: 11
Jose Zeferino Roseno da Silva	234.734.362-91	Lote: 14	Quadra: 11
Maria Albertina De Sousa Lima	185.744.672-00	Lote: 06/08	Quadra: 04
Maria Aparecida Cordeiro	980.464.032-53	Lote: 11	Quadra: 01/02
Maria das Dores Lima dos Santos	644.542.072-91	Lote: 17	Quadra: 11
Maria Do Carmo Alves Brito	046.193.571-62	Lote: 09	Quadra: 15
Nercina Alves Ribeiro Rodrigues	147.522.391-91	Lote: 05	Quadra: 11
Pamela da Silva Sousa	066.562.432-82	Lote: 10	Quadra: 15
Raimunda da Silva Monteiro	004.598.912-51	Lote: 22	Quadra: 11
Rosailde lima da Silva	552.800.482-91	Lote: 20-A/22	Quadra: 09
Simone de Melo Santos	002.316.422-02	Lote: 14	Quadra: 04
Yvalda de Almeida Reis	607.669.802-00	Lote: 11	Quadra: 11
MORADA DO SOL			
Denivalda Maria Da Conceição Vargas	372.353.382-53	Lote: 07	Quadra: 471
Joel Lima Feitosa de Oliveira	013.229.062-62	Lote: 07	Quadra: 470
Maria da Conceição Ferreira Reis	372.331.062-15	Lote: 16	Quadra: 458
Maria Lopes de Araujo Silva	579.010.582-34	Lote: 04	Quadra: 467
Marleide Mota Da Silva	902.915.222-20	Lote: 06	Quadra: 446
Rosicleide Batista Alves	673.156.152-53	Lote: 08	Quadra: 450
NOVO ARAGUAIA			
Carlinda Pereira Feitosa	621.414.492-00	Lote: 19	Quadra: A-02
SÃO LUIZ I			
José da Luz Araujo	107.787.642-49	Lote: 24	Quadra: 191
Luzia Gomes Da Silva	892.800.242-72	Lote: 03	Quadra: 191
Marinalva Macena Lourenço	632.755.892-53	Lote: 13-A	Quadra: 211
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Adriana Medrado Andre Pimentel	759.361.512-04	Lote: 09-A	Quadra: C-09
TANCREDO NEVES			
Jose Sena	198.706.391-00	Lote: 03	Quadra: 501
Natividade Ferreira Brito	798.362.241-39	Lote: 02	Quadra: 484
VILA AMIZADE			
Rodrigo Nunes Teixeira	002.209.432-65	Lote: 17	Quadra: D-7B
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Amélia Luiza Sales Soares	035.632.771-09	Lote: 22	Quadra: 58-C
Arisvaldo Araújo Rocha	734.857.482-34	Lote: 15	Quadra: 68-C
Caike Dias Rodrigues	017.819.862-58	Lote: 02	Quadra: 34-C
Cássia Da Silva Verás	013.148.991-71	Lote: 09-A	Quadra: 08-C
Dolores Benedita da Silva	396.544.862-53	Lote: 08	Quadra: 08-C
Domingos Barros de Azevedo	261.035.832-68	Lote: 16	Quadra: 54-C
Dulcimar da Rocha Souza	227.411.001-87	Lote: 22	Quadra: 62-C
Elvira Da Silva Ferreira	735.103.432-04	Lote: 08	Quadra: 60-C
Genilvaldo Da Conceição Santos	429.640.832-14	Lote: 28	Quadra: 69-C
Gregorio Gomes Dario	127.304.672-20	Lote: 05	Quadra: 23-C
Jose Luiz Pereira da Costa	087.375.762-91	Lote: 17-A	Quadra: 442-B
Joseane dos Santos Costa	014.278.962-92	Lote: 17-B	Quadra: 442-B
Keilane de Jesus	001.190.252-30	Lote: 23	Quadra: 69-C
Lorival Jose Bernardes	177.934.402-34	Lote: 20	Quadra: 61-C
Lucia Rosália Nerys Santos	234.620.352-15	Lote: 21	Quadra: 62-C
Luciana Borges de Oliveira	004.654.081-41	Lote: 18	Quadra: 62-C
Márcia Regina Bezerra dos Santos Gomes	005.082.942-40	Lote: 17	Quadra: 442-B
Márcio Martins da Costa	041.957.401-85	Lote: 14	Quadra: 56-C
Maria Antonia Resende da Rocha Araujo	270.670.333-49	Lote: 10	Quadra: 63-C

Maria Helena Pereira de Sousa	372.182.122-04	Lote: 08	Quadra: 11-C
Maria José Damascena Silva	376.465.402-34	Lote: 14	Quadra: 68-C
Marivalda de Sousa Lima	679.979.452-53	Lote: 04	Quadra: 10-C
Maura Maria Martins Ribeiro	561.009.062-87	Lote: 03	Quadra: 442-A
Naime Morais Dos Santos	063.736.262-45	Lote: 22-A	Quadra: 64-C
Rosane Dias Arruda De Carvalho	951.111.741-68	Lote: 25	Quadra: 61-C
Sabino Avelino da Silva	927.388.932-87	Lote: 27	Quadra: 62-C
Valdeniza Viturino de Sousa	878.505.592-15	Lote: 09	Quadra: 69-C
Vilciane Paulino Da Silva	708.526.182-04	Lote: 27	Quadra: 66-C
VILA DOS PESCADORES			
Gerliane Ferreira Sousa	374.055.512-20	Lote: 01-B	Quadra: 13-A
Nara Regina Gomes da Silva	728.831.112-00	Lote: 21	Quadra: 14-A
VILA NOVA			
Edvaldo Brito da Silva	198.577.992-72	Lote: 08	Quadra: 259
Hellyzangela Rodrigues da Silva	726.193.762-20	Lote: 12	Quadra: 254
Marcelo Dias de Oliveira	636.056.352-53	Lote: 11	Quadra: 259
Marcos de Souza	234.844.702-91	Lote: 16	Quadra: 255
Marineth Morais De Castro	751.251.882-04	Lote: 02	Quadra: 278
Raimundo Morais da Paixão	123.371.702-25	Lote: 12	Quadra: 276
VILA REAL			
Kailla Antônia Martinha e Silva	000.025.142-90	Lote: 35	Quadra: 16
Lucas Santana Lopes	912.375.132-00	Lote: 37	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceião do Araguaia, 01 de Dezembro de 2020

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:E0CB0C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
19 de Janeiro de 2021.

DÉCIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Otaviano De Souza Lima	467.696.922-87	Lote: 17	Quadra: 01
CENTRO			
Cristiano de Souza Oliveira	834.256.672-20	Lote: 32	Quadra: 71
Evangelina Luz da Silva	186.725.582-00	Lote: 13-A	Quadra: 121
Fabrício Maués Santos	743.368.432-87	Lote: 11, 12 e 13	Quadra: 70
Natália da Silva Cruz	905.651.422-91	Lote: 14	Quadra: 72
EMERÊNCIO			
Antonio Francisco de Carvalho	083.466.151-91	Lote: 17	Quadra: 02-A
Elcio Guimarães Lima	245.654.582-68	Lote: 17-A	Quadra: 05-A
Gaspar Pereira de Brito Junior	019.397.392-84	Lote: 03	Quadra: 256
Januario de Sousa Ribeiro	318.662.392-87	Lote: 06 e 07	Quadra: 75
Jose Pereira da Silva	177.377.962-15	Lote: 18	Quadra: 07
Lorivaldo Pinto Aguiar	188.968.202-00	Lote: 17	Quadra: 08

Manoel Lopes Brandao	095.372.522-72	Lote: 17	Quadra: 07
Raimundo Clarindo de Sousa Silva	244.199.402-63	Lote: 10	Quadra: 277
Silvania Alves da Silva	005.326.182-89	Lote: 08	Quadra: 07-A
MORADA DO SOL			
João dos Santos Alves	459.711.102-68	Lote: 10-A	Quadra: 464
Madalena Dias Brito	759.717.982-00	Lote: 04	Quadra: 453
Marinalva Rodrigues Do Nascimento	184.900.932-53	Lote: 13	Quadra: 457
Severina Roseno Cavalcante	173.202.913-04	Lote: 04	Quadra: 458
			1/3
NOVO ARAGUAIA			
Edney Luiz Oliveira da Silva	014.667.072-83	Lote: 03-A	Quadra: A-02
SÃO LUIZ II			
Marcilene Vieira Torres dos Santos	620.531.322-72	Lote: 05-B	Quadra: 195
Welma Dos Santos Vieira	716.819.302-34	Lote: 13-A	Quadra: 216
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Leidiane de Sousa Brasil	959.358.512-53	Lote: 32	Quadra: A-12
TANCREDO NEVES			
Antonio Elieudo Alves Sobrinho	561.510.472-20	Lote: 12	Quadra: 489
Daiane Cantuario Seixas	960.255.812-15	Lote: 25-A	Quadra: 489
Maria Conceicao Martins dos Santos Araujo	752.494.052-15	Lote: 08-A	Quadra: 481
Osmar Andrade Borges	270.525.402-15	Lote: 17	Quadra: 474
Regiane Vieira Galvão	727.725.062-15	Lote: 10	Quadra: 494-A
Sonia Maria Ribeiro da Silva	852.540.882-49	Lote: 03	Quadra: 473-A
Suelma Dos Santos Tavares	017.441.502-81	Lote: 04	Quadra: 498
VILA AMIZADE			
Olenice Gomes da Costa Silva	372.318.552-52	Lote: 08	Quadra: B-7B
Simone Maria Alves	041.532.291-05	Lote: 14-A	Quadra: D-7C
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Domingos Neto Marinho de Brito	372.691.782-91	Lote: 19	Quadra: 67-C
Eliane Gomes Ferreira	549.651.791-53	Lote: 22 e 23	Quadra: 53-C
Elisia Bernadett Melo Abdon	283.519.242-53	Lote: 05	Quadra: 67-C
Francisco De Assis Pinheiro Rodrigues	392.057.112-68	Lote: 09-A	Quadra: 70-C
João Francisco de Melo	123.760.942-91	Lote: 06	Quadra: 52-C
Joventina Ferreira de Souza Neta	185.597.352-91	Lote: 14	Quadra: 61-C
Rosangela Alves Bequiman	687.481.752-34	Lote: 17	Quadra: 62-C
Rosilda Alves Bequimam Lopes	951.932.352-04	Lote: 30	Quadra: 61-C
VILA DOS PESCADORES			
Arnaldo Bispo dos Santos	434.119.321-04	Lote: 05-E	Quadra: 30
Avanilson Saturnino Guedes	816.090.602-10	Lote: 09	Quadra: 14-A
Gabriel Oliveira De Sousa	042.830.892-90	Lote: 10	Quadra: 04-A
Jardelina Lopes da Silva	891.633.542-68	Lote: 09	Quadra: 04-A
Jovanio Viana dos Santos	318.587.242-87	Lote: 11	Quadra: 04-A
VILA NOVA			
Maria Aparecida Nazareno Santos	234.620.002-68	Lote: 01	Quadra: 270
Maria Laura Sousa dos Santos	563.370.863-68	Lote: 04	Quadra: 266
Paulo Roberto Freitas Mesquita	175.910.402-78	Lote: 02	Quadra: 279
Pedro Alves Fragoso	142.426.992-04	Lote: 09	Quadra: 269
Wirysmar dos Anjos Martins	009.243.582-38	Lote: 01-A	Quadra: 279
VILA REAL			
Antonia Fernandes De Sousa	687.004.822-34	Lote: 19	Quadra: 03
Caroline da Silva Braga	707.202.232-53	Lote: 06	Quadra: 10
Cleonice Neves da Silva	372.336.022-04	Lote: 18	Quadra: 12
Erica Gomes dos Reis	703.862.052-56	Lote: 08-A	Quadra: 09
Gleycivan de Oliveira Gomes	047.329.322-66	Lote: 15	Quadra: 04
Ingrid Suelen de Sousa Marinho	867.647.562-87	Lote: 47	Quadra: 10
Ireide Ramos De Castro	899.655.662-91	Lote: 13	Quadra: 15
Joilda Pinto Moreira	004.044.832-08	Lote: 29	Quadra: 10
José Marcos Lima dos Santos	728.788.352-04	Lote: 14	Quadra: 08
Keila Rosa da Cunha Reis	715.854.432-04	Lote: 14	Quadra: 10
Maria Neide Soares da Silva	759.361.002-00	Lote: 33	Quadra: 10
Marilene Gomes Santos	012.988.002-77	Lote: 33	Quadra: 16
Vanessa Ferreira de Souza	011.301.392-20	Lote: 16	Quadra: 12

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31,

§ 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:DDD38FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Edilson Coelho De Melo	572.918.372-00	Lote: 1,2,3 e 4	Quadra: 2000
CENTRO			
Fabia de Moura Lima	726.163.002-06	Lote: 18	Quadra: 127
Geusa Alves Rocha	234.941.152-49	Lote: 02 e 03	Quadra: 153
Luzia De Fatima Pereira De Souza	292.002.452-34	Lote: 27-A	Quadra: 71
EMERÊNCIO			
Bento Pereira Alves De Sousa	676.186.342-20	Lote: 18	Quadra: 103
MORADA DO SOL			
Adelino Rodrigues Da Silva	185.538.852-91	Lote: 01	Quadra: 446
João Paulo Santos de Sousa	039.328.382-89	Lote: 05	Quadra: 465
Leandro Rodrigues Da Paz	034.868.252-24	Lote: 17	Quadra: 465
Ludymilla Feitosa de Oliveira	069.682.702-69	Lote: 09	Quadra: 470
Marcelino Francisco Dias	005.110.682-55	Lote: 10	Quadra: 446
Wescley da Silva Moraes	005.545.231-08	Lote: 01	Quadra: 470
SÃO LUIZ I			
Maria de Fátima Sousa Abreu	772.029.702-44	Lote: 23	Quadra: 189-A
SÃO LUIZ II			
Ana Paula Brandão Leal	035.839.782-00	Lote: 14	Quadra: 207
Edilson Coelho De Melo	572.918.372-00	Lote: 11	Quadra: 219
Rejane Alves da Silva	003.688.331-00	Lote: 19	Quadra: 227-A
Rizia Regina Vasconcelos de Almeida Lopes	029.732.822-09	Lote: 04	Quadra: 226-A
Sanaia Cristina Rodrigues de Souza	050.320.272-00	Lote: 28	Quadra: 207
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Edmilson Silva dos Santos	872.222.802-00	Lote: 12	Quadra: D-08
Irenilde Lopes da Silva	848.558.512-72	Lote: 30	Quadra: E-06
TANCREDO NEVES			
Gleis Silva Araujo	938.830.302-44	Lote: 14	Quadra: 492
VILA AMIZADE			
Joanna Kalyne Santos Silva	073.629.852-58	Lote: 13	Quadra: B-7B
Welinton Paulo Teixeira	304.636.296-04	Lote: 11	Quadra: B-7D
Zeila Nunes Serra	358.004.453-20	Lote: 06	Quadra: B-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Diomara De Sousa Fernandes	667.734.152-68	Lote: 01-A	Quadra: 42-C
Edson Lopes Rodrigues	984.654.572-04	Lote: 10	Quadra: 36-C
Tatiane Macedo De Deus	006.985.262-60	Lote: 22	Quadra: 64-C
VILA DOS PESCADORES			
Ducirene Almeida de Sousa	678.520.762-20	Lote: 02	Quadra: 13-A
Francisco Gomes do Prado	654.703.702-91	Lote: 04	Quadra: 32-A
José Manuel dos Santos	363.976.871-04	Lote: 07	Quadra: 4-AB
Lázara Laurinda Beltrão	898.301.482-20	Lote: 01-C	Quadra: 13-A
Lázara Laurinda Beltrão	898.301.482-20	Lote: 17	Quadra: 32-A
VILA NOVA			
Josefa Silva Ribeiro	372.185.222-20	Lote: 12	Quadra: 255
Lourivan Batista Alencar	428.351.002-53	Lote: 04	Quadra: 255
Neusinho Gomes De Abreu	118.432.412-34	Lote: 09 e 10	Quadra: 251
VILA REAL			
Vivian Letícia Lopes de Sousa	517.100.052-20	Lote: 19	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 09 de fevereiro 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:9D4667F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

VIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

CAPELINHA			
Darlane da Silva Sousa	864.398.632-15	Lote: 10	Quadra: 26
Neusivan Ferreira Costa	426.483.512-72	Lote: 06	Quadra: 13
CENTRO			
Emílio Xavier Botelho	244.247.222-87	Lote: 26	Quadra: 86
Emílio Xavier Botelho	244.247.222-87	Lote: 27	Quadra: 86
Raiane Lima	031.608.491-39	Lote: 23	Quadra: 153
Rosa Maria Conceição Moreira Aquino	040.447.786-04	Lote: 15	Quadra: 94
Silvane Rocha da Silva	722.877.212-15	Lote: 16 e 17	Quadra: 156
EMERÊNCIO			
Zenaide da Silva Pereira	380.622.082-49	Lote: 16-B	Quadra: 162
MORADA DO SOL			
Klaudia de Sousa Oliveira	011.099.802-21	Lote: 14	Quadra: 458
NOVO ARAGUAIA			
Leidisson da Silva Soares	913.234.522-49	Lote: 15	Quadra: C-03
Patricia da Silva Reis	866.550.192-49	Lote: 36	Quadra: B-02
Tereza Dias Sobrinho	288.874.502-00	Lote: 02	Quadra: A-03
SÃO LUIZ I			
Maria Do Carmo Alves da Silva	288.901.832-68	Lote: 18	Quadra: 176
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Ana Rodrigues De Aguiar	328.420.742-20	Lote: 13	Quadra: C-13
Anderson Saraiva De Sousa	009.437.882-77	Lote: 21	Quadra: E-08
Andreza Najila De Araújo Gomes	004.258.252-05	Lote: 07	Quadra: E-07
Fulviane Cristina da Silva Costa Araújo	509.253.852-04	Lote: 25	Quadra: D-09
Gislene da Silva Franca	396.528.312-04	Lote: 08	Quadra: A-07
Reginalda Ramos dos Santos	000.611.831-30	Lote: 02	Quadra: E-06
TANCREDO NEVES			
Herminia Gonçalves da Silva	318.695.302-25	Lote: 20	Quadra: 485
Iracema De Nazaré Pereira Dos Res	837.543.932-00	Lote: 21-A	Quadra: 486
Luzia Pereira dos Reis	372.413.972-15	Lote: 21	Quadra: 486
Maria Amelia de Araújo Vieira	185.739.752-53	Lote: 08	Quadra: 475
Miraci dos Santos Brandão	185.666.182-20	Lote: 07	Quadra: 488
Rosa Pereira Da Silva	185.605.202-87	Lote: 06	Quadra: 484
VILA AMIZADE			
Cicera Pereira	146.599.562-53	Lote: 14	Quadra: D-06
Naualy Silva Medeiros	033.758.572-50	Lote: 11	Quadra: C-07
Neide Dantas da Silva Oliveira	273.431.035-04	Lote: 03	Quadra: D7-D
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Alequissandra de Jesus Silva Melo	935.388.042-49	Lote: 09	Quadra: 48-C
Irismagno da Silva Monteiro	996.012.812-15	Lote: 09	Quadra: 68-C
Jocelino Ciqueira Lopes	185.507.972-00	Lote: 03	Quadra: 348-B
Marlene Pires Campos	886.677.741-20	Lote: 29	Quadra: 68-C
Silma Divina da Mata	982.228.561-20	Lote: 18	Quadra: 56-C
VILA DOS PESCADORES			
Thiago Costa Santiago	971.091.422-72	Lote: 05	Quadra: 04-AB
VILA NOVA			
João Francisco Rodrigues da Silva	467.671.002-00	Lote: 17	Quadra: 254
Jonatas da Silva Oliveira	014.205.242-67	Lote: 07-A	Quadra: 284-A
Rosiani Ferreira dos Santos	542.790.032-20	Lote: 06-A	Quadra: 257-A
VILA REAL			
Cleide Pereira da Silva	001.698.812-45	Lote: 10	Quadra: 10
Randerson de Jesus Abreu	034.252.052-00	Lote: 08	Quadra: 19

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de Desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, PA. 15 de abril de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:65A7D123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO RERUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
30 de Junho de 2021

VIGÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Jaqueline Margarete da Silva Alves	012.003.702-52	Lote: 12	Quadra: 03
Joana Pereira de Carvalho	003.537.273-77	Lote: 27	Quadra: 01
Luciane Viana Serafim	017.019.812-03	Lote: 18-A	Quadra: 01
Maria Silvania Macena de Oliveira	728.354.002-49	Lote: 04	Quadra: 01
CENTRO			
Aurea Nei de Lima Guedes	349.962.226-20	Lote: 21	Quadra: 99
Sirlene Pereira da Silva	892.582.902-91	Lote: 13	Quadra: 127
EMERÊNCIO			
Aurea Nei de Lima Guedes	349.962.226-20	Lote: 01/02	Quadra: 132
Conceição da Luz Santos	969.569.922-72	Lote: 01	Quadra: 118-A
Jordelina Gomes de Oliveira	171.148.102-53	Lote: 13	Quadra: 131
ose Luiz da Silva Nunes	618.785.102-15	Lote: 01-A	Quadra: 118-A
Regis Rodrigues da Silva	635.056.492-87	Lote: 06	Quadra: 08-B
MORADA DO SOL			
Kleber Medeiros de Oliveira	634.132.992-04	Lote: 13	Quadra: 455
NOVO ARAGUAIA			
Francisco Roques de Jesus	634.763.632-87	Lote: 29	Quadra: C-03
SÃO LUIZ II			
Maria De Lourdes de Souza	234.615.272-20	Lote: 08	Quadra: 205
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Raimundo Ferreira da Costa	105.456.382-91	Lote: 23	Quadra: E-03
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Edson da Rocha Gama	930.548.822-68	Lote: 12	Quadra: 35-C
Gustavo Silva Lemes	000.019.472-73	Lote: 19	Quadra: 59-C
Isabel Pereira Luz Lima	837.985.362-87	Lote: 12-A	Quadra: 35-C
Jacqueline Bailão da Silva Lopes	956.858.391-20	Lote: 19	Quadra: 51-C
Rosilandia Rocha de Sousa	817.551.122-20	Lote: 17	Quadra: 55-C
Shirle Mota Moura Coutinho	822.646.942-20	Lote: 13	Quadra: 42-C
Teresinha Sousa de Oliveira	380.696.442-49	Lote: 11	Quadra: 27-C
VILA DOS PESCADORES			
Francisco Gomes do Prado	654.703.702-91	Lote: 12	Quadra: 13-A
VILA NOVA			

Alex da Silva Fernandes Borges	026.758.062-26	Lote: 08	Quadra: 275
Teresa Pereira Maciel	396.510.882-49	Lote: 15	Quadra: 258
VILA REAL			
Candida da Silva Ramos	633.942.602-63	Lote: 48-A	Quadra: 10
Daniel Silva Lemes	014.667.232-11	Lote: 32	Quadra: 10

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:B07567A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
TRAV. VEREADORA VIRGULINA COELHO, Nº 145 - SÃO LUIZ II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ CEP 68.540–000
Telefax: (94) 3421-0033
www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
e-mail: pmca@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
05 de Agosto de 2021

VIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO VERDE			
Geane Pereira das Neves	719.379.942-87	Lote: 02	Quadra: 01
Maria Valdina Andrade Souza	467.699.512-15	Lote: 11	Quadra: 02
CANUDINHO			
Iate Sousa Araujo	023.279.292-53	Lote: 23	Quadra: 45
Sidrônia Santana das Neves	288.848.682-20	Lote: 05	Quadra: 61
Sônia Nogueira Alves	185.727.662-00	Lote: 19	Quadra: 18
CAPELINHA			
Rodrigo Lima Barros	704.414.301-63	Lote: 17-A	Quadra: 56
CENTRO			
Jin Carlos Moreira Lobato	711.785.891-53	Lote: 05	Quadra: 105
EMERÊNCIO			
Francisca Maria Ferreira da Silva	583.662.101-20	Lote: 18	Quadra: 04-A
Igreja Profética Deus Forte o Satuário dos Milagres	25.526.760/0001-68	Lote: 25	Quadra: 273
MORADA DO SOL			
Igreja Apostólica Fonte da Vida	10.378.555/0007-10	Lote: 01/20	Quadra: 457
NOVO ARAGUAIA			
Natal da Silva	234.750.052-04	Lote: 02	Quadra: A-02
SÃO LUIZ II			
Mauricio Costa de Moura	184.892.302-34	Lote: 10	Quadra: 214
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Joana Leandro dos Santos	234.931.512-68	Lote: 34-A	Quadra: C-12
TANCREDO NEVES			
Leolete Andrade de Souza	681.913.752-49	Lote: 11	Quadra: 474-A
Washington Lopes Luz	177.992.362-72	Lote: 10	Quadra: 474-A
VILA AMIZADE			
María Aline Gomes Da Silva	050.066.591-57	Lote: 17	Quadra: D-7B
Marina Ribeiro de Oliveira e Silva	467.366.622-49	Lote: 23	Quadra: D-7D
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Joaci Correa de Sousa	234.722.602-97	Lote: 06	Quadra: 63-C
VILA NOVA			
Agnela Maria Da Silva Oliveira	963.698.334-87	Lote: 16	Quadra: 270
VILA REAL			
Elisângela Dias Guida	000.256.641-90	Lote:11	Quadra: 12
Igreja Pentecostal Portal da Graça Ministério Fogo no Altar	07.748.443/0001-04	Lote: 12	Quadra: 15

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:36341955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VIGESIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO REURB

13 de outubro de 2021

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF,CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida PresidenteJuscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, atravésda Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Elenilson Coelho Santos	850.776.902-00	Lote: 11	Quadra: 2005
Leandra Ferreira Macal	009.763.412-39	Lote: 03	Quadra: 2005
ALTO VERDE			
María Vânia Andrade De Oliveira	234.671.342-20	Lote: 30	Quadra: 01
CANUDINHO			
Igor Souza Pereira	542.755.392-49	Lote: 21	Quadra: 05
Maurício Wagner Aquino Fontenelle	134.899.091-00	Lote: 06	Quadra: 63
CENTRO			
Regina Maira Alves Barbosa Queiroz	919.985.222-53	Lote: 02	Quadra: 124
Rubina Wercelens da Silva	026.023.262-91	Lote: 27 e 28	Quadra: 96
EMERÊNCIO			
Jairo Salomao de sales	662.455.242-53	Lote: 04	Quadra: 273
NOVO ARAGUAIA			
Maria Das Neves Ferreira Vilanova	986.915.031-49	Lote: 41	Quadra: A-01
SÃO LUIZ I			
Angela Meiry de Freitas Rodrigues	725.992.192-72	Lote: 20	Quadra: 211-B
Thais De Sousa	029.563.412-00	Lote: 12	Quadra: 211-A
SÃO LUIZ II			
Joana Reis de Castro	157.788.603-82	Lote: 25	Quadra: 226
TANCREDO NEVES			
Edvaldo Teles Marinho	988.113.472-20	Lote: 14	Quadra: 477
Sebastiana Mendes Dos Santos	009.667.092-41	Lote: 01	Quadra: 489
VILA AMIZADE			
José Justino Camargo	231.888.471-49	Lote: 11	Quadra: D-06
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Irene Ferreira dos Santos	234.677.972-53	Lote: 19	Quadra: 442-A
Lucas Oliveira Valadão	044.762.692-22	Lote: 16	Quadra: 64-C
Marco Aurelio Souza da Silva	432.819.402-00	Lote: 09	Quadra: 31-C
Maria de Lourdes de Sousa Santos	759.244.392-91	Lote: 41	Quadra: 62-C
Salete Habeck da Costa	267.114.862-34	Lote: 43	Quadra: 63-C
VILA NOVA			
Aracy Pereira Matos	062.311.012-15	Lote: 07	Quadra: 255
Michelly De Sousa Magalhães	032.633.272-32	Lote:	Quadra: 279
VILA REAL			
Marcos Antônio Ferreira Carmo	655.504.552-34	Lote: 21	Quadra: 03
Rodrigo Ribeiro de Morais	987.098.872-53	Lote: 25	Quadra: 17
Sonia Maria Santos Da Silva	353.708.232-00	Lote: 16	Quadra: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados",localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotesmencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:11BB1317

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-SRP/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2021-PMU
O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS**, CNPJ/MF n°11.413.842/0001-91, com sede na Av. Pará, Caminho das Árvores, n°651, CEP. 68.632-000, Ulianópolis-PA, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgão Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO PESSOAL, MALHARIA, HIGIENE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA**, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 052/2021 SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA
Empresa L C POZZER EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 34.848.473/0001-65, sediada na AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 114, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS CARLOS POZZER, inscrito no CPF sob o n° 514.268.201-78.

2° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84, sediada na RODOVIA BR 010, Nº 12, CJ NOVA VITÓRIA, Imperatriz-MA, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA, inscrita no CPF sob o n° 362.948.022-53.

3° EMPRESA
Empresa S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 04.550.396/0001-00, sediada na ROD. BR-010, S/N - KM 79,5 - CENTRO, CENTRO, Ulianópolis-PA, por intermédio de seu representante legal a Sra. RAQUEL IRENE DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 612.520.779-04.
4° EMPRESA
Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 11.768.299/0001-45, sediada na R LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, VILAR DOS TELES, São João de Meriti-RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. GABRIEL DE CARVALHO ALVES, inscrito no CPF sob o n° 167.767.957-38.

5° EMPRESA
Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.313.826/0001-90, sediada na AV ANTONIO FIDELIS, 1158, QUADRA156 LOTE 08, PARQUE AMAZONIA, Goiânia-GO, por intermédio de seu representante legal o Sr. WENDER GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 005.958.181-61.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO PESSOAL, MALHARIA, HIGIENE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA**,

1° EMPRESA
Empresa L C POZZER EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	1,000.00	0,200	200,00
00007	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - CORES DIVERSAS	UNIDADE	1,000.00	0,790	790,00

	- Marca.: BIC				
00009	LAPIS PRETO Nº 02 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	1,000.00	0,430	430,00
VALOR TOTAL R$					1.420,00

2° EMPRESA
Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	BALANÇA DIGITAL PORTATIL, VISOR LCD, CAPACIDADE MI	UNIDADE	184.00	42,700	7.856,80
	NIMA 180KG - Marca.: MULTLASER				
00011	MASCARA RESPIRATÓRIA PFF2 - Marca.: SUPERMEDY	UNIDADE	2,200.00	2,680	5.896,00
VALOR TOTAL R$					13.752,80

3° EMPRESA
Empresa S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CAMISA DE MALHA,MANGA CURTA PV,GOLA V,COR DIVERSA	UNIDADE	120.00	23,000	2.760,00
	PINTADA NAS COSTAS/MANGA/BOLSO				
00006	CAMISA DE MALHA,MANGA LONGA, GOLA V, COR DIVERSA P	UNIDADE	240.00	25,000	6.000,00
	INTADA NAS COSTAS, MANGA/BOLSO				
00008	COLETE (BRIM SARJA REFORÇADO IMPERMEÁVEL)	UNIDADE	150.00	65,000	9.750,00
00010	MASCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO, CAMADA DUPLA	UNIDADE	280.00	4,730	1.324,40
VALOR TOTAL R$					19.834,40

4° EMPRESA
Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012 PROTETOR SOLAR FACIAL E CORPORAL FPS60, 200ML - Marca.: ALG SUN MAXI	UNIDADE	2,230.00	15,900	35.457,00
VALOR TOTAL R$				35.457,00

5° EMPRESA
Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001 ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70º - 1 LITRO - Marca.: ITAJA UNIDADE	UNIDADE	500.00	9,750	4.875,00
VALOR TOTAL R$				4.875,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos das Licitantes vencedoras na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventuais Licitantes inabilitadas a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às Promitentes Fornecedora), sendo assegurado às beneficiárias do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n°-010/2021-SRP/FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - SMSU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguinte órgão:
4.2.1. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FMS.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da detentora da ATA e deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias corridos para os itens **05** – Camisa de Malha manga longa, **06**-Camisa de Malha manga curta e **07**-Colete Brim, descritos no Item 01 desta ATA, por se tratarem de itens de maior complexidade de elaboração, e 5 (cinco) dias corridos para os demais itens que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, situada na Av. Paraíba n° 442, bairro Caminho das Árvores.

6.2. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável de setor de compras;

6.3. Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade e deverão atender aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de Controle de Qualidade.

6.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

6.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
6.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
6.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto está estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.
13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP/FMS e a proposta das empresas classificadas em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.
15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 20 de Outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Saúde
Contratante

L C Pozzer EIRELI
CNPJ: 34.848.473/0001-65
LUIS CARLOS POZZER
Promitente Fornecedora

Distribuidora Vida LTDA
CNPJ: 03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA
Promitente Fornecedora

S & B Malhas Industria e Comercio LTDA - EPP
CNPJ: 04.550.396/0001-00
RAQUEL IRENE DA SILVA DOS SANTOS
Promitente Fornecedora

Comepi Produtos Comerciais EIRELI
CNPJ: 11.768.299/0001-45
GABRIEL DE CARVALHO ALVES
Promitente Fornecedora

Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares
CNPJ: 12.313.826/0001-90
WENDER GOMES DE OLIVEIRA
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:583EC16F

